



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVII - N° 007 - TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

---

MESA DO SENADO FEDERAL	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Cláudio - (PTB-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy - (PT-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldeir Moka - (PMDB-MS)(3,4)	
<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena - (PSDB-PB)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro - (PR-TO) <sup>2</sup>	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.  
 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.  
 3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.  
 4. O Senador Waldeir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.  
 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença  
 6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.  
 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

#### LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 24	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
<b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB	<b>Líder</b> Walter Pinheiro - PT (22,25)	<b>Líder</b> Jayme Campos - DEM (26)
.....	Vice-Líderes Aciel Gurgacz Antônio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella	Vice-Líderes Maria do Carmo Alves Cyro Miranda
<b>Líder do PMDB - 18</b> Renan Calheiros	<b>Líder do PT - 13</b> Walter Pinheiro (22,25)	<b>Líder do PSDB - 10</b> Alvaro Dias
Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (20) Waldeir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	Vice-Líderes do PT Wellington Dias (24) Lindbergh Farias (28) Ana Rita (23) Aníbal Diniz (27)	Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5) Flexa Ribeiro (8)
<b>Líder do PP - 5</b> Francisco Dornelles	<b>Líder do PDT - 5</b> Acir Gurgacz	<b>Líder do DEM - 5</b> Demóstenes Torres (3,4)
Vice-Líder do PP Ana Amélia (13)	Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)	Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)
<b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Líder do PSB - 4</b> Antônio Carlos Valadares	
	Vice-Líder do PSB Lídice da Mata	
	<b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda Líder do PRB - 1	
	Marcelo Crivella	
<b>PR - 8</b> Líder Blairo Maggi - PR (19)	<b>PTB - 6</b> Líder Gim Argello - PTB	<b>PSOL - 1</b> Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
Vice-Líder Clésio Andrade	Vice-Líderes João Vicente Cláudio Mozarildo Cavalcanti	
<b>PSD - 2</b> Líder Kátia Abreu - PSD (12)	<b>Governo</b> Líder Romero Jucá - PMDB	
Vice-Líder Sérgio Petecão	Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

#### Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do Bloco do PTB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão 3.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 69/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), até o dia 3º de janeiro de 2012, conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDP.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder da PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

#### EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 7ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2012

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nºs 30 a 60, de 2012, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 514, de 2006; 59, 266 e 350, de 2008; 1.017, de 2009; 383, de 2010; 169, 204, 216, 217, 221, 223, 232, 233, 252, 259, 264, 266, 273, 274, 276, 280, 284, 292, 293, 295, 307, 308, 310, 314 e 341, de 2011.....

02274

Nºs 61 e 62, de 2012, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007 (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 699, de 2007).....

02418

Nº 63, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Aviso nº 72, de 2011.

02443

Nºs 64 e 65, de 2012, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2007.....

02447

Nº 66, de 2012, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2011.....

02468

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 514, de 2006; 59, 266 e 350, de 2008; 1.017, de 2009; 383, de 2010; 169, 204, 216, 217, 221, 223, 232, 233, 252, 259, 264, 266, 273, 274, 276, 280, 284, 292, 293, 295, 307, 308, 310, 314 e 341, de 2011, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofício nº 4/2012-CCT).....

02473

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, cujos pareceres foram lidos ante-

riormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 9/2012-CAE) .....	02474
Arquivamento do Aviso nº 72, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente. .....	02474
Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, continue sua tramitação. .....	02474
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 2/2012-CE) .....	02474
<b>1.2.3 – Leitura de projeto</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2012, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera o § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que “disciplina o capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências”, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até dez mil dólares, conforme instituído pela Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006. .....	02475
<b>1.2.4 – Comunicações</b>	
Da Liderança do PSOL no Senado Federal, de cessão temporária, ao Bloco de Apoio ao Governo, de vaga na Comissão de Serviços de Infraestrutura. (Ofício nº 20/2012) .....	02476
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. (Ofício nº 13/2012) .....	02476
Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, encaminhando o Aviso nº 10/2012, na origem, da Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, referente à Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009. (Ofício nº 6/2012).....	02477
Da Liderança do Bloco PV/PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 557, de 2011. (Ofício nº 17/2012).....	02477

**1.2.5 – Comunicação da Presidência**

Estabelecimento de calendário para tramitação dos Ofícios nºs 1 e 3/2012-CN (nºs 270 e 277/2011, na origem), lidos em sessão anterior....

02477

**1.2.6 Leitura de requerimentos**

Nº 36, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao Supremo Tribunal Federal. ....

02478

Nº 37, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos ao Governo do Estado do Amazonas e à Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR.....

02478

Nº 38, de 2012, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando desapensamento de diversas proposições para que tramitem de forma agrupada e autônoma. ....

2479

Nº 39, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando a criação de Comissão Externa, destinada a representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20. ....

02479

Nº 40, de 2012, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de Comissão Externa, destinada a representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20. ....

02481

**1.2.7 – Ofício da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Aracruz/ES**

Nº S/2/2012 (nº 4/2012, na origem), encaminhando o relatório circunstanciado referente à gestão do Sistema Único da Saúde, no âmbito daquele Município, no terceiro trimestre de 2011. ....

02482

**1.2.8 – Discursos do Expediente**

SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Considerações acerca da tributação sobre os lucros de empresas brasileiras no exterior.....

02482

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro da realização, hoje, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da primeira reunião do Ciclo de Debates para analisar a questão dos haitianos no Brasil.....

02483

SENADOR ALVARO DIAS – Considerações acerca do primeiro ano de governo da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto.....

02487

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Registro da realização da primeira reunião, em 2012, do grupo de trabalho designado para tratar da participação brasileira na Conferência Internacional de Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).....

02492

SENADORA ANA AMÉLIA – Registro da realização de audiência pública, amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão

de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para tratar da saúde da mama e dos problemas causados pelas próteses de silicone das marcas holandesa **Rofil** e francesa **Poly Implant Prothese**; e outros assuntos. ....

02494

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Alerta à Presidente Dilma Rousseff contra a recondução do Sr. Bernardo Figueiredo ao cargo de Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).....

02498

SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Comentários sobre o alerta do Senador Roberto Requião contra a recondução do Sr. Bernardo Figueiredo ao cargo de Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); e outros assuntos. ....

02502

**1.2.9 – Comunicação da Presidência**

Designação do Senador Clésio Andrade como Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 546, de 2011). ....

02506

**1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR VITAL DO RÉGO – Considerações sobre a segurança pública no País.....

02506

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Ponderações sobre as concessões realizadas pelo Governo Federal; e outros assuntos.....

02512

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Considerações acerca das medidas adotadas pela Grécia em virtude das pressões externas, correlacionando-as com a situação do Brasil.....

02516

SENADOR EDUARDO BRAGA – Ponderações sobre os impactos sociais advindos das crises econômicas brasileiras; e outros assuntos. ....

02519

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Considerações sobre a greve dos policiais no Rio de Janeiro; e outro assunto.....

02523

**1.2.11 – Leitura de requerimento**

Nº 41, de 2012, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Aloysio Nunes Ferreira, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual José Cândido.....

02526

**1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Voto de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual José Cândido.....

02527

**1.2.13 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 14, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

02528

**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – ATOS ADMINISTRATIVOS****2.1 – ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 1 a 7, de 2012 .....

02529

**2.2 – PORTARIAS DO PRESIDENTE**

Nºs 2 a 4 de 2011; e 1, de 2012 ..... 02533

**SENADO FEDERAL****3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

(Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

**CONGRESSO NACIONAL****8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

## Ata da 7<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 13 de fevereiro de 2012

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência da Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin e dos Srs. Alvaro Dias, Roberto Requião, José Agripino, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira e Marcelo Crivella*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 19 horas.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## PARECER Nº 30, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 514, de 2006 (nº 2.354/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul.

**RELATOR:** Senador DELCÍDIO AMARAL

**RELATOR "AD HOC":** Senador ANIBAL DINIZ

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 514, de 2006 (nº 2.354, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Natureza Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 17/2011-CCT, de 27 de abril de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

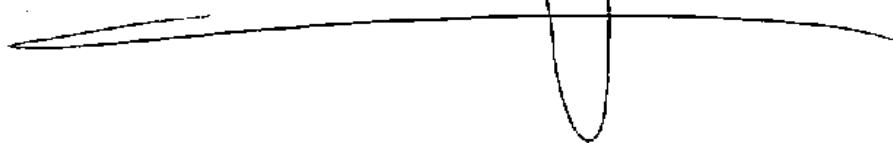
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 514, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Natureza Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ANGELA Portela, Presidente EVENTUAL

 , Relator



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 514/2006 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  
EVENTUAL

**SEN. ÂNGELA PORTELA**



Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

<b>ÂNGELA PORTELA</b>	1. DELCÍDIO DO AMARAL <i>RELATOR</i>
<b>ANIBAL DINIZ</b> <i>RELATOR AD HOC</i>	2. PAULO PAIM
<b>WALTER PINHEIRO</b>	3. CRISTOVAM BUARQUE
<b>JOÃO CAPIBERIBE</b>	4. LÍDICE DA MATA
<b>RODRIGO ROLLEMBERG</b>	5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

<b>EDUARDO BRAGA</b>	1. SÉRGIO SOUZA
<b>VALDIR RAUPP</b>	2. LUIZ HENRIQUE
<b>VITAL DO RÉGO</b>	3. RICARDO FERRAÇO
<b>LOBÃO FILHO</b>	4. RENAN CALHEIROS
<b>CIRO NOGUEIRA</b>	5. IVO CASSOL
<b>EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

<b>CYRO MIRANDA</b>	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	2. CÍCERO LUCENA
<b>JOSÉ AGRIPIINO</b>	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

<b>GIM ARGELLO</b>	1. FERNANDO COLLOR
--------------------	--------------------

PR

<b>ALFREDO NASCIMENTO</b>	1. JOÃO RIBEIRO
---------------------------	-----------------

PSOL

<b>VAGO</b>	1. VAGO
-------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

02278 Terça-feira 14

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Fevereiro de 2012

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

PDS N° 514/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		ABSTENÇAO	
ANGÉLA PORTELA - PT	X	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO
ANIBAL DINIZ - PT	X	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO
WALTER PINHEIRO - PT					
JOÃO CABRERIBA - PSB	X	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)					
EDUARDO BRAGA - PMDB	X	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO
VALDIR RAUPP - PMDB	X	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO
VITAL DO RÉGO - PMDB	X	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO
LOBÃO FILHO - PMDB					
CRO NOGUEIRA - PP					
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)					
CYRO MIRANDA - PSDB	X	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X	AUTOR	NÃO	SIM	NÃO
JOSÉ AGRINHO - DEM					
TITULAR - PTB					
GIM ARGELLO - PTB					
TITULAR - PR					
ALFREDO NASCIMENTO - PR					
TITULAR - PSOL					
VAGO					

Publicado no DSF, de 14/02/2012.

Secretaria Especial de Edição e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF  
(OS:10240/2012)

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

**SENADORA ANA GÉSSICA PORTELA**  
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## PARECER Nº 31, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2008 (nº 435/2007, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

RELATOR: Senador **DELCÍDIO AMARAL**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANIBAL DINIZ**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 59, de 2008 (nº 435, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 17/2011-CCT, de 27 de abril de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 59, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

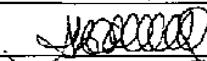
Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

sen. ANGELA LANTELA , Presidente EVENTUAL

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 59/2008 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA**



**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL <i>RELATOR</i>
ANIBAL DINIZ <i>RELATOR AD HOC</i>	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO - INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 59/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO	
ANGELA PORTELA - PT	X									DELCIPIO DO AMARAL - PT									
ANIBAL DINIZ - PT										PAULO PAIM - PT									
WALTER PINHEIRO - PT										CRISTOVAM BUMARQUE - PDT									
JOAO CAETEBERIBE - PSB	X									LIDICE DA MATA - PSB									
RODRIGO ROLEMBERG - PSB										MARCELO CRIVELLA - PRB									
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	X									SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)									
EDUARDO BRAGA - PMDB										SÉRGIO SOUZA - PMDB	X								
VALDIR RAUPE - PMDB	X									LUIZ HENRIQUE - PMDB									
VITAL DO REGO - PMDB	X									RICARDO FERRACO - PMDB									
LOBÃO FILHO - PMDB										RENAN CALHEIROS - PMDB									
CIRI NOGUEIRA - PP										IVO CASSOL - PP	X								
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB										BENEDITO DE LIRA - PP	X								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	X									SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)									
CYRO MIRANDA - PSDB	X									ALOYSIO NUNES FERRERA - PSDB									
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X									CICERO LUGENA - PSDB	X								
JOSE AGRIPINO - DEM										MARIA DO CARMO ALVINS - DEM									
TITULAR - PTB										FERNANDO COLLOR - PTB									
CIM ARGELLO - PTB										SUPLENTE - PTB									
TITULAR - PR										SUPLENTE - PR									
ALFREDO NASCIMENTO - PR										JOAO RIBURO - PR									
TITULAR - PSOL										SUPLENTE - PSOL									
VAGO										VAGO									

Publicado no DSF, de 14/02/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF  
(OS:10238/2012)

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 2 AUTOR: 2 PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
SENADORA ANGELA PORTELA  
Presidente Eventual da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

Presidente Eventual da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,

# PARECER Nº 32, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2008 (nº 614/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Olivedos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivedos, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 266, de 2008 (nº 614, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Olivedos* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivedos, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável do seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 266, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

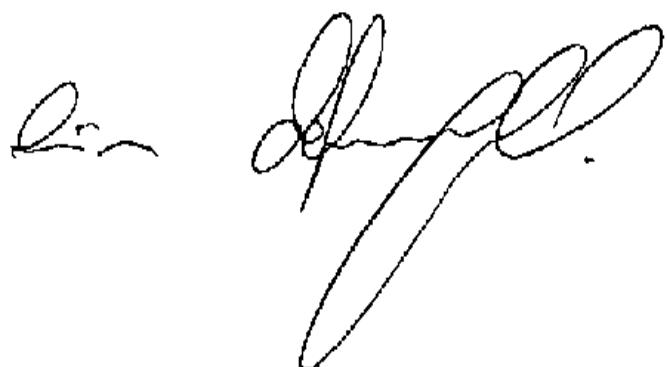
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 266, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Olivedos* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivedos, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

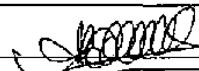
SEN. ÂNGELA Ribeira, Presidente eventual

, Relator



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 266/2008 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA**



Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIOS NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA <i>RELATOR</i>
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PR

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

PSOL

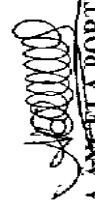
VAGO	1. VAGO
------	---------

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL : PDS N° 266/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICA PORTELA - PT	X		DELCIODIO AMARAL - PT						
ANIBAL DINIZ - PT	X		PAULO PAIM - PT						
WALTER PINHEIRO - PT			CROSTOVAM BUARQUE - PDT						
JOÃO CAPEIRIBE - PSB			LIDICE DAMATA - PSB						
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X		MARCELO CRIVELLA - PRB						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X		SÉRGIO SOUZA - PMDB	X					
VALDIR RAUPP - PMDB	X		LUIZ HENRIQUE - PMDB						
VITAL DO RÉGO - PMDB	X		RICARDO FERRACO - PMDB						
LOIRÃO FILHO - PMDB			RENAN CALHEIROS - PMDB						
CIRIO NOGUERA - PP			IVO CASSOL - PP	X					
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB			BENEDITO DE LIRA - PP	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSB, DEM)	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X		ALOYSIO NUNES FERRURA - PSDB						
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X		CÍCERO LUCENA - PSDB	X					
JOSÉ AGripino - DEM			MARIA DO CARMO ALVES - DEM						
TITULAR: PTB	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CLIMARGELLO - PTB			FERNANDO COLLOR - PTB						
TITULAR: PR	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PR	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR	X		JOÃO Ribeiro - PR						
TITULAR: PSOL	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PSOL	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO			VAGO						

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADORA ANGÉLICA PORTELA**  
 Presidente F eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## PARECER Nº 33, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2008 (nº 438/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapé, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 350, de 2008 (nº 438, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Cacaré FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapé, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 017/2011-CCT, de 27 de abril de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 350, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *Rádio Cacaré FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapé, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

sen. ANGELA PORTELA , Presidente EVENTUAL

em  , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 350/2008 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: **EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA** 

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIÑO	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1.VAGO
------	--------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, CNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 350/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTC, PSB, PC do B e PRB)	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSH, PC do B e PRB)	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X			DELÍCIO DO AMARAL - PT			
ANIBAL DINIZ - PT				PATRÍCIA PAIN - PT			
WALTER PINHEIRO - PT				CRISTOVAM BUARQUE - PDT			
JOÃO CABERIBE - PPS				LÓCIE DA MATA - PSB			
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X			MARCELO CRIVELLA - PRB			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X			SÉRGIO SOUZA - PMDB	X		
VALDIR RAUPE - PMDB	X			LUÍZ HENRIQUE - PMDB			
VITAL DO REGO - PMDB	X			RICARDO FERRAZO - PMDB			
LOBÃO FILHO - PMDB				RENAN CALHEIROS - PMDB			
CIRI NOGUEIRA - PP				IVO CASSOL - PP	X		
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB				BENEDITO DE LIRA - PP	X		
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X			ALOYSIO NUÑEZ VERREIRA - PSDB			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			CÍCIRO LUCENA - PSDB	X		
JOSE AGUIRRE - DEM				MARIA DO CARMO ALVES - DEM			
TITULAR - PTB	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB				FERNANDO COLLOC - PTB			
TITULAR - PR	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR				JOAO RIBEIRO - PR			
TITULAR - PSOL	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	NÃO SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO				VAGO			

TOTAL: \_\_\_\_\_ SIM: \_\_\_\_\_ NÃO: \_\_\_\_\_ ABS: \_\_\_\_\_ AUTOR: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

SENADORA ANGÉLA PORTELA A

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# PARECER

## Nº 34, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.017, de 2009 (nº 1.894/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Portal do Sertão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.017, de 2009 (nº 1.894, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Portal do Sertão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.017, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.017, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, - opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Portal do Sertão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

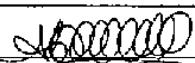
Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ÂNGELO Ponte, Presidente eventual

2- , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 1017/2009 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA



Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA <i>RELATOR</i>
JOSÉ AGRIPIÑO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PR

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

PSOL

VAGO	1. VAGO
------	---------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 1017/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTINA - PT	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT					CRISTOVAM BIAUQUE - PTB				
JOAO CAPIBERIBE - PSB					LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X				MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAFFO - PMDB	X				LUZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO REGO - PMDB	X				RICARDO FERREIRA - PMDB				
LOBAO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUÑES FERRERA - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGUIRRA - DEM					MARIA DO CAUAM ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIL ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOC - PTB				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR					JOAO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADORA ANGÉLA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

# PARECER Nº 35, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2010 (nº 2.328/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 383, de 2010 (nº 2.328, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéu* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 383, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 383, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéu* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

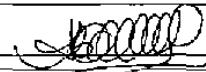
Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ÂNGELA FONTELA, Presidente EMENTAL

D- ~  , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 383/2010 NA REUNIÃO DE  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA



Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CABIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PR

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

PSOL

VAGO	1.VAGO
------	--------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, CNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

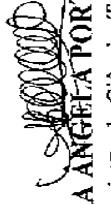
## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 383/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B E PRB)		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PT, PSB, PC do B E PRB)		ABSTENÇAO		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO	
ANGELA PONTELA - PT	X												
ANIBAL DINIZ - PT													
WALTER PINHEIRO - PT													
JOÃO CABEDEBE - PSB													
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X												
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)													
EDUARDO BRAGA - PMDB	X												
VALDIR RAUPP - PMDB													
VITAL DO RÍCIO - PMDB													
LOBRÃO FILHO - PMDB													
CIRI NOGUEIRA - PP													
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB													
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)													
CYRO MIRANDA - PSDB	X												
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X												
JOSÉ AGRIPLINO - DEM													
TITULAR PR - PTB													
GIM ARGELLO - PTB													
TITULAR PR													
ALFREDO NASCIMENTO - PR													
TITULAR PRSOL													
VAGO													

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADORA ANGÉLICA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

# PARECER

## Nº 36, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2011 (nº 2.953/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

RELATOR: Senador IVO CASSOL

RELATOR "AD HOC": Senador ANIBAL DINIZ

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 169, de 2011 (nº 2.953, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tartarugalzinho, Estado do Amapá. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

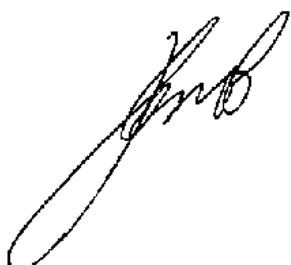
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 169, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 169, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

*SEN. ÂNGELA BOTELHO*, Presidente EVENTUAL



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 169/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ <small>RELATOR AD HOC</small>	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL <small>RELATOR</small>
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DELIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 169/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PDT, PSB, PC do B e PRB)	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PT	X				DELCIODIO DO AMARAL - PT			
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT			
WALTER PINHEIRO - PT	X				CRISTOVAM Buarque - PDT			
JOÃO CABIBERIBE - PSB					LIDICE DA MATA - PSB			
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X				MARCELO CRIVELLA - PRB			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB	X		
VALDIR RAUAPP - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB			
VITAL DO RÉGIO - PMDB					RICARDO TERRACO - PMDB			
ILORÁO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB			
CIRIO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X		
ELNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR
CYRIO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB	X		
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB			
JOSE AGRIANO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR
GIM ARGELO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB			
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR
ALFREDO NASCIMENTO - PR					JOÃO RIBEIRO - PR			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR
VAGO					VAGO			

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

SENADORA ÁNGELA PORTELA

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## PARECER Nº 37, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2011 (nº 2.470/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Editora Magia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 204, de 2011 (nº 2.470, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Editora Magia Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

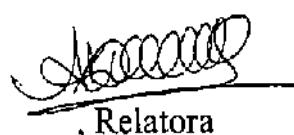
Em atendimento ao Ofício nº 140/2011-CCT, de 5 de outubro de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Editora Magia Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SENADOR ANIBAL DINIZ , Presidente EVENTUAL



, Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 204/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:EVENTUAL

*Aníbal Diniz* sen. ANÍBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA <i>RELATORA</i>	<i>[Signature]</i>	1. DELCÍDIO DO AMARAL
(pres. Eventual) ANÍBAL DINIZ	<i>Aníbal Diniz</i>	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO		3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE		4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	<i>[Signature]</i>	5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

EDUARDO BRAGA	<i>[Signature]</i>	1. SÉRGIO SOUZA	<i>Sérgio Souza</i>
VALDIR RAUPP	<i>[Signature]</i>	2. LUIZ HENRIQUE	
VITAL DO RÉGO	<i>[Signature]</i>	3. RICARDO FERRAÇO	
LOBÃO FILHO		4. RENAN CALHEIROS	
CIRO NOGUEIRA		5. IVO CASSOL	<i>Ivo Cassol</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	6. BENEDITO DE LIRA	<i>Benedito de Lira</i>

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	<i>[Signature]</i>	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	<i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
FLEXA RIBEIRO	<i>[Signature]</i>	2. CÍCERO LUCENA	<i>Cícero Lucena</i>
JOSÉ AGRIPIINO		3. MARIA DO CARMO ALVES	

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PR

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

PSOL

VAGO	1.VAGO
------	--------

## COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTACAO NOMINAL

PDS N.º 204 / 2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X		DELCIODIO DO AMARAL - PT			SERGIO SOUZA - PMDB	X		LUIZ HENRIQUE - PMDB		
ANIBAL DINIZ - PT			PAULO PAIM - PT			RICARDO FERRAGOM - PMDB			RICARDO FERRAGOM - PMDB		
WALTER PINHEIRO - PT			CRISTOVAM Buarque - PDT			RENAN CALHEiros - PMDB			RENAN CALHEiros - PMDB		
JOAO CABIBERIBE - PSE			LIDICE DA MATA - PSB			IVO CASSOL - PP	X		IVO CASSOL - PP		
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X		MARCELO CRIVELLA - PRB			BENEDITO DE LIRA - PP	X		BENEDITO DE LIRA - PP		
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, DEM)	SIM		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, DEM)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X		VITAL DO REGO - PMDB	X		CYRO MIRANDA - PSDB	X		ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB	X	
VALDIR RAUPP - PMDB			LOBAO FILHO - PMDB			FLEXA BERERO - PSDB			CICERO LUCENA - PSDB		
VITAL DO REGO - PMDB	X		CIRIO NOGUEIRA - PP			JOSE AGRIPINO - DEM			MARIA DO CARMO ALVES - DEM		
LOBAO FILHO - PMDB			EUNICO OLIVEIRA - PMDB			TITULAR - PTB			SUPLENTE - PTB		
CIRIO NOGUEIRA - PP			TITULAR - PSDB	X		JOSÉ MARIA GOMES - DEM			JOSÉ MARIA GOMES - DEM		
EUNICO OLIVEIRA - PMDB			ALFREDO NASCIMENTO - PR	X		GIM ARGELO			FERNANDO COLLOR		
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PSDB, DEM)	SIM		TITULAR - PSDB	X		TITULAR - PR			SUPLENTE - PR		
CYRO MIRANDA - PSDB	X		JOSE AGRIPINO - DEM	SIM		ALFREDO NASCIMENTO - PR			JOSÉ MARIA GOMES - DEM		
FLEXA BERERO - PSDB			GIM ARGELO			ALFREDO NASCIMENTO - PR			JOSÉ MARIA GOMES - DEM		
JOSE AGRIPINO - DEM			TITULAR - PR	SIM		TITULAR - PSDB			JOSÉ MARIA GOMES - DEM		
GIM ARGELO			ALFREDO NASCIMENTO - PR			TITULAR - PSDB			JOSÉ MARIA GOMES - DEM		
TITULAR - PR			VAGO			TITULAR - PSDB			JOSÉ MARIA GOMES - DEM		
ALFREDO NASCIMENTO - PR			VAGO			TITULAR - PSDB			JOSÉ MARIA GOMES - DEM		
TITULAR - PSDB			VAGO			TITULAR - PSDB			JOSÉ MARIA GOMES - DEM		

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Antônio Valdir Diniz

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 FEV 2011

*Antônio Valdir Diniz*  
 SENADOR ANTONIO VALDIR DINIZ  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

# PARECER

## Nº 38, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2011 (nº 2.892/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Esmeralda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 216, de 2011 (nº 2.892, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Esmeralda Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

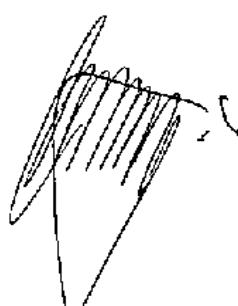
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 216, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Esmeralda Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

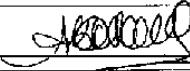
Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

*SEN - ANGELA LACERDA* Presidente eventual

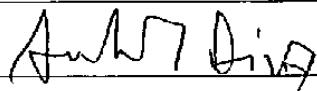
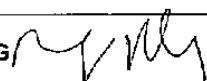
, Relator



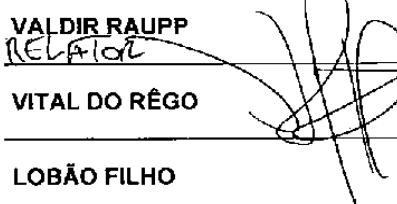
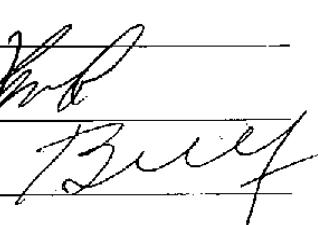
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 216/2011 NA REUNIÃO DE 08 FFV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ANGELA PORTELA 

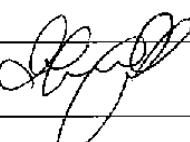
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ANGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA 
VALDIR RAUPP <i>(RELATOR)</i> 	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL 
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
	PR

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
	PSOL

VAGO	1. VAGO
------	---------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS N° 216/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PONTELA - PT	X				GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)				
ANÍBAL DINIZ - PT					DELCIPIO DO AMARAL - PT				
WALTER PINHEIRO - PT					PAULO PAIM - PT				
JOÃO CAPITERRIBE - PSB	X				CRISTOVAM Buarque - PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MARCELO CRIVELLA - PRB				
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RICARDO FERRAZO - PMDB				
CIRIÓ NOGUEIRA - PP					RENAN CALHEIROS - PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					IVO CASSOL - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	BENEDITO DE LIRA - PP	X			
CYRO MIRANDA - PSDB	X				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ALOYSIO NUÑEZ VERREIRA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
GIM ARGELLO - PTB					SUPLENTE - PTB				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FERNANDO COLLOR - PTB				
ALFREDO NASCIMENTO - PR					SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	JOÃO RIBEIRO - PR				
VAGO					SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADEIRA ÂNGELA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

# PARECER Nº 39, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2011 (nº 2.941/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 217, de 2011 (nº 2.941, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

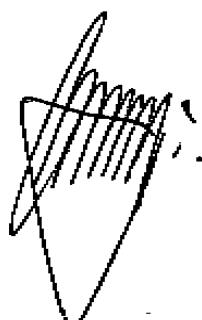
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

*SEN. ANGELA LAFELA*, Presidente Eventual



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 217/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EMENTA: EVENTUAL SEN. ANGELA Portela

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ANGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP <i>RELATOR</i>	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIOS NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 217/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (GOVERNO PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SIM		NÃO		AUTOR / ABSTENÇÃO		
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO
ANGÉLICA PORTELA - PT	X			DELCIPIO DO AMARAL - PT						
ANIBAL DINIZ - PT	X			PAULO PAIM - PT						
WALTER PINHEIRO - PT				CRISTOVAM Buarque - PDT						
JOÃO CABERIBE - PSB				LIDICE DA MATA - PSB						
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X			MARCELO CRIVELLA - PRB						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAO - PMDB	X			SÉRGIO SOUZA - PMDB	X					
VALDIR RAUFF - PMDB	X			LUIZ HENRIQUE - PMDB						
VITAL DO RÉGO - PMDB	X			RICARDO FERRACO - PMDB						
LOBAO FILHO - PMDB				RENAN CALHEIROS - PMDB						
CIRIO NOGUEIRA - PP				IVO CASSOL - PP	X					
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB				BENEDITO DE LIRA - PP	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X			ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB						
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			CICERO LUCENA - PSDB	X					
JOSÉ AGripino - DEM				MARIA DO CARMO ALVES - DEM						
TITULAR - PTB	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	SUPLENTE : PTB	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO
QIM ARGELLO - PTB				FERNANDO COLLOR - PTB						
TITULAR - PR	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	SUPLENTE : PR	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR				JOÃO RIBEIRO - PR						
TITULAR - PSOL	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	SUPLENTE : PSOL	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR / ABSTENÇÃO
VAGO				VAGO						

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

SENADORA ÁNGELEA PORTELA

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

# PARECER

## Nº 40, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2011 (nº 3.110/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Vanguarda Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

**RELATOR:** Senador RODRIGO ROLLEMBERG

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 221, de 2011 (nº 3.110, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sociedade Rádio Vanguarda Limitada* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como

aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 140/2011-CCT, de 5 de outubro de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 221, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Sociedade Rádio Vanguarda Limitada* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

sen. ÂNGELA PORTELA , Presidente E<sup>VENTUAL</sup>

*ny nll*  
, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 221/2011 NA REUNIÃO DE** 08 FEV 2012  
**OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CABEDEBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PR

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

PSOL

VAGO	1. VAGO
------	---------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 221/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X		PAULO PAIM - PT			
ANIBAL DINIZ - PT			CRISTOVAM Buarque - PDT			
WALTER PINHEIRO - PT			LÍDICE DA MATA - PSB			
JOÃO CABERIBE - PSB	X		MARCELO CRIVELLA - PRB			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X		SÉRGIO SOUZA - PMDB	X		
VALDIR RAUAPP - PMDB	X		LUÍZ HENRIQUE - PMDB			
VITAL DO REGO - PMDB	X		RICARDO FERRACO - PMDB			
JOBAO FILHO - PMDB			RENAN CALHEIROS - PMDB			
CIRU NOGUEIRA - PP			IVO CASSOL - PP			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB			BENEDITO DE LIRA - PP			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X		ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X		CÍCERO LUCENA - PSDB	X		
JOSÉ AGRIPO - DEM			MARIA DO CARMO ALVES - DEM			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB			FERNANDO COLLOR - PTB			
TITULAR - PR	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR			JOÃO RIBEIRO - PR			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO			VAGO			

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

SENADORA ANGELA PORTELA  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

# PARECER

## Nº 41, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2011 (nº 100/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Casper Libero para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**RELATOR:** Senador **LOBÃO FILHO**

**RELATOR “AD HOC”:** **CYRO MIRANDA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 223, de 2011 (nº 100, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Fundação Casper Libero* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a

vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 223, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Fundação Casper Libero* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

*En. ANGELA BENTEA*, Presidente EMENTAL

*..... b d*, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 223/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: SEN. ÂNGELA Portela

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO <i>RELATOR</i>	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA <i>RELATOR AD ACC</i>	1. ALOYSIOS NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1.VAGO
------	--------

**COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

Fevereiro de 2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 14 02333

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

PDS N° 223/2011

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB e PRB)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORELHA - PT	X		DELCIPIO DO AMARAL - PT			
ANÍBAL DINIZ - PT	X		PAULO PAIM - PT			
WALTER PINHEIRO - PT			CRISTOVAM Buarque - PTB			
JOAO CAPEIRIBE - PSD			LIDICE DA MATA - PSB			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X		MARCELO CRIVELLA - PRB			
TITULARES: BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	AUTOR	SUPLENTES: BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X		SÉRGIO SOUZA - PMDB	X		
VALDIR RAUFF - PMDB	X		LUIZ HENRIQUE - PMDB			
VITAL DO RÉGO - PMDB			RICARDO FERRAZO - PMDB			
LORÃO FILHO - PMDB			RENAN CALHEIROS - PMDB			
CIRIO NOGUERA - PP			IVOCASSOL - PP	X		
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB			BENEDITO DE LIRA - PP	X		
TITULARES: BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	AUTOR	SUPLENTES: BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRIO MIRANDA - PSDB	X		ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB			
ALEXA RIBEIRO - PSDB	X		CICERO LUCENA - PSDB	X		
JOSE AGripino - DEM			MARIA DO CARMO ALVES - DEM			
TITULAR: PTB	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
CLIM ARGELLO - PTB	X		FERNANDO COLLOR - PTB			
TITULAR: PR	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE: PR	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR			JOAO RIBEIRO - PR			
TITULAR: PSOL	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE: PSOL	SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO			VAGO			

TOTAL: 1 SIM: 0 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

**SENADORA ANGÉLA PORTELA**

Presidente Eventual da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

# PARECER Nº 42, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2011 (nº 213/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANIBAL DINIZ**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 232, de 2011 (nº 213, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 232, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ANGELA Pontes, Presidente EVENTUAL



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 232/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEU ÂNGELA PORTELA



**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ <i>RELATOR AD HOC</i> Aníbal Diniz	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA <i>RELATOR</i>	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1.VAGO
------	--------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 232/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PT	X				DÉLCIPIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAIBERIBE - PSB					LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X				MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPE - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAZO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRI NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EDUÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRIO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - DEM	X			
JOSÉ AGripino - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIL MARCELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR					JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADORA ÂNGELA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## PARECER Nº 43, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2011 (nº 244/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Juazeiro S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**  
RELATOR "AD HOC": Senador **ANIBAL DINIZ**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 233, de 2011 (nº 244, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Progresso de Juazeiro S.A.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam

óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 233, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Progresso de Juazeiro S.A.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ÂNGELA PORTELA , Presidente eventual



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 233/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ <i>RELATOR AD HOC</i>	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RÁDKE	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA <i>RELATOR</i>	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO - INFORMÁTICA

PDS N° 133/2011

**TOTAL:**  NÃO:  SIM:  ABS:  AUTOR: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

SÓLIDOS DAS HEMÍLIOIDES - EM 08/02/2012.

卷之三

**SENADOLLA ANGELA PIRELLA**  
Presidenta Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## PARECER Nº 44, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2011 (nº 2.821/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes* para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 252, de 2011 (nº 2.821, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes* para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

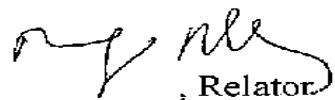
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 252, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes* para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

sen. ANGELA Portela, Presidente eventual

  
, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 252/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: SEN. ANGELA PORTELA

Manoel

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG <i>RELATOR</i>	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1.VAGO
------	--------

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

Fevereiro de 2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 14 02347

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

PDS N° 252/2011

TITULAR/RES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DAMIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT					CRISTOVAM Buarque - PT				
JOÃO CAPEBERIBE - PSB					LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLIMMEIRÓ - PSB	X				MARCÉLIO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAJTA - PMDB	X				LUIS HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAZO - PMDB				
LOBAO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP		X		
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FELIX ARRIBIO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AGripino - DEM					MARIA DO CARMO ALVIM - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR					JOAO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 0 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: J.

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADORA ANGELA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## PARECER Nº 45, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2011 (nº 2.980/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 259, de 2011 (nº 2.980, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Timbó Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Em atendimento ao Ofício nº 166/2011-CCT, de 18 de outubro de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os

Demonstrativos Financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 259, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Timbó Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, de 08 de fevereiro de 2012.

*SENADOR ANÍBAL DINIZ*, Presidente Eventual

*[Assinatura]*  
, Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 259/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012**  
**OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVERTUAL Aníbal Diniz SEN. ANÍBAL DINIZ

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANGELA PORTELA <i>RELATORA</i>	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ <i>(Ass. eventual)</i>	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PR

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

PSOL

VAGO	1. VAGO
------	---------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA-TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 259 / 2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PDB, PC do B e PRB)	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT				DELCIPIO DO AMARAL - PT			
ANIBAL DINIZ - PT				PAULO PAIM - PT			
WALTER PINHEIRO - PT				CRISTOVAM Buarque - PDT			
JOÃO CAPEBERIBE - PSB				LÍDICE DA MATA - PSB			
RODRIGO ROLEMBERG - PSE	X			MARCELO CRIVELLA - PRB			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAÇA - PMDB				SÉRGIO SOUZA - PMDB	X		
VALDIR RAUPP - PMDB	X			LUIZ HENRIQUE - PMDB			
VITAL DO RÉGO - PMDB	X			RICARDO FERRAZO - PMDB			
LOBÃO FILHO - PMDB				RENAN CALHEIROS - PMDB			
CIRO NOGUEIRA - PP				IVO CASSOL - PP	X		
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB				BENEDITO DE LIRA - PP	X		
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO
CYRÔ MIRANDA - PSDB	X			ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			CICERO LUCENA - PSDB	X		
JOSÉ AGripino - DEM				MARIA DO CARMO ALVES - DEM			
TITULAR - PTB	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO
GIM ARGELO				FERNANDO COLLOR			
TITULAR - PR	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR				JOÃO RIBEIRO - PR			
TITULAR - PSOL	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM X	NAO X	AUTOR ABSTENÇÃO
VAGO				VAGO			

TOTAL: 11 SIM: 10 NAO: 1 AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 FEV 2012

SENADOR ANIBAL DINIZ  
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## PARECER Nº 46, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2011 (nº 3.017/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio São José Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 264, de 2011 (nº 3.017, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Sociedade Rádio São José Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como

aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 264, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Sociedade Rádio São José Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ÂNGELA PORTELA, Presidente Eventual

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 264/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>RELATOR</i>	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA <i>RELATOR AD HOC</i>	1. ALOYSIOS NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

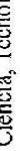
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovação, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 264/2011

ENTITÀ DI CREDITO

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: ✓ PRESIDENTE: ✓

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADEORA ÂNGELA PORTELA**  
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 47, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2011 (nº 3.049/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema Norte de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

**RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 266, de 2011 (nº 3.049, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada ao *Sistema Norte de Rádio Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado — que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes —, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 266, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada ao *Sistema Norte de Rádio Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

sen. ÂNGELO FONTELA

, Presidente EMENTAL

  
, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PDS N° 266/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: EVENTUAL, ÂNGELA PORTELA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA <i>(RELATOR)</i>

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIOS NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PR

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

PSOL

VAGO	1.VAGO
------	--------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 266/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO MINORIA (PT, PDT, PSB, PSC, PRB)	AUTOR	VOTO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	AUTOR	VOTO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X	ABSTENÇÃO	DELCIPIO DO AMARAL - PT	PAULO PAIM - PT				
ANIBAL DINIZ - PT			CRISTOVAM BUARQUE - PDT	LIDICE DAMATA - PSB				
WALTER PINHEIRO - PT								
JOAO CAPELDRIVE - PSB	X	ABSTENÇÃO	MARCELO CRIVELLA - PRB					
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB								
TITULARES - BLOCO PARAMENTARIA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARAMENTARIA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	AUTOR	ABSTENÇÃO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X	ABSTENÇÃO	SERGIO SOUZA - PMDB			X		
VALDIR RAUPP - PMDB	X	ABSTENÇÃO	LUIZ HENRIQUE - PMDB					
VITAL DO REGO - PMDB	X	ABSTENÇÃO	RICARDO FERREIRA - PMDB					
LOBAO FILHO - PMDB			RENAN CALHEiros - PMDB					
CIRO NOGUEIRA - PP			IVO CASSOL - PP			X		
EUNICO OLIVEIRA - PMDB			BENEDITO DE LIRA - PP					
TITULARES - BLOCO PARAMENTARIA MINORIA (PSDB, DEM)	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARAMENTARIA MINORIA (PSDB, DEM)	AUTOR	ABSTENÇÃO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRIO MIRANDA - PSDB	X	ABSTENÇÃO	ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB					
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X	ABSTENÇÃO	CICERO LUCENA - PSDB			X		
JOSE AGRIPINO - DEM			MARIA DO CARMO ALVES - DEM					
TITULAR PR	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PR	AUTOR	ABSTENÇÃO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB			FERNANDO COLLOR - PTB					
TITULAR PR	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PR	AUTOR	ABSTENÇÃO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR			JOAO RIBEIRO - PR					
TITULAR PR	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PR	AUTOR	ABSTENÇÃO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO			VAGO					

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ARS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

SENADORA ANGÉLICA PORTELA

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## PARECER Nº 48, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2011 (nº 80/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Várzea da Palma para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 273, de 2011 (nº 80, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Várzea da Palma* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 273, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 273, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Várzea da Palma* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

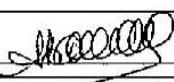
SEN. ANGELA PONTELA, Presidente EMENTAL



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 273/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEVEREIRO 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA



**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

## COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 273/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT				
ANTIBALDINIZ - PT					PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT					Cristovam Buarque - PDT				
JOAO CAPIBERIHE - PSB	X				LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAZO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRIO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGUIRRENO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIL ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR					JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

SENADORA ANGELA PORTELA  
Presidente Eventual da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 49, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2011 (nº 85/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio União Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

RELATOR "AD HOC": Senador **SÉRGIO SOUZA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 274, de 2011 (nº 85, de 2011, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Rádio União Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 274, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

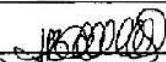
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 274, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Rádio União Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ANGELA PonteLA, Presidente EMENTAL  
Maior  
ND , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 274/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA Portela**



**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA <i>RELATOR AD HOC</i>
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO <i>RELATOR</i>
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIÑO	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1.VAGO
------	--------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 274/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		GOVERNO (PT, PPS, PSB, PC do B e PRB)		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO				
	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANGELA PORTELA - PT	X			GOVERNO (PT, PPS, PSB, PC do B e PRB)												
ANIBAL DÍAZ - PI				DELCIPIO DO AMARAL - PT												
WALTER PINHEIRO - PI				PAULO PAIM - PI												
JOÃO CAUPERIUBE - PSB	X			CRISTOVAM BUARQUE - PDT												
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				LÍDICE DA MATA - PSB												
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB				SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			SÉRGIO SOUZA - PMDB								
VALDIR RAUPE - PMDB	X			LUIZ HENRIQUE - PMDB				LUIZ HENRIQUE - PMDB								
VITAL DO RESCO - PMDB				RICARDO FERRAZO - PMDB				RICARDO FERRAZO - PMDB								
LOBAO FILHO - PMDB				RENAN CALHEIROS - PMDB				RENAN CALHEIROS - PMDB								
CICERO NOGUEIRA - PP				IVO CASSOL - PP				IVO CASSOL - PP								
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB				BENEDITO DE LIRA - PP				BENEDITO DE LIRA - PP								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSD, DEM, PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSD, DEM, PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSD, DEM, PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSD, DEM, PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRIO MIRANDA - PSD	X			ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB								
ELIAS K. BERG - PSDB	X			CÍCERO LUCENA - PSDB	X			CÍCERO LUCENA - PSDB								
JOSE AGRIPOINO - DEM				MARIA DO CARMO ALVES - DEM				MARIA DO CARMO ALVES - DEM								
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIL MARCELO - PTB				FERNANDO COLÔMBO - PTB				FERNANDO COLÔMBO - PTB								
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR				JOÃO RIBEIRO - PR				JOÃO RIBEIRO - PR								
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO				VAGO				VAGO								

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 2 ABS: 2 AUTOR: L PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

SENADORA ANGÉLA PORTELA

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 50, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2011 (nº 105/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Pernambuco S. A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

**RELATOR: Senador IVO CASSOL**

**RELATOR “AD HOC”: Senador ANIBAL DINIZ**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 276, de 2011 (nº 105, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Clube de Pernambuco S.A.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 276, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Clube de Pernambuco S.A.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

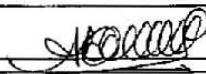
Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ANGELA Portela, Presidente EVENTUAL

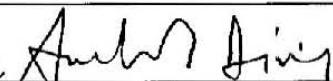
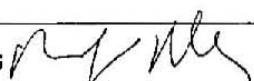
, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 276/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

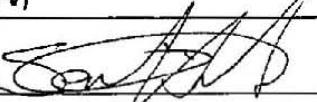
**PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA**



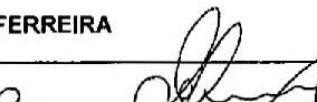
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ <i>RELATÓRIO AD HOC</i> 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CABIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA 
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL <i>RELATOR</i> 
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA 

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIOS NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 276/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PCdoB e PRB)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PCdoB e PRB)	SIM	NAO AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X		DELCIPIO DO AMARAL - PT			
ANIBAL DINIZ - PT			PAULO PAIM - PT			
WALTER PINHEIRO - PT			CRISTOVAM Buarque - PDT			
JOAO CAPIBERIBE - PSB			LIDICE DAMATA - PSB			
RODRIGO ROLLEMBO - PSB	X		MARCELO CRIVELLA - PRB			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NAO AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X		SERGIO SOUZA - PMDB	X		
VALDIR RAUPP - PMDB	X		LUIZ HENRIQUE - PMDB			
VITAL DO REGO - PMDB			RICARDO FERRAZO - PMDB			
LOBAO FILHO - PMDB			RENAN CALHEIROS - PMDB			
CIRO NOGUEIRA - PP			IVO CASSOL-PP	X		
EUNICO OLIVEIRA - PMDB			BENEDITO DE LIRA - PP	X		
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X		ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X		CICERO LICHENA - PSDB	X		
JOSE AGRIANO - DEM			MARIA DO CARMO ALVES - DEM			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO AUTOR	ABSTENÇÃO
GIL ARGELLO - PTB			FERNANDO COLLOR - PTB			
TITULAR - PR	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE - PR	SIM	NAO AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR			JOAO RIBEIRO - PR			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE - PSOL	SIM	NAO AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO			VAGO			

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

SENADORA ÂNGELA PORTELA  
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 51, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2011 (nº 284/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Lidersom FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**

**RELATOR “AD HOC”: Senador CYRO MIRANDA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 280, de 2011 (nº 284, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Lidersom FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado — que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes —, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

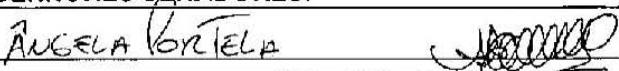
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 280, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Lidersom FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

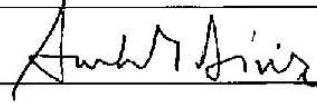
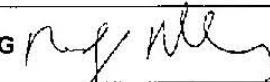
*SEN. ANGELA Brileca*, Presidente eventual

*Marcos*, Relator

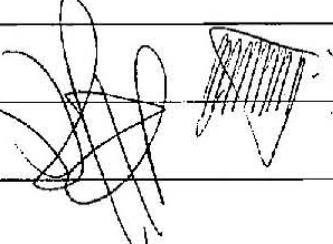
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 280/2011 NA REUNIÃO DE 08.FEV.2012**  
**OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA 

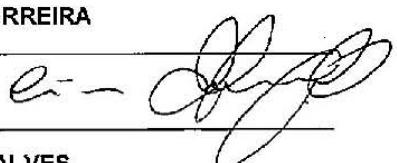
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CABIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA 
VALDIR RAUPP 	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL 
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>RELATOR</i>	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA <i>RELATOR AD HOC</i>	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

## COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTACÃO NOMINAL

PDS N° 280/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, EDE, PSB, PC do B e PRTB)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PDT, PSB, PC do B e PIBD)	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANGELA PORTELA - PM					DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAUJO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT					CRISTOVAM RUAQUÉ - PTU				
JOAO CARBERRER - PPS					LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLMBERG - PSB	X				MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EQUILARDO BRAGA - PMDB	X				SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUJPP - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAZO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
ELMÍRCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIMA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDR	X			
JOSE AGRIFFINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - EDE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIMARÇO LO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR					JOAO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 2 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/02/2012.

SENADORA ANGELA PORTELA

Presidente Eventual da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## PARECER Nº 52, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2011 (nº 306/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **GIM ARGELLO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANIBAL DINIZ**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 284, de 2011 (nº 306, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Barriga Verde Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 284, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Barriga Verde Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ANGELA Portela , Presidente eventual

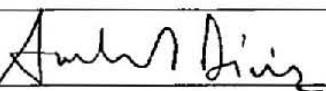
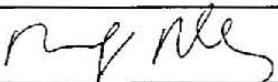
, Relator



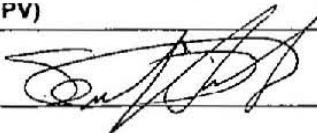
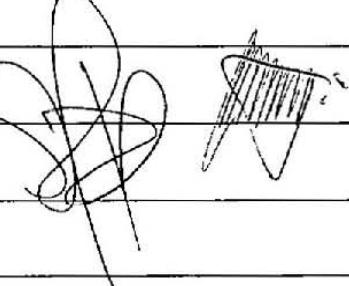
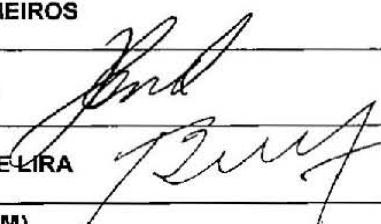
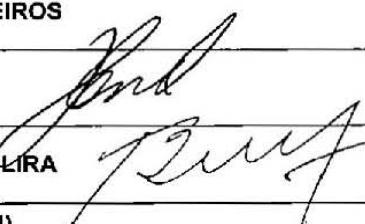
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 284/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA 

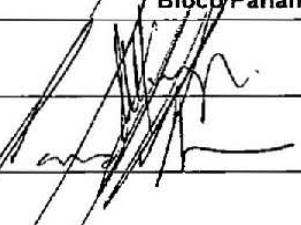
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ <i>RELATOR AD HOC</i> 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CABIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA 
VALDIR RAUPP 	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL 
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DELIRA 

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO 	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO <i>RELATOR</i>	1. FERNANDO COLLOR
ALFREDO NASCIMENTO	2. JOÃO RIBEIRO

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
VAGO	2. VAGO

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

## COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 284/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT					FALVO PAM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT					CRISTOVAM Buarque - PT				
JOAC CABER BE - PSB	X				LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMER FG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SERGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPE - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RECC - PMDB					RICARDO FERRACO - PMDB				
LOBAO FILHO - PMDB					REMAN CALHEIROS - PMDB				
CRO NOGUERA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNICIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB-DEM)	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB-DEM)	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ ACRIPING - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARCELLO - PTB					FERNANDO COLOR - PTB				
TITULAR - PR	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR					JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					VAGO				

TOTAL: 1 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADORA ANGÉLA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 53, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2011 (nº 1.753/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização á Associação Comunitária Pró-Cultura de Eldorado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado, Estado de São Paulo.

**RELATOR:** Senador MARCELO CRIVELLA

**RELATOR “AD HOC”:** Senador SÉRGIO SOUZA

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 292, de 2011 (nº 1.753, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Pró-Cultura de Eldorado* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 292, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 292, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Pró-Cultura de Eldorado* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

*SEN. ANGELA Pontela*, Presidente CUE/CULT

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 292/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ANGELA PORTELA

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA RELATOR

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA RELATOR AD HOC
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1.VAGO
------	--------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Fevereiro de 2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 14 02385

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS N° 292/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPITERÓE - PSB	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X				RICARDO FERRAZO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CAUHEROS - PMDB				
CIRIO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUÑES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPOIN - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					FERNANDO COLLOR - PTB				
TITULAR - PR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR					JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NAO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

SENADORA ANGÉLA PORTELA

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## PARECER Nº 54, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2011 (nº 1.921/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Grupo Ação Unida pela Comunidade de Orindiúva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANIBAL DINIZ**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 293, de 2011 (nº 1.921, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização ao *Grupo Ação Unida pela Comunidade de Orindiúva* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 293, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 293, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização ao *Grupo Ação Unida pela Comunidade de Orindiúva* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ÂNGELA PORTELA, Presidente EMENTAL



Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 293/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ <i>RELATOR AO HC</i>	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PR

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO <i>RELATOR</i>
--------------------	-----------------------------------

PSOL

VAGO	1.VAGO
------	--------

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E INFORMÁTICA

PDS N° 293/2011

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	SIM ABSTENÇÃO	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	SIM ABSTENÇÃO	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X								
ANIBAL DINIZ - PT	X								
WALTER PINHEIRO - PT									
JOÃO CAPIBERIBE - PSB									
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	AUTOR	SIM ABSTENÇÃO	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X								
VALDIR RAUPIP - PMDB	X								
VITAL DO RÉGO - PMDB	X								
LOBAO FILHO - PMDB									
CIRIO NOGUEIRA - PP									
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB									
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	AUTOR	SIM ABSTENÇÃO	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X								
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X								
JOSÉ AGRIPINHO - DEM									
TITULAR - PTB	SIM ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	AUTOR	SIM ABSTENÇÃO	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CIM ARGELLO - PTB									
TITULAR - PR	SIM ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	AUTOR	SIM ABSTENÇÃO	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR									
TITULAR - PSOL	SIM ABSTENÇÃO	AUTOR	NÃO ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	AUTOR	SIM ABSTENÇÃO	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO									

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADORA ANGÉLICA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## PARECER Nº 55, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2011 (nº 2.057/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Fronteiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí.

**RELATORA:** Senadora **LÍDICE DA MATA**

**RELATOR “AD HOC”:** Senador **CYRO MIRANDA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 295, de 2011 (nº 2.057, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Fundação Fronteiras* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 295, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – VOTO**

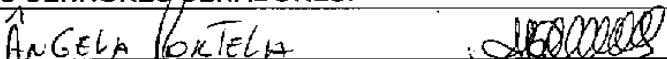
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 295, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Fundação Fronteiras* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

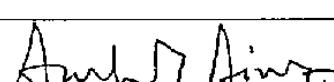
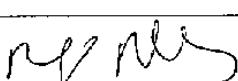
*sen. ÂNGELA BRTELA*, Presidente EVENTUAL

*Edilene de Freitas e Souza*, Relatora

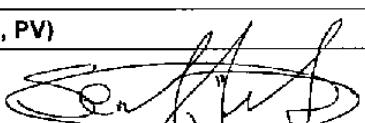
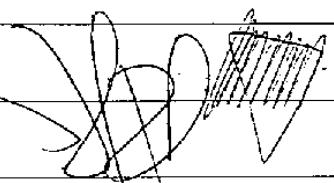
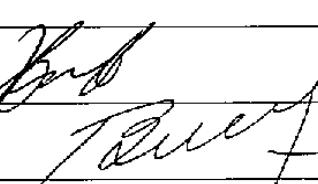
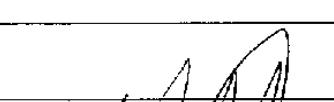
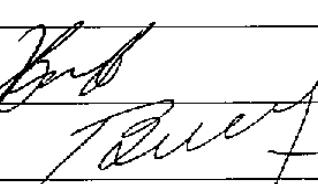
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 295/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL Sen. ÂNGELA PORTELA 

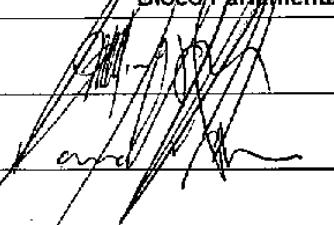
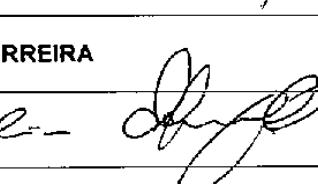
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA <i>RELATORA</i>
RODRIGO ROLLEMBERG 	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA 
VALDIR RAÚPPI 	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO 	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL 
EUNÍCIO OLIVEIRA 	6. BENEDITO DE LIRA 

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA <i>RELATOR AD HOC</i>	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO 	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

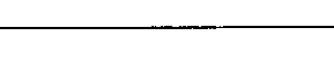
**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
	PR

ALFREDO NASCIMENTO 

1. JOÃO RIBEIRO

**PSOL**

VAGO 

1. VAGO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 295/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SIM: PT, PDT, PSB, PCdoB e PRB		ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB e PRB)		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO			
Nº	NOME	Nº	NOME	Nº	NOME	Nº	NOME	Nº	NOME	Nº	NOME	Nº	NOME	Nº	NOME
	ANGELA PORTELA - PT	X													
	ANIBAL DINIZ - PT														
	WALTER PINHEIRO - PT														
	JOÃO CABERÉE - PSB														
	RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X													
	TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
	EDUARDO BRAGA - PMDB	X													
	VALDIR RAFFO - PMDB	X													
	VITAL DOREGO - PMDB														
	LOBÃO FILHO - PMDB														
	CIRIO NOGUEIRA - PP														
	EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB														
	TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
	CYRO MIRANDA - PSDB	X													
	FLEXA RIBEIRO - PSDR	X													
	JOSÉ AGRIPO - DEM														
	TITULAR - PTB			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
	GIM ARGELLO - PTB			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
	TITULAR - PR			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
	ALFREDO NASCIMENTO - PR			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
	TITULAR - PSOL			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO								
	VAGO														

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: L.

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.



**SENADORA ANA GÉSSICA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 56, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2011 (nº 2.853/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema Araçá de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

**RELATORA:** Senadora **LÍDICE DA MATA**

**RELATOR “AD HOC”:** Senador **CYRO MIRANDA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 307, de 2011 (nº 2.853, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada ao *Sistema Araçá de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 307, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada ao *Sistema Araçá de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

*SEN. ÂNGELA Portela*, Presidente **EVENTUAL**

*Bídice dos Prazeres e Souza*, Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 307/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE: EMENTA SEN. ÂNGELA Portela**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA <i>RELATORIA</i>
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA <i>RELATOR AD HOC</i>	1. ALOYSIOS NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 307/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X		DELCIPIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT			PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT			CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
JOÃO CAPEIRIBÉ - PSB	X		LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLEMBERG - PSB			MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X		SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUAPP - PMDB	X		LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB			RICARDO FERRAZO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB			RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRIO NOGUEIRA - PP			IVO CASSOL - PP				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB			DINHEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X		ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X		CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGripino - DEM			MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - TITULAR - PTB	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB			FERNANDO COLJOR - PTB				
TITULAR - PR	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR			JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	NÃO ABSTENÇÃO	AUTOR	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO			VAGO				

TOTAL: 14 SIM: 10 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

SENADORA ÂNGELA PORTELA

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## PARECER Nº 57, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2011 (nº 2.855/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Cardoso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

RELATOR "AD HOC": Senador SERGIO SOUZA

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 308, de 2011 (nº 2.855, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Alvorada de Cardoso Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 308, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Alvorada de Cardoso Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

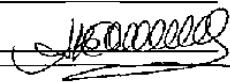
Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SENÂNGELA B. TELA, Presidente eventual

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 308/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA**



**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA <i>RELATOR</i>

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA <i>RELATOR AD HOC</i>
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1.VAGO
------	--------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO e INFORMÁTICA

02402 Terça-feira 14

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Fevereiro de 2012

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 308/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SIM		NÃO		ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SIM		NÃO		ABSTENÇÃO	
ANGÉLA PORTELA - PT	X							DELCIPIO DO AMARAL - PT							
ANIBAL DINIZ - PT								PAULO PAIM - PT							
WALTER PINHEIRO - PT								CRISTOVAM Buarque - PDT							
JOÃO CAPIBERIBE - PSB	X							LIDICE DA MATA - PSB							
RODRIGO ROLEMBERG - PSS								MARCELO CRIVELLA - PRB							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	X							SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)							
EDUARDO BRAGA - PMDB	X							SÉRGIO SOUZA - PMDB	X						
VALDIR RAUAPP - PMDB	X							LUTZ HENRIQUE - PMDB							
VITAL DO REGO - PMDB	X							RICARDO FERRACO - PMDB							
JOÃO FILHO - PMDB								RENAN CALHEIROS - PMDB							
CIRI NOGUEIRA - PP								IVO CASSOL - PP	X						
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB								BENEDITO DE LIRA - PP	X						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	X							SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)							
CYRO MIRANDA - PSDB	X							ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDR							
FLEXA RIBEIRO - PSDB								CÍCERO LUCEVA - PSDB	X						
JOSÉ AGRIPO - DEM								MARIA DO CARMO ALVES - DEM							
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				SUPLENTE - PTB							
GIL ARGELO - PTB								FERNANDO COLLOR - PTB							
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				SUPLENTE - PR							
ALFREDO NASCIMENTO - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				JOÃO RIBEIRO - PR							
TITULAR - PSOL								SUPLENTE - PSOL							
VAGO								VAGO							

TOTAL: / / SIM: / / NÃO: / / ABS: / / AUTOR: / / PRESIDENTE: / /

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADORA ANGÉLA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## PARECER Nº 58, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2011 (nº 2.858/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Super Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

**RELATOR:** Senador VITAL DO RÉGO

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 310, de 2011 (nº 2.858, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Super Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 310, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Super Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

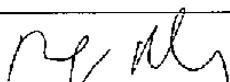
*Seu ANGELO TELA*, Presidente EVENTUAL

, Relator

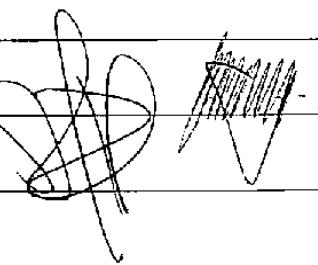
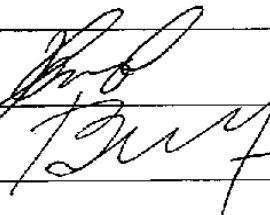
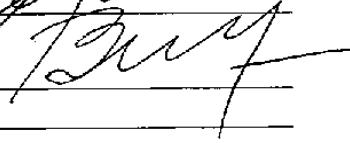
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 310/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL GEN. ANGELA Portela 

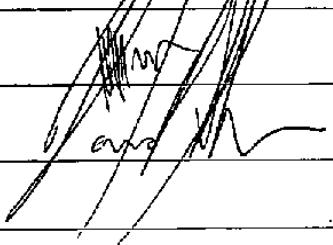
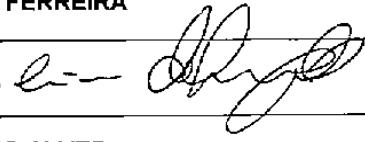
**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÁNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA 
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO <i>RELATOR</i> 	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL 
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA 

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIOS NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO 	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGripino	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA**

Fevereiro de 2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 14 02407

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

PDS N° 310/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	NÃO AUTOR	SUPLENTE ABSTENÇÃO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO
ANGÉLICO PORTELA - PT	X		DELÍCIO DO AMARAL - PT			
ANIBAL DINIZ - PT			PAULO PAIM - PT			
WALTER PINHEIRO - PT			CRISTOVAM Buarque - PDT			
JOÃO CAPIBERIBE - PSB	X		LÍDICE DA MATA - PSB			
RODRIGO ROLLMBERG - PSB			MARCELO CRIVELLA - PRB			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO AUTOR	SUPLENTE ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB	X		SÉRGIO SOUZA - PMDB	X		
VALDIR RAUPP - PMDB	X		LUÍZ HENRIQUE - PMDB			
VITAL DO RÉGO - PMDB	X		RICARDO FERRAZO - PMDB			
LORIÃO FILHO - PMDB			RENAN CALHEIROS - PMDB			
CIRINO NOGUEIRA - PP			IVO CASSOL - PP	X		
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB			BENEDITO DE LIRA - PP		X	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	NÃO AUTOR	SUPLENTE ABSTENÇÃO	MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X		ALOYSIO NUDEIS FERREIRA - PSDB			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X		CÍCERO LUCENA - PSDB	X		
JOSE AGRIFFINO - DEM			MARIA DO CARMO ALVIS - DEM			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB			FERNANDO COLLOR - PTB			
TITULAR - PR	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR			JOÃO RIBEIRO - PR			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO AUTOR	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO
VAGO			VAGO			

TOTAL: 1 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
**SENADEORA ANGÉLICA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## **PARECER Nº 59, DE 2012**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2011 (nº 2.897/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Milênio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 314, de 2011 (nº 2.897, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Milênio* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi ~~constitucionalmente~~, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

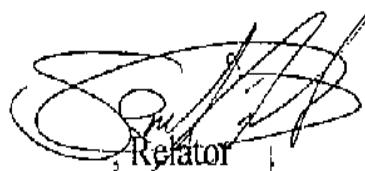
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 314, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 314, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Milênio* para exercutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ANGELA BONTELA, Presidente eventual

  
Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 314/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEVEREIRO DE 2012**  
**OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. ÂNGELA PORTELA 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA REFLETOR
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PR

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

PSOL

VAGO	1. VAGO
------	---------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 314/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					DELCIODIO DO AMARAL - PT	PAULO PAIM - PT				
ÂNGELA PORTELA - PT	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT					
ANIBAL DINIZ - PT					LÍDICE DA MATA - PSB					
WALTER PINHEIRO - PT					MARCELO CRIVELLA - PRB					
JOÃO CAPIBERIBE - PSB					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X				SÉRGIO SOUZA - PMDB	X				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LUIZ HENRIQUE - PMDB					
EDUARDO BRAGA - PMDB	X				RICARDO FERRAZO - PMDB					
VALDIR RAUPP - PMDB	X				RENAN CALHEIRROS - PMDB					
VITAL DO RÉGIO - PMDB	X				IVO CASSOL - PP	X				
LOBÃO FILHO - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP					
CIRINO NOGUEIRA - PP					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB	X				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	CÍCERO LUCENA - PSDB					
CYRO MIRANDA - PSDB	X				MARIA DO CARMO ALVES - DEM					
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ AGRIPINO - DEM					FERNANDO COLLOR - PTB					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB					JOÃO RIBEIRO - PR					
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR					VAGO					
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
VAGO										

TOTAL:  SIM:  NÃO:  ABS:  PRESIDENTE: 

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

**SENADEORA ÂNGELA PORTELA**  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## PARECER Nº 60, DE 2012

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341/ de 2011 (nº 137/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 341, de 2011 (nº 137, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Progresso de São Carlos Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

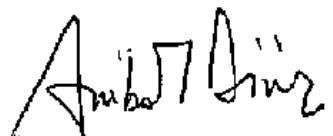
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Progresso de São Carlos Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SEN. ÂNGELA Portela, Presidente eventual

, Relator



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS N° 341/2011 NA REUNIÃO DE  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL SENADORA: ÂNGELA PORTELA

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ <i>RELATOR</i>	<i>Anibal Diniz</i> 2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	<i>Rodrigo</i> 5. MARCELO CRIVELLA

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)**

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUAPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

**PTB**

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

**PR**

ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
--------------------	-----------------

**PSOL**

VAGO	1. VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Fevereiro de 2012

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 14 02417

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 341/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB e PRB)	AUTOR	NÃO	SIM	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB e PRB)	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PT	X			DELCIPIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT				CRISTOVAM Buarque - PDT				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLEMBERG - PSB	X			MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	AUTOR	NÃO	SIM	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB				SÉRGIO SOUZA - PMDB	X			
VALDIR RAUPP - PMDB	X			LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB	X			RICARDO FERRAZO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB				RENAN CALHOUROS - PMDB				
CIRIO NOGUEIRA - PP				IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB				BENEDITO DE LIRA - PP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	AUTOR	NÃO	SIM	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRÔ MIRANDA - PSDB	X			ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
ELEVARIBEIRO - PSDB	X			CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AGRIPIÑO - DEM				MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	AUTOR	NÃO	SIM	SUPLENTE - PTB	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO - PTB				FERNANDO COLLOR - PTB				
TITULAR - PR	AUTOR	NÃO	SIM	SUPLENTE - PR	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALFREDO NASCIMENTO - PR				JOÃO RIBEIRO - PR				
TITULAR - PSOL	AUTOR	NÃO	SIM	SUPLENTE - PSOL	NÃO	SIM	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO				VAGO				

TOTAL: 1 SIM: 0 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/02/2012.

  
SENADORA ANGÉLA PORTELA

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## **PARECERES Nºs 61 E 62, DE 2012**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, do Senador Flexa Ribeiro, que *suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996* (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 699, de 2007).

### **PARECER Nº 61, DE 2012** (Da Comissão de Assuntos Sociais)

**RELATOR:** Senador WELLINGTON SALGADO

**RELATOR “AD HOC”:** Senador AUGUSTO BOTELHO

#### **I – RELATÓRIO**

Os Projetos de Lei do Senado (PLSs) nºs 492 e 699, ambos de 2007, de autoria dos Senadores FLEXA RIBEIRO e RENATO CASAGRANDE, respectivamente, alteram a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, objetivando autorizar a compensação dos débitos e créditos tributários indicados na ementa.

O PLS nº 492, de 2007, pelo seu art. 1º, revoga o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007. A vigência da lei oriunda da proposição seria imediata.

Já o PLS nº 699, de 2007, tem três artigos. Por meio de seu art. 1º, o PLS altera o *caput* do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, para nele incluir a remissão ao § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que trata do pedido de compensação de créditos e débitos tributários mediante a entrega, pelo sujeito passivo, de declaração de compensação.

O art. 2º revoga o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, e o art. 3º estipula que a lei oriunda da proposição entrará em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação.

Segundo as justificações, o art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996, permitiu que os débitos relativos a imposto ou contribuição administrados pela extinta Secretaria da Receita Federal (SRF) pudessem ser compensados com créditos relativos a qualquer tributo sob administração daquele órgão. Posteriormente, com a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) pela Lei nº 11.457, de 2007, que unificou a SRF e a Secretaria da Receita Previdenciária, proibiu-se a compensação, por declaração, de débitos relativos a contribuições previdenciárias com crédito de outros tributos, a despeito de estarem, a partir de então, sob a mesma administração, o que não seria razoável e prejudicaria, inclusive, as empresas exportadoras.

Em 16 de abril de 2008, nesta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), foi aprovado parecer favorável ao PLS nº 699, de 2007, com a Emenda nº 01 – CAS, que altera a ementa da proposição. Não foram apresentadas outras emendas.

Em virtude da aprovação do Requerimento nº 627, de 2008, do Senador ROMERO JUCÁ, os projetos tramitam em conjunto e após a análise desta CAS serão encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 100, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições pertinentes a previdência social e outros correlatos, como é o caso.

Os PLS coadunam-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, *caput*, da Constituição Federal – CF), quer

quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso I; 48, *caput* e inciso I, da CF).

As proposições não criam benefício e nem geram renúncia fiscal, mostrando-se desnecessária análise sobre impactos orçamentários e financeiros.

O mérito de ambas é indiscutível. Elas versam sobre a mesma matéria e buscam o mesmo objetivo, mas de forma diversa. Enquanto o PLS nº 492, de 2007, suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, o PLS nº 699, de 2007, além de revogar esse parágrafo, também altera o *caput* do dispositivo, autorizando expressamente o pedido de compensação de débitos relativos às contribuições previdenciárias mediante a entrega, pelo sujeito passivo, de declaração de que trata o § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, 1996.

Antes da unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária, era defensável a proibição de compensação de créditos e débitos previdenciários com outros tributos federais. Com a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio da Lei nº 11.457, de 2007, contudo, era de se esperar que as restrições então existentes fossem eliminadas.

Vale destacar que o art. 114 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, oriunda da chamada MP do Bem, alterou o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, para determinar ao Fisco federal que, antes de proceder à restituição ou ao ressarcimento de tributos, verifique se o contribuinte deve à Fazenda Nacional e, existindo débito, compense o valor da restituição ou ressarcimento, total ou parcialmente, com o valor do débito. Especificamente no que se refere a débitos das contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou das contribuições instituídas a título de substituição e em relação à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social, o dispositivo prevê o mesmo procedimento. Ou seja, a autoridade fiscal deve compensar **de ofício** créditos de tributos federais com débitos previdenciários antes de qualquer ressarcimento ou restituição. Ato conjunto das antigas Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Receita Previdenciária, consubstanciado na

Instrução Normativa Conjunta nº 629, de 10 de março de 2006, dispõe especificamente sobre o procedimento a ser adotado para a compensação.

Nota-se, portanto, que as compensações de créditos de tributos federais com débitos de contribuições administrados pela extinta Secretaria da Receita Previdenciária já eram realizadas, independentemente de requerimento do contribuinte. Injustificável que o procedimento deva ser feito apenas de ofício, razão pela qual entendemos um avanço a autorização para que essas compensações também se dêem com base em declaração do contribuinte, nos moldes do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996. Os projetos tornam possível também a compensação de créditos decorrentes de contribuições previdenciárias com outros tributos federais.

A mudança legislativa proposta diminui a burocracia, torna o sistema mais lógico, justo e isonômico, além de não trazer qualquer prejuízo às contas públicas ou à organização da Seguridade Social.

Como dito acima, os projetos utilizam técnicas diversas para alcançar o mesmo objetivo. Entretanto, acreditamos que a forma utilizada pelo PLS nº 699, de 2007, é mais adequada, pois além de igualmente revogar o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, altera a redação do *caput* do artigo, para fazer expressa menção ao § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996. Ademais, é importante conceder um prazo para a entrada em vigor da futura norma, como faz o PLS nº 699, de 2007, haja vista a necessidade de providências administrativas a serem tomadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para possibilitar a compensação ora autorizada.

Finalmente, apenas para tornar mais claro o objetivo do PLS nº 699, de 2007, apresentamos emenda de redação alterando sua ementa. Frisamos que o texto ora apresentado é o mesmo da Emenda nº 01 - CAS, já aprovada por ocasião da apreciação, nesta Comissão, do relatório ao PLS nº 699, de 2007, ocorrida antes do apensamento das proposições em análise. Desse modo, ficará indicado que será permitida a compensação não apenas de débitos previdenciários com créditos de outros tributos federais, mas também dos créditos previdenciários com débitos de outros tributos federais.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 699, de 2007, com a seguinte emenda, e pelo arquivamento do PLS nº 492, de 2007.

#### EMENDA Nº1 – CAS

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 699, de 2007:

Altera o art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir, mediante declaração do contribuinte, a compensação de créditos e débitos de contribuições previdenciárias com os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Relator "ad hoc"  
Senador AUGUSTO BOTELHO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLS N° 699, DE 2007 TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PLS 492, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/3/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

*Rosalba Ciarlini*

RELATOR: SENADOR WELLINGTON SALGADO

*Wellington Salgado*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

FLÁVIO ARNS (PT)

1- FÁTIMA CLEIDE (PT)

AUGUSTO BOTELHO (PT)

2- CÉSAR BORGES (PR)

PAULO PAIM (PT)

3- EDUARDO SUPLICY (PT)

ARCELO CRIVELLA (PRB)

4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)

EXPEDITO JÚNIOR (PR)

5- IDELI SALVATTI (PT)

ROBERTO CAVALCANTI (PRB)

6- (vago)

RENATO CASAGRANDE (PSB)

7- JOSÉ NERY (PSOL)

MAIORIA (PMDB E PP)

MAIORIA (PMDB E PP)

GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB)

1- LOBÃO FILHO (PMDB)

GILVAM BORGES (PMDB)

2- ROMERO JUCÁ (PMDB)

PAULO DUQUE (PMDB)

3- VALDIR RAUPP (PMDB)

GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)

4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)

MÃO SANTA (PMDB)

5- WELLINGTON SALGADO  
DE OLIVEIRA (PMDB)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

ABELMIR SANTANA (DEM)

1- HERÁCLITO FORTES (DEM)

ROSALBA CIARLINI (DEM)

2- JAYME CAMPOS (DEM)

EFRAIM MORAIS (DEM)

3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)

RAIMUNDO COLOMBO (DEM)

4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)

LÚCIA VÂNIA (PSDB)

5- EDUARDO AZEREDO (PSDB)

MARISA SERRANO (PSDB)

6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PAPALÉO PAES (PSDB)

7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)

PTB TITULARES

PTB SUPLENTES

MOZARILDO CAVALCANTI

1- GIM ARGELLO

PDT TITULARES

PDT SUPLENTES

JOÃO DURVAL

1- (vago)

## **PARECER Nº 62, DE 2012**

**(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

**RELATOR:** Senador **FRANCISCO DORNELLES**

### **I – RELATÓRIO**

Submetem-se à decisão terminativa desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) os Projetos de Lei do Senado (PLSs) nºs 492 e 699, ambos de 2007, que alteram a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, objetivando autorizar a compensação dos débitos relativos a contribuições previdenciárias com créditos de outros tributos federais.

O PLS nº 492, de 2007, pelo seu art. 1º, revoga o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007. Caso aprovada a proposição, a vigência da lei resultante será imediata.

Já o PLS nº 699, de 2007, tem três artigos. Por meio de seu art. 1º, o PLS altera o *caput* do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, para nele incluir a remissão ao § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que trata da compensação de créditos e débitos tributários mediante a entrega, pelo sujeito passivo, da declaração de compensação.

Assinatura de Francisco Dornelles

O art. 2º revoga o parágrafo único do mesmo art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, e o art. 3º estipula que a lei oriunda da proposição entrará em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação.

Segundo as justificações, o art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996, permitiu que os débitos relativos a tributo ou contribuição administrados pela extinta Secretaria da Receita Federal (SRF) pudessem ser compensados com créditos relativos a qualquer tributo sob administração daquele órgão. Posteriormente, com a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) pela Lei nº 11.457, de 2007, que unificou a SRF e a Secretaria da Receita Previdenciária, proibiu-se, no parágrafo único do art. 26, a compensação, por declaração, de débitos relativos a contribuições previdenciárias com crédito de outros tributos, a despeito de estarem, a partir de então, sob a mesma administração, o que não seria razoável e prejudicaria, inclusive, as empresas exportadoras.

Em 16 de abril de 2008, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou parecer favorável ao PLS nº 699, de 2007, com a Emenda nº 1 – CAS, que altera a ementa da proposição.

Em virtude da aprovação, em 9 de outubro de 2008, do Requerimento nº 627, de 21 de maio de 2008, do Senador ROMERO JUCÁ, os projetos passaram a tramitar em conjunto, tendo recebido, em 18 de março de 2009, parecer da CAS pela aprovação do PLS nº 699, de 2007, com a Emenda nº 1-CAS, que altera a respectiva ementa, e pelo arquivamento do PLS nº 492, de 2007.

Nesta CAE, não foram apresentadas emendas. A matéria retorna às mãos deste relator para reexame.

## **II – ANÁLISE**

Nos termos dos arts. 91, inciso I, e 99, inciso IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta CAE opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência de Plenário.

Os projetos de lei coadunam-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa

parlamentar no processo legislativo (art. 61, *caput*, da Constituição Federal – CF), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso I; 48, *caput* e inciso I; e 195, I, a, e II, da CF).

As proposições não criam benefício nem geram renúncia fiscal, mostrando-se desnecessária a análise sobre impactos orçamentários e financeiros.

Concordamos com a análise de mérito feita pelo relator na CAS, Senador WELLINGTON SALGADO, e pelo relator *ad hoc*, Senador AUGUSTO BOTELHO. A nossa divergência restringe-se à precedência regimental de um projeto sobre o outro.

Com efeito, o mérito de ambas as proposições é indiscutível. Elas versam sobre a mesma matéria e buscam o mesmo objetivo, mas de forma diversa. Enquanto o PLS nº 492, de 2007, suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, o PLS nº 699, de 2007, além de revogar esse parágrafo, também altera o *caput* do dispositivo, autorizando expressamente a compensação de débitos relativos às contribuições previdenciárias mediante a entrega, pelo sujeito passivo, de declaração de que trata o § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

Antes da unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária, era defensável a proibição de compensação de créditos e débitos previdenciários com outros tributos federais. Com a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) por meio da Lei nº 11.457, de 2007, contudo, era de se esperar que as restrições então existentes fossem eliminadas.

Vale destacar que o art. 114 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a chamada “Lei do Bem”, alterou o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, para determinar ao Fisco federal que, antes de proceder à restituição ou ao ressarcimento de tributos, verifique se o contribuinte deve à Fazenda Nacional e, existindo débito, compense o valor da restituição ou ressarcimento, total ou parcialmente, com o valor do débito.

Especificamente no que se refere a débitos das contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou das contribuições instituídas a título de

substituição e em relação à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social, o dispositivo prevê o mesmo procedimento. Ou seja, a autoridade fiscal deve compensar **de ofício** créditos de tributos federais com débitos previdenciários antes de qualquer ressarcimento ou restituição. Ato conjunto das antigas Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Receita Previdenciária, consubstanciado na Instrução Normativa Conjunta nº 629, de 10 de março de 2006, dispõe especificamente sobre o procedimento a ser adotado para a compensação.

Nota-se, portanto, que as compensações de créditos de tributos federais com débitos de contribuições administrados pela extinta Secretaria da Receita Previdenciária já eram realizadas, independentemente de declaração do contribuinte. Injustificável que o procedimento deva ser feito apenas de ofício, razão pela qual entendemos um avanço a autorização para que essas compensações também se deem com base em declaração do contribuinte, nos moldes do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996. Os projetos tornam possível também a compensação de créditos decorrentes de contribuições previdenciárias com débitos de outros tributos federais.

A mudança legislativa proposta diminui a burocracia, torna o sistema mais lógico, justo e isonômico, além de não acarretar perda de receita às contas públicas ou à organização da Seguridade Social.

Os projetos sob exame utilizam técnicas diversas para alcançar o mesmo objetivo. O art. 260, II, b do RISF determina que, por ser mais antigo, o PLS nº 492, de 2007, tem precedência sobre o PLS nº 699, de 2007.

Ao revogar o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, a conversão em lei do PLS nº 492 passará a permitir a utilização da Declaração de Compensação (DCOMP) prevista no § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996. Atentando para os demais parágrafos do citado art. 74 e sua regulamentação (Instrução Normativa RFB nº 900, de 30 de dezembro de 2008, art. 55), e tendo presente que a compensação mais frequente será utilizar crédito de outro tributo para abater débito de contribuição previdenciária, conclui-se que a RFB só debitárá o outro tributo e creditará a contribuição previdenciária após homologar a compensação declarada pelo contribuinte.

Se a homologação se der no mesmo exercício financeiro da compensação, não haverá diminuição de receita da contribuição

previdenciária no exercício. Entretanto, se a homologação for feita de forma expressa em exercício posterior ou de forma tácita ao cabo de cinco anos, o montante utilizado para quitar a contribuição previdenciária só será creditado em favor da Previdência Social em exercício posterior. Não há falar em perda de receita da contribuição previdenciária, porque, cedo ou tarde, ela será contabilizada, mas a demora na homologação poderá acarretar variações no fluxo da receita previdenciária, provocando diminuição nos primeiros anos de implantação da compensação autorizada pelo PLS nº 492, de 2007.

Para acautelar os interesses da arrecadação da Previdência Social, apresentamos emenda ao final, inspirada no art. 1º do PLS nº 699, de 2007, a qual altera o *caput* do mencionado art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007. Se a emenda for convertida em lei, o novo art. 26 fará com que a RFB, antes mesmo da homologação, credite a título de contribuição previdenciária o montante de crédito de outro tributo utilizado pelo contribuinte para extinguir o seu débito previdenciário.

Também apresentamos emenda a fim de conceder um prazo de 180 dias para a entrada em vigor da futura lei, haja vista a necessidade de a RFB tomar providências administrativas para possibilitar a compensação ora autorizada.

Finalmente, embora haja concordância com o mérito do Parecer da CAS, discordamos de sua conclusão: somos pela aprovação, por ser mais antigo, do PLS nº 492, de 2007, com emendas, e pelo arquivamento do PLS nº 699, de 2007 e da emenda nº 1 - CAS.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, com as seguintes emendas, e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 699, de 2007 e da emenda nº 1 - CAS.

### EMENDA N° - CAE

Arcescente-se artigo com a seguinte redação ao Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, renumerando-se o atual art. 1º para art. 2º:

“Art. 1º O art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 26. O valor correspondente à compensação de débitos relativos às contribuições de que trata o art. 2º desta Lei será repassado ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social no máximo 2 (dois) dias úteis após a data em que ela for promovida de ofício ou for apresentada a declaração de que trata o § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.’ (NR)’

#### **EMENDA Nº - CAE**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, ora renumerado para art. 3º, a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.”

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2012.

, Presidente

, Relator



## DECISÃO DA COMISSÃO

*Em Reunião realizada nesta data, lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o PLS nº 492 de 2007 e as Emendas nºs 2 e 3-CAE por 13 (treze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, e rejeita o PLS nº 699 de 2007 e a Emenda nº 1-CAS por 13 (treze) votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção.*

### EMENDA N° 2-CAE

Acrescente-se artigo com a seguinte redação ao Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, renumerando-se o atual art. 1º para art. 2º:

“Art. 1º O art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. O valor correspondente à compensação de débitos relativos às contribuições de que trata o art. 2º desta Lei será repassado ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social no máximo 2 (dois) dias úteis após a data em que ela for promovida de ofício ou for apresentada a declaração de que trata o § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.” (NR)”

### EMENDA N° 3-CAE

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007, ora renumerado para art. 3º, a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.”

Sala da Comissão, em 7 de fevereiro de 2012.

  
Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 492 de 2007, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM: PLS  
 699/2007**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O RARECER, NA 1ª REUNIÃO, DE 07/02/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Delcídio do Amaral

RELATOR: Tito Júnior

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Pórtela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP, PSC)</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Lobão Filho (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ricardo Ferraço (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Cláudio	2. Gim Argello
<b>PR</b>	
Clésio Andrade	1. Blairo Maggi
João Ribeiro	2. Alfredo Nascimento
<b>PSOL</b>	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues

Comissão de Assuntos Econômicos

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 492 de 2007, que tramita em conjunto com o PLS nº 699 de 2007.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIÓDO DO AMARAL (PT)	X				1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPlicy (PT)	X				2-ANGELA PORTELA (PT)	X			
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X				3-MARTA SUPlicy (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIA (PT)	X				5-JORGE VIANA (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					6-CRISTOVAM Buarque (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)					7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	X				8-INACIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				1-VITAL DO RÉGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					3-ROMERO JUCA (PMDB)	X			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMAR MOKA (PMDB)	X			
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				6- VAGO				
LOBÃO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO LE LIRA (PP)				
FRANCISCO DORNelles (PP)	X				8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					9-RICARDO FERRAZO (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRÓ MIRANDA (PSDB)	X				2-AECIO NEVES (PSDB)				
PLEXA Ribeirão (PSDB) AUTOR			X		3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSE AGUIRINO (DEM)					4-JAYMÉ CAMPOS (DEM)				
DEMOSTENES TORRES (DEM)					5-CLOVIS FEGURY (DEM)				
TITULARES – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1-FERNANDO COLLOR				
JOAO VICENTE CLAUDIO	X				2-GIL ARCELO				
TITULARES – PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CLESÍO ANDRADE					1-BLAIRO MAGGI				
JOAO RIBEIRO					2-ALFREDO NASCIMENTO				
TITULAR – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1-RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL 15 SIM 13 NÃO — ABS — AUTOR — PRESIDENTE —SALA DAS REUNIÕES, EM — / 2 / 12.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

U:\CAE\Listas\Listas 2011\Veracão Nominal Emendas 2011.doc Atualizada em 2/2/12

Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Presidente

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas nºs 2 e 3-CAE apresentadas ao PLS nº 492 de 2007, que tramita em conjunto com o PLS nº 699 de 2007.**

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PPS, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIÉDIO DO AMARAL (PT)	X				1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)				
JOSEPHMELT (PT)					2-ANGELA PORTELLA (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3 MARTA SUPLICY (PT)	X			
LINDBERGH FARIA (PT)	X				4 WELLINGTON DIAS (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					5 JORGE VIANA (PT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)					6 CRISTOVAM Buarque (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	X				7 ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	8-INACIO ARRUDA (PC DO B)				
CASILDO MALCANE (PMDB)	X				SUPLENTES - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1-VITAL DO REGO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					2-SERGIO SOUZA (PMDB)				
ROBERTO REQUOIÃO (PMDB)					3-ROMERO JÚCA (PMDB)	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				5-WALDEMAR MOKA (PMDB)	X			
LOBAO FILHO (PMDB)					6-VAGO				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				7-BENEDITO DE LIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	9-RICARDO FERRACO (PMDB)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				1-ALVARO DIAS (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
JOSÉ AGREPINHO (DEM)					3-PAULO BAUER (PSDB)				
DEMOSTENES TORRES (DEM)					4-JAYME CAMPOS (DEM)				
TITULARES - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	5-CLOVIS FECURI (DEM)				
ARMANDO MONTEIRO	X				6-SUPLENTES - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				7-FERNANDO COLLOR				
TITULARES - PR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	8-GIL ARGELLO				
CLEÓSIO ANDRADE					9-SUPLENTES - PR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO RIBEIRO					10-BLAIRÔ MAGGI				
TITULAR - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	11-ALFREDO NASCIMENTO				
VAGO					12-SUPLENTE - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					13-RANDOLFE RODRIGUES				

**TOTAL 14 SIM 13 NAO 2 ABS 2 AUTOR 1 PRESIDENTE 1**

**SALA DAS REUNIÕES, EM 7 / 2 / 12.**

**OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)**

U:\CAE\Elis\Listas\2011\Votação Nominal Emendas 2011.doc Atualizada em 2/2/12

**Senador DELCÍDIO DO AMARAL**  
Presidente

*Delcio Amaral*

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

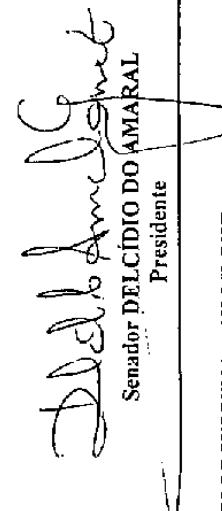
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -PLS nº 699 de 2007, que tramita em conjunto com o PLS nº 492 de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIÓDO AMARAL (PT)	X				1-ZEZÉ PERRELLA (PTD) 2-ANGÉLIA PORTELA (PT)				
EDUARDO SUPLÍCY (PT)					3-MARTA SUPLÍCY (PT) 4-WELLINGTON DIAS (PT)		X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X				5-JORGE VIANA (PTD)				
HUMBERTO COSTA (PT)					6-CRISTOVAM Buarque (PTD)				
LINDBERGH FARIA'S (PT)	X				7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
ACIR GURGACZ (PDT)					8-INACIO ARRUDA (PC DO B)				
LIDICE DAMATA (PSB)					9-SUPLENTES - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	X				1-VITAL DOREGO (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	2-SERGIO SOUZA (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3-KOMERO LUCÁ (PMDB)		X		
EDUARDO BRAGA (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					5-WALDEMAR MOKA (PMDB)		X		
ROBERTO REQUÍAO (PMDB)					6-VAGO				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
LOBAO FILHO (PMDB)					9-RICARDO FERRACO (PMDB)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IVO CASSOL (PP)					1-ALVARO DIAS (PSDB)				
					2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
					3-PAULO BAUER (PSDB)				
					4-JAYME CAMPOS (DEM)				
					5-CLOVIS FECURI (DEM)				
					6-FERNANDO COLLER				
					7-GIM ARGELLO				
					8-SUPLENTES - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					9-BLAIR MAGGI				
					10-ALFREDO NASCIMENTO				
					11-RANDOLFE RODRIGUES				
					VAGO				

TOTAL 14 SIM - NÃO 13 ABS - AUTOR - PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 2 / 12.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SÉ SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

  
 Senador DELCÍDIO DO AMARAL  
 Presidente

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 1-CAS apresentada ao PLS nº 699 de 2007, que tramita em conjunto com o

PLS nº 492 de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIPIO DO AMARAL (PT)	X				1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPlicY (PT)					2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSE PIMENTEL (PT)	X				3-MARTA SUPlicY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIA (PT)	X				5-JORGE VIANA (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					6-CHRISTOVAM Buarque (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)					7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	X				8-NACIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				1-VITAL DO REGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SERGIO SOUZA (PMDB)				
VALDIR RAUPE (PMDB)	X				3-ROMERO JUCA (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMELIA (PP)				
EUNICIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMAR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					6-YAGO				
LOBAO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERRERA (PSDB)					1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSE AGRIANO (DEM)					4-JAYME CAMPOS (DEM)				
DEMOSTENES TORRES (DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	5-CLOVIS FECURY (DEM)				
TITULARES - PTB	X				6-FERNANDO COLLOR				
ARMANDO MONTEIRO					7-GIL ARCEU				
JOAO VICENTE CLAUDIO TITULARIS - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	8-SUPLENTES - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CLESTIO ANDRADE					1-BLAIRÔ MAGGI				
JOAO RIBEIRO					2-ALFREDO NASCIMENTO				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	3-SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					4-RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL 14 SIM — NÃO 12 ABS — AUTOR — PRESIDENTE —SALA DAS REUNIÕES, EM 7/2/12.  
Senador DELCÍDIO DO AMARAL  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, §º, RISF)

## **TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 492 DE 2007**

Suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. O valor correspondente à compensação de débitos relativos às contribuições de que trata o art. 2º desta Lei será repassado ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social no máximo 2 (dois) dias úteis após a data em que ela for promovida de ofício ou for apresentada a declaração de que trata o § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.” (NR)

**Art. 2º** Fica suprimido o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 2012.



Senador DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente



Senador FRANCISCO DORNELLES, Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 009/2012/CAE

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 492 de 2007, que “suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996”, com as Emendas nºs 2 e 3-CAE.

Informo, ainda que a Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 699 de 2007, que “altera o art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir a compensação de débitos previdenciários com créditos referentes a outros tributos federais”, que tramita em conjunto com o PLS nº 492 de 2007, rejeitando, também, a Emenda nº 1-CAS.

Respeitosamente,



Senador DELCÍDIO DO AMARAL  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO*

## **RELATÓRIO**

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

### **I – RELATÓRIO**

Submetem-se à decisão terminativa desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) os Projetos de Lei do Senado (PLSs) nºs 492 e 699, ambos de 2007, que alteram a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, objetivando autorizar a compensação dos débitos relativos a contribuições previdenciárias com créditos de outros tributos federais.

O PLS nº 492, de 2007, pelo seu art. 1º, revoga o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007. Caso aprovada a proposição, a vigência da lei resultante será imediata.

Já o PLS nº 699, de 2007, tem três artigos. Por meio de seu art. 1º, o PLS altera o *caput* do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, para nele incluir a remissão ao § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que trata da compensação de créditos e débitos tributários mediante a entrega, pelo sujeito passivo, de declaração de compensação.

O art. 2º revoga o parágrafo único do mesmo art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, e o art. 3º estipula que a lei oriunda da proposição entrará em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação.

Segundo as justificações, o art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996, permitiu que os débitos relativos a tributo ou contribuição administrados pela extinta Secretaria da Receita Federal (SRF) pudessem ser compensados com créditos relativos a qualquer tributo sob administração daquele órgão. Posteriormente, com a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) pela Lei nº 11.457, de 2007, que unificou a SRF e a Secretaria da Receita Previdenciária, proibiu-se, no parágrafo único do art. 26, a compensação, por declaração, de débitos relativos a contribuições previdenciárias com créditos de outros tributos, a despeito de estarem, a partir de então, sob a mesma administração, o que não seria razoável e prejudicaria, inclusive, as empresas exportadoras.

Em 16 de abril de 2008, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou parecer favorável ao PLS nº 699, de 2007, com a Emenda nº 1 – CAS, que altera a ementa da proposição.

Em virtude da aprovação, em 9 de outubro de 2008, do Requerimento nº 627, de 21 de maio de 2008, do Senador ROMERO JUCÁ, os projetos passaram a tramitar em conjunto, tendo recebido, em 18 de março de 2009, parecer da CAS pela aprovação do PLS nº 699, de 2007, com a Emenda nº 1-CAS, que altera a respectiva ementa, e pelo arquivamento do PLS nº 492, de 2007.

Nesta CAE, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 91, inciso I, e 99, inciso IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta CAE opinar sobre proposições

pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência de Plenário.

Os projetos de lei coadunam-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, *caput*, da Constituição Federal – CF), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso I; 48, *caput* e inciso I; e 195, I, *a*, e II, da CF).

As proposições não criam benefício nem geram renúncia fiscal, mostrando-se desnecessária a análise sobre impactos orçamentários e financeiros.

Concordamos, amplamente, com a análise de mérito feita pelo relator na CAS, Senador WELLINGTON SALGADO, e pelo relator *ad hoc*, Senador AUGUSTO BOTELHO. Por essa razão, passaremos a repercuti-la em nosso parecer. Com efeito, o mérito de ambas as proposições é indiscutível. Elas versam sobre a mesma matéria e buscam o mesmo objetivo, mas de forma diversa. Enquanto o PLS nº 492, de 2007, suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, o PLS nº 699, de 2007, além de revogar esse parágrafo, também altera o *caput* do dispositivo, autorizando expressamente a compensação de débitos relativos às contribuições previdenciárias mediante a entrega, pelo sujeito passivo, de declaração de que trata o § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

Antes da unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária, era defensável a proibição de compensação de créditos e débitos previdenciários com outros tributos federais. Com a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio da Lei nº 11.457, de 2007, contudo, era de se esperar que as restrições então existentes fossem eliminadas.

Vale destacar que o art. 114 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, oriunda da chamada Medida Provisória do Bem, alterou o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, para determinar ao Fisco federal que, antes de proceder à restituição ou ao resarcimento de tributos, verifique se o contribuinte deve à Fazenda Nacional e, existindo débito, compense o valor da restituição ou resarcimento, total ou parcialmente, com o valor do débito.

Especificamente no que se refere a débitos das contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou das contribuições instituídas a título de substituição e em relação à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social, o dispositivo prevê o mesmo procedimento. Ou seja, a autoridade fiscal deve compensar *de ofício*

créditos de tributos federais com débitos previdenciários antes de qualquer ressarcimento ou restituição. Ato conjunto das antigas Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Receita Previdenciária, consubstanciado na Instrução Normativa Conjunta nº 629, de 10 de março de 2006, dispõe especificamente sobre o procedimento a ser adotado para a compensação.

Nota-se, portanto, que as compensações de créditos de tributos federais com débitos de contribuições administrados pela extinta Secretaria da Receita Previdenciária já eram realizadas, independentemente de declaração do contribuinte. Injustificável que o procedimento deva ser feito apenas de ofício, razão pela qual entendemos um avanço a autorização para que essas compensações também se dêem com base em declaração do contribuinte, nos moldes do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996. Os projetos tornam possível também a compensação de créditos decorrentes de contribuições previdenciárias com débitos de outros tributos federais.

A mudança legislativa proposta diminui a burocracia, torna o sistema mais lógico, justo e isonômico, além de não trazer prejuízo algum às contas públicas ou à organização da Seguridade Social.

Os projetos sob exame utilizam técnicas diversas para alcançar o mesmo objetivo, mas a forma utilizada pelo PLS nº 699, de 2007, nos parece mais adequada, pois além de igualmente revogar o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, altera a redação do *caput* do artigo, para fazer expressa menção ao § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996. Ademais, é importante conceder um prazo para a entrada em vigor da futura norma, como faz o PLS nº 699, de 2007, haja vista a necessidade de providências administrativas a serem tomadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para possibilitar a compensação ora autorizada.

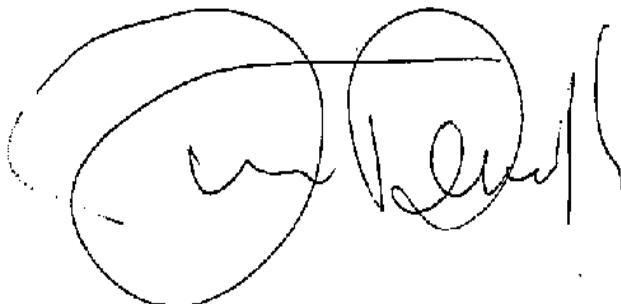
Concordamos, finalmente, com a Emenda nº 01-CAS, de redação, aprovada por duas vezes naquela Comissão. Indica-se, destarte, que será permitida a compensação não apenas de débitos previdenciários com créditos de outros tributos federais, mas também de créditos previdenciários com débitos de outros tributos federais.

### III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela ratificação do voto da Comissão de Assuntos Sociais, no sentido da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 699, de 2007, com a Emenda nº 1 – CAS, e do arquivamento do PLS nº 492, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

A handwritten signature consisting of two large, roughly circular loops connected by a horizontal line, followed by a more fluid, cursive script.

, Relator

## PARECER N° 63, DE 2012

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA sobre o Aviso nº 72, de 2011 (749, de 2011, na origem), do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha cópia do Acórdão nº 1.554, de 2011, do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a questionamento da legalidade da transferência de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em favor do município de Enéas Marques/PR, mediante Nota de Empenho nº 2007NE512 (TC 002.852/2008-5).

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

### I – RELATÓRIO

Vem a exame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CAS) o Aviso nº 72, de 2011 (749, de 2011, na origem), do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha cópia do Acórdão nº 1.554, de 2011, do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a questionamento da legalidade da transferência de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em favor do município de Enéas Marques/PR, mediante Nota de Empenho nº 2007NE512 (TC 002.852/2008-5).

O referido Aviso do TCU trata do processo nº TC 002.852/2008-5, que cuida da representação formulada pelo Deputado Federal Max Rosenmann, questionando a legalidade da transferência de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em favor do município de Enéas Marques, situado no Estado do Paraná.

A matéria foi distribuída apenas à apreciação desta Comissão.

## II – ANÁLISE

Inicialmente, esclarecemos que o art. 70 da Constituição Federal vigente estabelece que *a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

Pontua-se, por oportuno, que a Constituição estabelece também, no art. 71, que *o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União.*

Os Avisos do TCU ao Congresso Nacional se inserem nessa estruturação normativa, que enquadra o objeto da representação em análise no inciso VI do referido art. 71, responsável por estabelecer *entre as competências do TCU a de fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.*

As determinações do TCU, no caso em evidência, decorrem do contido no inciso IX do mencionado art. 71, que atribui ao Tribunal competência para *assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade.*

Cabe destaque, nesse sentido, à participação do Tribunal de Contas da União no cumprimento da missão de aperfeiçoar os instrumentos de execução das políticas públicas do País, particularmente, as que alcançam os pequenos produtores rurais.

Seguramente, as ações ventiladas objetivam celeridade e eficiência na execução dessas políticas, e contribuem, por outro lado, para o fortalecimento dos processos de controle, indispensáveis à melhoria institucional em todas as esferas da administração pública.

Para se manter atento a essa realidade, o Senado Federal precisa acompanhar com interesse as ações de planejamento, execução, fiscalização e controle das políticas públicas, no intuito de propor os aprimoramentos pertinentes na legislação relativa ao tema.

Quanto ao Aviso nº 72, de 2011, entendemos, nos termos do inciso III do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal, que cabe tomar ciência dos fatos, conforme fazemos ao discutir a matéria, mas não se trata de encaminhar providências, haja vista que a atuação do Tribunal de Contas da União deve se processar nos trâmites de normalidade.

### III – VOTO

Votamos pelo **conhecimento** do Aviso nº 72, de 2011, e pelo seu **arquivamento**.

sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra". Below the signature, the word "Relator" is printed in a smaller, bold font.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

**PROPOSIÇÃO:** AVS Nº 72, DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/02/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

Sen. Acir Gurgacz

RELATOR:

Sen. Sérgio Souza

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

DELcídio do Amaral	1. ANGELA PORTELA
ZEZE PERRELLA	2. EDUARDO SUPLICY
ACIR GURGACZ (Presidente)	3. WALTER PINHEIRO
RODRIGO ROLLEMBERG	4. JOÃO DURVAL
ANTONIO RUSSO	5. ANTONIO CARLOS VALADARES

### BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)

WALDEMAR MOKA	1. IVONETE DANTAS
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
LAURO ANTONIO	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	4. LUIZ HENRIQUE
IVO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA

### BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIOS NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- ALVARO DIAS
JAYME CAMPOS	3- CLOVIS FECURY

P- B

SÉRGIO SOUZA (PMDB/PR) (relator)	1- MOZARILDO CAVALCANTI
----------------------------------	-------------------------

PR

CLÉSIO ANDRADE	1- BLAIRO MAGGI
----------------	-----------------

PSOL

VAGO	1- VAGO
------	---------

## PARECERES NºS 64 E 65, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2007 (nº 7.291/2002, na Casa de origem, do Deputado Pompeu de Mattos), que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispondo sobre atendimento prioritário aos idosos na rede de serviços de saúde, nas condições que especifica.

### PARECER Nº 64, DE 2012 (Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

**RELATOR:** Senador LEOMAR QUINTANILHA

#### I – RELATÓRIO

Em conformidade com as disposições do art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2007 (Projeto de Lei nº 7.291, de 2002, na Casa de origem). De autoria do Deputado Pompeu de Mattos, a proposição *altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispondo sobre atendimento prioritário aos idosos na rede de serviços de saúde, nas condições que especifica.*

A proposição em epígrafe visa a obrigar as instituições de saúde, públicas e particulares, em qualquer nível de atenção, a prestar atendimento prioritário aos cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos.

Chega ao Senado Federal na forma do texto da Redação Final dada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao substitutivo

apresentado pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

O art. 1º do projeto acrescenta quatro artigos – 18-A, 18-B, 18-C, 18-D – à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso.

O *caput* do texto postulado para o art. 18-A estabelece que a prestação dessa assistência prioritária basear-se-á nas orientações descritas na Política Nacional de Saúde do Idoso, as quais compreendem os níveis de atenção ambulatorial, hospitalar e domiciliar. O parágrafo único desse art. prevê que, para a obtenção do benefício, o interessado deverá requerê-lo formalmente à direção do estabelecimento de saúde, com a devida comprovação de sua idade.

O texto postulado para o art. 18-B prevê que a prioridade estabelecida no art. 18-A deverá ser efetiva, devendo o responsável pelo referido estabelecimento comprová-la em certidão circunstanciada.

O novo art. 18-C proposto estabelece que a mensagem indicativa do benefício instituído pela lei em que este projeto se transformar será afixada em todos os estabelecimentos da rede de serviços de saúde.

O art. 18-D estabelece que as despesas decorrentes da execução dos dispositivos da proposição em tela correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, as quais, se necessário, serão suplementadas.

Por fim, o art. 2º do projeto sob análise, fixa a cláusula de vigência da lei a partir de sua publicação.

Não se apresentaram emendas à proposição em exame.

## II – ANÁLISE

A garantia de atendimento preferencial ao idoso já existe no ordenamento jurídico brasileiro. Ela já está prevista em artigos das seguintes normas: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que *dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências*; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que *dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências*; e, finalmente, no Estatuto do Idoso, exatamente a mesma norma jurídica em que a proposição em tela propõe alterações.

A Lei nº 10.048, de 2000, em seus arts. 1º e 2º, já estabelece *in verbis*:

“Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência, os idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003).

Art. 2º As repartições públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.”

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, objeto de alteração da proposição em tela, já explicita, em sua própria ementa, que *dispõe sobre atendimento prioritário aos idosos na rede de serviços de saúde, nas condições que especifica*. Os incisos I e VIII do parágrafo único de seu art. 3º, estabelecem *in verbis*:

“Art. 3º .....

*Parágrafo único.* .....

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

.....  
VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.”

Em vista da existência dessas normas, são desnecessárias as disposições que o projeto em análise pretende implementar, pois as medidas já estão contempladas de modo adequado. Não se justifica tornar obrigatória a adoção de mais medidas, sobretudo de cunho burocrático, nos serviços de saúde.

Cumpre destacar, ainda, que essas disposições desconsideram o fato de os serviços de saúde possuírem uma especificidade que outros prestadores serviços públicos não têm. Burocratizar o atendimento, obrigar por lei os estabelecimentos integrantes das redes de serviços de saúde a dar efetiva e circunstanciada prioridade aos idosos, preferencialmente em função de sua faixa etária, conflita diretamente com a necessidade de que o atendimento nesses serviços seja resolutivo, baseado em critérios médicos de

classificação de risco. Esses critérios levam em conta a complexidade dos fenômenos saúde/doença, o grau de sofrimento dos usuários e a priorização da atenção no tempo, com vistas a diminuir o número de mortes, seqüelas e internações evitáveis. As unidades de saúde devem garantir os direitos dos idosos, orientando-se pelas conquistas a eles já asseguradas, porém, não podem negligenciar que a determinação das prioridades de atendimento médico constam de protocolos pré-estabelecidos que as determinam.

O Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2007, é, portanto, desnecessário e extemporâneo por tratar de instituir um procedimento que já existe entre as leis brasileiras.

### III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2007.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2008.

, Presidente



, Relator

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 54, DE 2007

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/04/2008, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:

RELATOR:

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)

FLÁVIO ARNS	1 - SERYS SLHESSARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM (PRESIDENTE)	3 - SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA GOMES	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga criada ao PSOL)	

## PMDB

LEOMAR QUINTANILHA (RELATOR)	1 - MÂO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS

## BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)

CÉSAR BORGES	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 - PAPALEO PAES

## PTB

	1 - SÉRGIO ZAMBIAZI
--	---------------------

## PDT

CRISTOVAM BUARQUE	
-------------------	--

**PARECER N° 65, DE 2012  
(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

**RELATOR: Senador LINDBERGH FARIAS**

**I – RELATÓRIO**

Cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) apreciar o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 54, de 2007 (Projeto de Lei nº 7.291, de 2002, na Casa de origem), de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que dispõe sobre o atendimento prioritário aos idosos e visa obrigar as instituições de saúde, públicas e particulares, em qualquer nível de atenção, a prestar esse atendimento em condições privilegiadas.

O art. 1º da proposição em comento acrescenta à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), quatro artigos: 18-A, 18-B, 18-C e 18-D.

O art. 18-A determina que a prestação de assistência prioritária ao idoso terá por base as orientações descritas na Política Nacional de Saúde do Idoso, referentes aos níveis de atenção hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Para a obtenção do benefício, o interessado deverá fazer requerimento formal à direção do estabelecimento de saúde, juntamente com documentação comprobatória da idade.

O art. 18-B prevê que a prioridade concedida ao idoso deverá ser efetiva, devendo o responsável pelo estabelecimento de saúde comprová-la em certidão circunstanciada.

Está disposto no art. 18-C que, em todos os estabelecimentos de saúde, será afixada mensagem indicativa do benefício instituído pela lei em que esta proposição se transformar.

O art. 18-D estabelece que as despesas decorrentes da execução das disposições retromencionadas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, se necessário, serão suplementadas.

Finalmente, o art. 2º do projeto em tela é a cláusula de vigência da lei, prevista para iniciar na data de sua publicação.

No Senado Federal, a proposição foi inicialmente submetida à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde, em abril de 2008, foi aprovado parecer pela sua rejeição.

Nesta CAS, os relatores anteriormente designados, Senadores Garibaldi Alves Filho e José Bezerra, apresentaram relatórios, que não chegaram a ser apreciados, com voto pela rejeição da proposição. Designado relator do projeto, reproduzo aqui trechos desses relatórios, em razão de minha concordância com as posições ali defendidas.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

A garantia de atendimento preferencial ao idoso já existe no ordenamento jurídico brasileiro, como bem salientou o nobre Senador Leomar Quintanilha, relator do parecer aprovado na CDH. Ela está prevista, reiteradamente, em dispositivos constantes das seguintes normas: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que *dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências*; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que *dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências*; e, finalmente, no Estatuto do Idoso.

A Lei nº 8.842, de 1994, dispõe sobre o atendimento prioritário ao idoso desabrigado e sem família, a saber:

**Art. 4º Constituem diretrizes da política nacional do idoso:**

.....  
VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos  
e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem  
família;

.....

A Lei nº 10.048, de 2000, por sua vez, já em seus primeiros artigos estabelece, *in verbis*:

.....  
**Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência, os idosos, com  
idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes  
e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento  
prioritário, nos termos desta Lei.**

**Art. 2º** As repartições públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.

Quanto ao Estatuto do Idoso, ele assegura atendimento prioritário aos idosos na rede de serviços de saúde, conforme o disposto nos incisos I e VIII do parágrafo único de seu art. 3º:

**Art. 3º .....**

*Parágrafo único. ....*

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Diante da existência dessas normas, as disposições que o projeto em análise pretende implementar afiguram-se desnecessárias e extemporâneas. Não há razão que justifique tornar obrigatória a adoção de outras medidas nos serviços de saúde, sobretudo quando são de caráter meramente burocrático.

Cumpre ressaltar, ademais, que os dispositivos propostos não levam em consideração o fato de que os serviços de saúde possuem especificidade que outros prestadores de serviços públicos não têm: o atendimento nesses serviços tem que ser realizado com base em critérios médicos de classificação de risco. Esses critérios são fundamentados em protocolos clínicos pré-estabelecidos que avaliam a gravidade da doença, o grau de sofrimento do paciente e a urgência ou emergência da situação, com vistas a diminuir o número de mortes, de sequelas e de internações hospitalares.

Levar em consideração apenas o critério etário para dar prioridade absoluta ao idoso, e, com tal medida, negligenciar as prioridades de atendimento baseadas em critérios médicos, poderia vir a comprometer a necessária eficácia e a resolutividade do atendimento à saúde. Isso poderia ser, além de injusto, bastante prejudicial à saúde da população como um todo.

Ressalte-se, portanto, que a questão está devidamente regulamentada. As normas em vigor já estabelecem de forma adequada que as

unidades de saúde devem respeitar os direitos dos idosos, dando-lhes atendimento preferencial de acordo com a lei.

Registre-se, finalmente, que a proposição não merece qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material, à juridicidade ou à técnica legislativa.

### III – VOTO

Em vista dos argumentos expostos, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2007.

: Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

Senador Cauê Maldonado  
Presidente em exercício da CIS

SENADOR LINDBERGH FARIA, Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

*- Projeto de Lei da Câmara n° 54, de 2007*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/02/2012 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: Senador *Casildo Maldaner*

RELATORIA: Senador *Lindbergh Farias*

## TÍTULARES

## SUPLENTES

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPILCY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPILCY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIA <sup>R. Faria</sup> S
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)

## BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)

WALDEMAR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMÓN (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB) <i>Presidente em exercício</i>	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
LAURO ANTONIO (PR)	6- SÉRGIO PETECÃO (PSD)
ANA AMÉLIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)

## BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)

## PTB

MOZARILDO CAVALCANTE	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIL ARGELLO

## PR

VICENTINHO ALVES	1- CLÉSIO ANDRADE
------------------	-------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.**

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências..

**Art. 4º Constituem diretrizes da política nacional do idoso:**

VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

**LEI N° 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.**

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

**Art. 1º** As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

**Art. 2º** As repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.

**LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

**Art. 3º** É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

**Parágrafo único.** A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

**Art. 18.** As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda.

***DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.***

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador LEOMAR QUINTANILHA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 54, de 2007 (Projeto de Lei nº 7.291, de 2002, na Casa de origem). De autoria do Deputado Pompeo de Mattos, a proposição *altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispondo sobre atendimento prioritário aos idosos na rede de serviços de saúde, nas condições que especifica.*

A proposição em comento visa a obrigar as instituições de saúde, públicas e particulares, em qualquer nível de atenção, a prestar atendimento prioritário aos cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos.

O art. 1º do projeto acrescenta quatro artigos – 18-A, 18-B, 18-C, 18-D – à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso.

O *caput* do texto postulado para o art. 18-A estabelece que a prestação dessa assistência prioritária basear-se-á nas orientações descritas na Política Nacional de Saúde do Idoso, as quais compreendem os níveis de atenção ambulatorial, hospitalar e domiciliar. O parágrafo único desse artigo prevê que, para a obtenção do benefício, o interessado deverá fazer requerimento formal à direção do estabelecimento de saúde, juntamente com documentação que comprove a idade.

O texto proposto para o art. 18-B prevê que a prioridade estabelecida no art. 18-A deverá ser efetiva, devendo o responsável pelo referido estabelecimento comprová-la em certidão circunstanciada.

O novo art. 18-C proposto estabelece que a mensagem indicativa do benefício instituído pela lei em que este projeto se transformar será afixada em todos os estabelecimentos da rede de serviços de saúde.

O texto do novo art. 18-D estabelece que as despesas decorrentes da execução dos dispositivos da proposição em tela correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, as quais, se necessário, serão suplementadas.

Por fim, o art. 2º do projeto em tela – cláusula de vigência – prevê que a lei eventualmente originada da proposição passará a vigorar a partir de sua publicação.

O texto apreciado pelo Senado Federal é a redação final dada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ao substitutivo apresentado pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados.

Nesta Casa, foi distribuído inicialmente à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde foi aprovado parecer pela rejeição do projeto.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

O atendimento preferencial ao idoso já está garantido no ordenamento jurídico brasileiro em dispositivos das seguintes normas: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que *dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências*; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que *dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências*; e, finalmente, no Estatuto do Idoso, exatamente a mesma norma jurídica em que são propostas as alterações supramencionadas.

A Lei nº 10.048, de 2000, em seus arts. 1º e 2º, já estabelece, *in verbis*:

**Art. 1º** As pessoas portadoras de deficiência, os idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003).

**Art. 2º** As repartições públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, objeto de alteração da proposição em tela, já menciona explicitamente, em sua ementa, que *dispõe sobre atendimento prioritário aos idosos na rede de serviços de saúde, nas condições que especifica*. Os incisos I e VIII do parágrafo único de seu art. 3º, estabelecem *in verbis*:

**Art. 3º** .....

*Parágrafo único.* .....

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

.....  
VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

A existência dessas normas torna desnecessárias e extemporâneas as disposições que o projeto em análise pretende implementar, pois as medidas já estão contempladas. Não há razão alguma que justifique tornar obrigatória a adoção de mais medidas, sobretudo de medidas de caráter puramente burocrático, nos serviços de saúde.

Há que ressaltar, também, que os dispositivos propostos desconsideram o fato de os serviços de saúde possuírem uma especificidade que outros prestadores serviços públicos não têm. As alterações apresentadas pela proposição burocratizariam mais ainda o atendimento, obrigariam os estabelecimentos integrantes das redes de serviços de saúde a dar efetiva e circunstanciada prioridade aos idosos, preferencialmente em função de sua faixa etária, e tais medidas conflitam diretamente com a necessidade de que o atendimento nesses serviços seja essencial e prioritariamente resolutivo, baseado em critérios médicos de classificação de potencial de risco. Esses critérios, com base em protocolos pré-estabelecidos, levam em conta a complexidade dos fenômenos saúde/doença, o grau de sofrimento dos usuários e a priorização da atenção no tempo, com vistas a diminuir o número de mortes, sequelas e internações evitáveis.

A legislação atual já estabelece que as unidades de saúde devem respeitar os direitos dos idosos, dando-lhes o atendimento preferencial e imediato que lhes é assegurado. Isto não significa, porém, que se deva, tão somente pelo critério etário, dar prioridade absoluta ao idoso, negligenciando as prioridades de atendimento determinadas em protocolos médicos. Tal negligência poderia comprometer a eficácia e a resolutividade do atendimento prestado aos pacientes dos serviços de saúde.

Não há óbices para a tramitação da matéria quanto à constitucionalidade, à juridicidade ou à técnica legislativa.

### III – VOTO

Em vista do exposto, nosso voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

### RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**

### I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 54, de 2007 (Projeto de Lei nº 7.291, de 2002, na Casa de origem), de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que propõe alterar dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

A proposição em epígrafe dispõe sobre o atendimento prioritário aos cidadãos com idade igual ou superior a sessenta anos e visa a obrigar as instituições de saúde, públicas e particulares, em qualquer nível de atenção, a prestar esse atendimento em condições privilegiadas.

O art. 1º do projeto acrescenta quatro artigos – 18-A, 18-B, 18-C, 18-D – à Lei nº 10.741, de 2003.

O art. 18-A estabelece que a prestação dessa assistência prioritária basear-se-á nas orientações descritas na Política Nacional de Saúde do Idoso. Para a obtenção do benefício, o interessado deverá fazer requerimento formal à direção do estabelecimento de saúde, juntamente com documentação que comprove a idade.

O art. 18-B prevê que a prioridade ao idoso deverá ser efetiva, devendo o responsável pelo estabelecimento de saúde comprová-la em certidão circunstanciada.

Está disposto no art. 18-C que mensagem indicativa do benefício proposto será afixada em todos os estabelecimentos de saúde.

O art. 18-D estabelece que as despesas decorrentes da execução das disposições retromencionadas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, se necessário, serão suplementadas.

Por fim, o art. 2º do projeto sob análise fixa a cláusula de vigência da lei a partir de sua publicação.

No Senado Federal, a proposição foi inicialmente submetida à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde foi aprovado parecer pela sua rejeição.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Como salientou o Senador Leomar Quintanilha, relator do parecer aprovado na CDH e do qual reproduzimos trechos no presente relatório, a garantia de atendimento preferencial ao idoso já existe no ordenamento jurídico brasileiro. Ela está prevista em dispositivos das seguintes normas: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que *dispõe sobre a*

*política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências; e, finalmente, o Estatuto do Idoso.*

Cumpre enfatizar que a Lei nº 10.048, de 2000, em seu art. 1º (com a redação dada pelo Estatuto do Idoso, art. 114) e seu art. 2º, já estabelece, *in verbis*:

**Art. 1º** As pessoas portadoras de deficiência, os idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei.

**Art. 2º** As repartições públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.

Quanto ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 –, ele assegura atendimento prioritário aos idosos na rede de serviços de saúde, conforme o disposto nos incisos I e VIII do parágrafo único de seu art. 3º, *in verbis*:

**Art. 3º** .....

**Parágrafo único.** .....

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

.....  
VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Tendo em vista a existência dessas normas, afiguram-se desnecessárias e extemporâneas as disposições que o projeto em análise pretende implementar. Não há razão alguma que justifique tornar obrigatória a adoção de mais medidas, sobretudo de medidas de caráter puramente burocrático, nos serviços de saúde.

Não menos digno de registro é o fato de que os dispositivos propostos não levam em consideração que os serviços de saúde possuem especificidades que outros prestadores de serviços públicos não têm: o

atendimento nesses serviços tem que ser realizado com base em critérios médicos de classificação de risco. Esses critérios são baseados em protocolos clínicos pré-estabelecidos que levam em conta a gravidade da doença, o grau de sofrimento do paciente e a urgência/emergência da situação, com vistas a diminuir o número de mortes, seqüelas e internações hospitalares.

Negligenciar as prioridades de atendimento determinadas em protocolos médicos, para dar prioridade absoluta ao idoso, levando em conta apenas o critério etário, poderia comprometer a eficácia e a resolutividade do atendimento de saúde. Isso poderia ser, além de injusto, prejudicial à população como um todo.

As normas em vigor já estabelecem de forma adequada que as unidades de saúde devem respeitar os direitos dos idosos, dando-lhes atendimento preferencial de acordo com a lei. A questão, portanto, já está devidamente regulamentada.

Registre-se que não há óbices para a tramitação da matéria quanto à constitucionalidade, à juridicidade ou à técnica legislativa.

### III – VOTO

Em face dos argumentos expostos, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador JOSÉ BEZERRA

### I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 54, de 2007 (Projeto de Lei nº 7.291, de 2002, na Casa de origem), de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que dispõe sobre o atendimento prioritário aos idosos e visa a obrigar as instituições de saúde, públicas e particulares, em qualquer nível de atenção, a prestar esse atendimento em condições privilegiadas.

O art. 1º da proposição em epígrafe acrescenta quatro artigos – 18-A, 18-B, 18-C, 18-D – à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

O art. 18-A estabelece que a prestação dessa assistência prioritária basear-se-á nas orientações descritas na Política Nacional de Saúde do Idoso. Para a obtenção do benefício, o interessado deverá fazer requerimento formal à direção do estabelecimento de saúde, juntamente com documentação que comprove a idade.

O art. 18-B prevê que a prioridade ao idoso deverá ser efetiva, devendo o responsável pelo estabelecimento de saúde comprová-la em certidão circunstanciada.

Está disposto no art. 18-C que mensagem indicativa do benefício proposto será afixada em todos os estabelecimentos de saúde.

O art. 18-D estabelece que as despesas decorrentes da execução das disposições retomencionadas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, se necessário, serão suplementadas.

Por fim, o art. 2º do projeto em tela é a cláusula de vigência da lei, prevista para iniciar na data de sua publicação.

No Senado Federal, a proposição foi inicialmente submetida à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde foi aprovado parecer pela sua rejeição.

Nesta CAS, em virtude do afastamento do relator inicialmente designado, Senador Garibaldi Alves Filho, cabe-me relatar este projeto.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Cumpre mencionar que a garantia de atendimento preferencial ao idoso já existe no ordenamento jurídico brasileiro, como bem salientou o nobre Senador Leomar Quintanilha, relator do parecer aprovado na CDH e do qual reproduzimos trechos no presente relatório. Ela está prevista em dispositivos das seguintes normas: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que *dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências*; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que *dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências*; e, finalmente, no Estatuto do Idoso.

A Lei nº 8.842, de 1994, dispõe sobre o atendimento prioritário ao idoso desabrigado e sem família, a saber:

**Art. 4º Constituem diretrizes da política nacional do idoso:**

VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

A Lei nº 10.048, de 2000, por sua vez, já em seus primeiros artigos estabelece, *in verbis*:

**Art. 1º** As pessoas portadoras de deficiência, os idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei.

**Art. 2º** As repartições públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.

Quanto ao Estatuto do Idoso, ele assegura atendimento prioritário aos idosos na rede de serviços de saúde, conforme o disposto nos incisos I e VIII do parágrafo único de seu art. 3º, *in verbis*:

**Art. 3º**

*Parágrafo único.*

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Afiguram-se, portanto, desnecessárias e extemporâneas as disposições que o projeto em análise pretende implementar, diante da existência dessas normas. Não há razão alguma que justifique tornar obrigatória a adoção de mais medidas nos serviços de saúde, sobretudo quando tais medidas são de caráter meramente burocrático.

É indispensável ressaltar, ainda, que os dispositivos propostos não levam em consideração o fato de que os serviços de saúde possuem especificidade que outros prestadores de serviços públicos não têm: o atendimento nesses serviços tem que ser realizado com base em critérios médicos de classificação de risco. Esses critérios são baseados em protocolos clínicos pré-estabelecidos que levam em consideração a gravidade da doença, o grau de sofrimento do paciente e a urgência/emergência da situação, com vistas a diminuir o número de mortes, de sequelas e de internações hospitalares.

Levar em conta apenas o critério etário para dar prioridade absoluta ao idoso, e com tal medida negligenciar as prioridades de atendimento baseadas em critérios médicos, poderia comprometer a eficácia e a resolutividade do atendimento à saúde. Isso poderia ser, além de injusto, bastante prejudicial à população como um todo.

As normas em vigor já estabelecem de forma adequada que as unidades de saúde devem respeitar os direitos dos idosos, dando-lhes atendimento preferencial de acordo com a lei. A questão, portanto, já está devidamente regulamentada.

Registre-se que não há óbices para a tramitação da matéria quanto à constitucionalidade ou à técnica legislativa.

### III – VOTO

Em vista dos argumentos expostos, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## **PARECER Nº 66, DE 2012**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2011 (nº 819/2011, na origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.

**RELATOR: Senador PAULO BAUER**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 119, de 2011 (Projeto de Lei nº 819, de 2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, propõe seja conferido ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de "Cidade das Crianças".

A cláusula de vigência do projeto estabelece que a lei proposta entre em vigor na data da sua publicação.

Em sua justificação, o autor relata a história e as características regionais do Município de Maravilha e destaca a importância da participação das crianças na vida do Município, tradição que se transformou em símbolo da cidade.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado, sem emendas, e em caráter conclusivo, pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 119, de 2011, foi distribuído à apreciação exclusiva e terminativa da Comissão de Educação, Cultura e, Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE apreciar matérias que versem sobre homenagens cívicas, como é o caso do projeto de lei em análise.

Colonizada por gaúchos, que lhe deram o nome influenciados pela grande beleza da região, Maravilha localiza-se no extremo oeste do Estado de Santa Catarina, a 626 km de Florianópolis. O Município tem na agropecuária a sua principal atividade econômica.

Conforme enfatiza o autor da proposição o grande número de crianças, decorrente de uma elevada taxa de natalidade, constitui uma característica marcante de Maravilha, que já foi intitulada a "Capital das Crianças". E, de fato, é inegável a importância que esses pequenos cidadãos representam na vida da cidade.

Com efeito, o Município de Maravilha, além de suas belezas naturais, também se destaca por sua numerosa população infantil e pela importância que as crianças representam para a sociedade local.

A comunidade de Maravilha preocupa-se em proporcionar à sua população infantil toda a atenção necessária. Nesse sentido, o Município mantém diversos projetos de valorização da criança, métodos educacionais, incentivo à leitura, ao teatro e às artes em geral, treinamento de professores e profissionais especializados. Inúmeras ações implementadas continuamente por décadas, que transformaram o Município de Maravilha verdadeiramente na "Cidade das Crianças".

Considerando o exemplo de respeito e atenção que tradicionalmente dedica à sua população infantil, é, sem dúvida, justa e meritória a homenagem ora proposta, no sentido de conferir ao Município

de Maravilha , no estado de Santa Catarina, o título de "Cidade das Crianças".

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, compete igualmente a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também, não há reparos a fazer ao PLC nº 119, de 2011.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2011.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2012.



A handwritten signature consisting of a large, stylized oval shape on the left and a more fluid, cursive script on the right. Below the signature, the word "Presidente" is written in a smaller, printed font.

, Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 119/11, NA REUNIÃO DE 07/02/2012  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(Signature)* Sen. Roberto Requião

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1-DELcíDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-VANESSA GRAZZIOTIN
WALTER PINHEIRO	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	6-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	8-JOÃO CAPIBERIBE

### Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-ROMERO JUCÁ
LAURO ANTONIO	2-VALDIR RAUPP
(VAGO)	3-LUIZ HENRIQUE
IVONETE DANTAS	4-WALDEMAR MOKA
(VAGO)	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

### Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
CÁSSIO CUNHA LIMA	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
RELATOR	4-CLOVIS FECURI
MARIA DO CARMO ALVES	5-DEMÓSTENES TORRES

### (PTB)

ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)

### (PR)

MAGNO MALTA	1-CLÉSIO ANDRADE
JOÃO RIBEIRO	2-VICENTINHO ALVES

### (PSOL)

(VAGO)	1-RANDOLFE RODRIGUES
--------	----------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 14/2012

TITULARES	BLOCO	DE	APOIO	AO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO	DE	APOIO	AO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GOVERNO (PT, PDL, PSB, PC do B, PRB)								GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)								
ANGÉLA PORTELA		X						DELCIPIO DO AMARAL								
WELLINGTON DIAS		X						ANIBAL DINIZ	X							
ANA RITA		X						MARTA SUPlicy	X							
PAULO PAIM								YANESSA GRAZZOTIN								
WALTER PINHEIRO								PEDRO TAQUES								
CRISTOVAM BUARQUE								ANTONIO CARLOS VALADARES								
LÍDICE DA MATA								ZEZÉ PERRELA								
INACIO ARRUDA								JOAO CAPIBERIBE								
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)								SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)								
ROBERTO REQUIÃO		X						ROMERO JUCA								
LAURO ANTONIO								VALDIR RAUPP								
VAGO								LUIZ HENRIQUE								
IVONETE DANTAS		X						WALDEMIR MOKA								
VAGO								VITAL DO RÉGO								
PEDRO SIMON								SÉRGIO PETECÃO								
RICARDO FERREIRA								CIRIO NOGUEIRA								
BENEDITO DE LIRA								VAGO								
ANA AMELIA								VAGO								
TITULARES - (PSDB, DEM)								SUPLENTES - (PSDB, DEM)								
CYRO MIRANDA		X						ALVARO DIAS								
CASSIO CUNHA LIMA		X						ALOYSIO NUNES FERREIRA	X							
PAULO BAUER		X						FLEXA RIBEIRO	X							
MARIA DO CARMO ALVES								CLOVIS FECURY								
JOSE AGRIANO								DÉMÓSTENES TORRES								
TITULARES - (PTB)								SUPLENTES - (PTB)								
ARMANDO MONTEIRO		X						MOZARLDO CAVALCANTI								
JOAO VICENTE CLAUDIO								VAGO								
TITULARES - (PR)								SUPLENTES - (PR)								
MAGNO MALTA								CLÉSIO ANDRADE								
JOÃO RIBEIRO								VICENTINHO ALVES	X							
TITULAR - (PSOL)								SUPLENTE - (PSOL)								
VAGO								RANDOLFE RODRIGUES								

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: A.

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 /02/2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 02/2012/CE

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto: Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Onofre Santo Agostini, que “Confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.”

Atenciosamente,



SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 4, de 2012**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 514, 2006; 59, 266 e 350, de 2008; 1.017, de 2009; 383, de 2010; 169, 204, 216, 217, 221, 223, 232, 233, 234, 252, 259, 264, 266, 273, 274, 276, 280, 284, 292, 293, 295, 307, 308, 310, 314 e 341, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 4/2012 – CCT

Brasília, 8 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,  
Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, TECNO-

LOGIA, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo: nºs 514 de 2006; 59, 266 e 350 de 2008; 1.017 de 2009; 383 de 2010; 169, 204, 216, 217, 221, 223, 232, 233, 234, 252, 259, 264, 266, 273, 274, 276, 280, 284, 292, 293, 295, 307, 308, 310, 314 e 341 de 2011.

– Senadora **Ângela Portella**, Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 4 de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 9, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2007 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 699, de 2007).

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 9/2012/CAE

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 492 de 2007, que “suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996”, com as Emendas nºs 2 e 3-CAE.

Informo, ainda que a Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 699 de 2007, que “altera o art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir a compensação de débitos previdenciários com créditos referentes a outros tributos federais”, que tramita em conjunto com o PLS nº 492 de 2007, rejeitando, também, a Emenda nº 1-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 9, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 63, de 2012**, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, concluindo pelo conhecimento e arquivamento do **Aviso nº 72, de 2011**.

A Presidência, em cumprimento à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foram lidos anteriormente os **Parece-**

**res nºs 64 e 65, de 2012**, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Assuntos Sociais, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 54 de 2007** (nº 7.291/2002, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que altera a *Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003*, dispondo sobre atendimento prioritário aos idosos na rede de serviços de saúde, nas condições que especifica.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 2, de 2012**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 02/2012/CE

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

**Assunto:** Aprovação da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Onofre Santo Agostini, que “Confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.”

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência ao **Ofício nº 2, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2012

**Altera o § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina o capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até dez mil dólares, conforme instituído pela Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. ....

§ 7º A utilização do formulário a que se refere o § 2º deste artigo não é obrigatória nas operações de compra e de venda de moeda estrangeira de até o equivalente a US\$ 10.000,00 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América), sendo autorizado ao Poder Executivo aumentar esse valor por ato normativo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 11.371, de 2006, que alterou a Lei nº 4.131, de 1962, desburocratizou a compra e venda de moeda estrangeira, dispensando-se o contrato de câmbio nas operações com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional e seus correspondentes de câmbio, entre outras providências, como a flexibilização para as operações de comércio exterior, prevendo que os exportadores nacionais possam manter receitas de exportação no exterior.

Todavia, o valor limite fixado para desburocratização das operações cambiais em US\$ 3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América) é muito reduzido.

O projeto desburocratiza a compra de reais por parte de não residentes no Brasil que em viagens de negócios ou em visita turística deseje comprar reais. Dessa forma, ele tem o objetivo de dinamizar o turismo e, de maneira especial, de atender às necessidades de grandes eventos esportivos, como a Copa das Confederações de Futebol de 2013, a Copa do Mundo

de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro.

Peço o apoio dos Senhores Senadores e das Senhoras Senadoras para o projeto de lei que ora apresento, tendo em vista a necessidade de desburocratizar a compra e venda de moeda estrangeira também para o residente no Brasil, seja para remeter recursos ao exterior ou levar consigo em suas viagens internacionais, comprando moeda estrangeira, seja para receber recursos do exterior, vendendo a moeda estrangeira para a instituição financeira e recebendo os reais, como é o caso de muitos brasileiros que recebem recursos do exterior de seus familiares, desde que mantida a perfeita identificação do cliente.

Sala das Sessões, – Senador **Francisco Dornelles.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N° 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962

**Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.**

Art. 23. As operações cambiais no mercado de taxa livre serão efetuadas através de estabelecimentos autorizados a operar em câmbio, com a intervenção de corretor oficial quando previsto em lei ou regulamento, respondendo ambos pela identidade do cliente, assim como pela correta classificação das informações por este prestadas, segundo normas fixadas pela Superintendência da Moeda e do Crédito.

§ 1º As operações que não se enquadrem claramente nos itens específicos do Código de Classificação adotado pela SUMOC, ou sejam classificáveis em rubricas residuais, como “Outros” e “Diversos”, só poderão ser realizadas através do Banco do Brasil S.A.

§ 2º Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinqüenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 1995)

§ 3º Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100%

(cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 1995)

§ 4º Constitui infração, imputável ao estabelecimento bancário e ao corretor que intervierem na operação, punível com multa equivalente de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do respectivo valor, para cada um dos infratores, a classificação incorreta, dentro das Superintendência da Moeda e do Crédito, das informações prestadas pelo cliente no formulário a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 5º Em caso de reincidência poderá o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito cassar a autorização para operar em câmbio aos estabelecimentos bancários que negligenciarem o cumprimento do disposto no presente artigo e propor à autoridade competente igual medida em relação aos corretores.

§ 6º O texto do presente artigo constará obrigatoriamente do formulário a que se refere o § 2º.

§ 7º A utilização do formulário a que se refere o § 2º deste artigo não é obrigatória nas operações de compra e de venda de moeda estrangeira de até US\$ 3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América), ou do seu equivalente em outras moedas. (Incluído pela Lei nº 11.371, de 2006)

#### LEI Nº 11.371, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

**Dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto no 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei no 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória no 303, de 29 de junho de 2006.**

Art. 4º O art. 23 da Lei no 4.131, de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 23. ....

“§ 7º A utilização do formulário a que se refere o § 2º deste artigo não é obrigatória nas operações de compra e de venda de moeda estrangeira de até US\$

3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América), ou do seu equivalente em outras moedas.” (NR)

*(As Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício GSRR nº 20/2012

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2012

**Assunto:** Cessão temporária de vaga pertencente ao PSOL na Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI ao Bloco de apoio ao Governo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em obediência ao art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, a cessão temporária da vaga pertencente ao PSOL na Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI para o Bloco de apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração. – Senador **Randolfe Rodrigues**, Líder do PSOL/AP.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 13/12-GLPSDB

Brasília, de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador CÍCERO LUCENA, para integrar, como suplente, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em substituição ao Senador ÁLVARO DIAS.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Será feita a substituição solicitada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 6, de 2012**, na origem, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que encaminha o Aviso nº 10, de 2012, na origem, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o qual informa providência concernente à Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 6/2012/CMA

Brasília, 8 de fevereiro de 2012

**Assunto:** Ofício SF nº 2.407 de 22-12-2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Encaminho a Vossa Excelência o Aviso nº 10/SE-C. Civil/PR, de autoria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Gleisi Hoffmann, que apresenta resposta aos Ofícios SF nº 2.407, de 22-12-2011 e nº 292/12/2011/CMA, de 6-12-2011, ambos referentes à Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg** Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Aviso nº 10/SE-C. Civil/PR

Em 5 de janeiro de 2012

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rodrigo Rollemberg  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa  
do Consumidor e Fiscalização e Controle.  
Senado Federal – Ala Filinto Muller – Gabinete nº 5  
70165-900 – Brasília – DF

**Assunto:** Ofício nº 292/2011/CMA, de 6 de dezembro de 2011

Senhor Senador,

Reporto-me ao expediente em epígrafe para informar que o parecer referente à Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) nº 2, de 2009, foi enviado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por se tratar de matéria de competência daquela Pasta.

Atenciosamente, – **Gleisi Hoffmann**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O expediente, juntado ao processado da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009, vai ao Arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa a Deputada Carmen Zanotto, em substituição ao Deputado Sarney Filho, como membro titular, e a Deputada Rosane Ferreira, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 557, de 2011**, que *Institui o Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna, autoriza a União a conceder benefício financeiro, altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999*, conforme o **Ofício nº 17, de 2012**, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 17/12/LIDPV

Brasília, 13 de fevereiro de 2012

**Assunto:** Indicação para Comissão Mista da MP nº 557/2011

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, as Deputadas Carmen Zanotto (PPS/SC) e Rosane Ferreira (PV/PR) para integrarem, na condição de Titular e Suplente respectivamente, em substituição aos Deputados Sarney Filho (PV/MA) e Rubens Bueno (PPS/PR), a Comissão Mista da Medida Provisória nº 557/2011, que institui Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento de Gestantes e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Maternal, autoriza a União a conceder benefício financeiro, altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Atenciosamente, – Deputado **Sarney Filho** (PV/MA), Líder do Bloco PV/PPS.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – No que se refere aos **Ofícios nºs 1 e 3, de 2012-CN** (nºs 270 e 277, de 2011, na origem), lidos na sessão do Senado Federal de 3 de fevereiro do corrente, encaminhando ao Congresso Nacional informações de execução de obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu-se, nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, o seguinte calendário de tramitação:

Até 18-2 prazo para publicação e distribuição dos relatórios da matéria;  
Até 4-3 prazo para apresentação de relatório;  
Até 9-3 prazo para apresentação de emendas; e  
Até 16-3 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.  
As matérias vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 36, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Supremo Tribunal Federal – STF, que considerou que a Lei Maria da Penha vale mesmo sem queixa da agredida, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente Ministro Cesar Peluso, no seguinte endereço: STF: Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – CEP 70175-900.

#### Justificação

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu no dia 09.02.2012, quinta-feira, por dez votos a um, que ações penais baseadas na Lei Maria da Penha podem ser iniciadas mesmo sem representação da vítima (mulher), ou seja, ainda que a mulher não denuncie seu agressor formalmente ou que retire a queixa, o Estado deve atuar, no que se chama de ação pública incondicionada. A partir da votação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4424. A maioria dos ministros considerou ser um dever do Estado coibir a violência doméstica.

O STF também considerou constitucionais, por unanimidade, três pontos da Lei Maria da Penha. Os ministros concordaram que a Lei não ofende o princípio da igualdade (artigo 1º) e reconheceram as varas criminais como o foro correto para julgamento dos processos cíveis e criminais relativos a esse tipo de violência, como já prevê o artigo 33 da Lei. Ratificaram, ainda, a proibição de ações dessa natureza serem processadas em juizados especiais.

Outro benefício dessa decisão são os casos de violência nos quais as vítimas não apresentaram denúncia por medo de novas agressões, uma vez que a mulher agredida em geral volta para casa, onde so-

freu a violência, por falta de outro local para se abrigar, como agora a vítima de violência não precisa ser autora da denúncia, podendo ser um filho ou outra testemunha ocular, ela não estará se expondo. E a decisão também vai favorecer a vítima que for idosa ou com deficiência, que não consegue se deslocar até uma delegacia

Parabéns, ao importante papel desempenhado pelo STF, essa decisão fortalece a luta dos movimentos de defesa das mulheres e aumenta a proteção às vítimas de violência doméstica, o reconhecimento do Supremo Tribunal Federal (STF) à legalidade da Lei Maria da Penha, é considerada uma vitória histórica também para a sociedade.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2012. –  
Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### REQUERIMENTO Nº 37, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao Governo do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR, por ganhar o título de melhor exemplo de alternativa para o desenvolvimento sustentável no Fórum Social Temático em Porto Alegre, que aconteceu entre os dias 24 a dia 29 de Janeiro de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto aos senhores Omar Abdel Aziz e Eronildo Braga Bezerra, Governador do Estado do Amazonas e Secretário de Produção Rural do Estado do Amazonas, respectivamente, nos seguinte endereço: Sede do Governo do Estado do Amazonas: Avenida Brasil nº 2971, bairro Compensa, Manaus/AM, CEP: 69.028-040, e na SEPROR: Avenida Buriti, 1850, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69075-000.

#### Justificação

O Bacalhau da Amazônia foi classificado com o melhor exemplo de alternativa para o desenvolvimento sustentável em Seminário que tratou sobre o tema no Fórum Social Temático, que aconteceu desde o dia 24 e seguiu até o dia 29, em Porto Alegre.

O Bacalhau da Amazônia além de gerar emprego e renda a partir do pirarucu manejado, o Projeto da primeira indústria de Bacalhau da America do Sul aumentou a renda dos pescadores e o lucro é dividido entre eles.

Produzido a partir do pirarucu, no município de Maraã (a 635 quilômetros de Manaus), o Bacalhau da Amazônia reduziu significativamente o valor da ceia de Natal do consumidor amazonense no ano de 2011. Cerca de mil pescadores foram diretamente beneficiados com a produção do bacalhau no Amazonas. No total, em Maraã e Fonte Boa, são mais de cinco mil famílias beneficiadas.

Além de Maraã, com capacidade de processar 1,5 mil toneladas por ano, uma outra fábrica será inaugurada, ainda este ano, em Fonte Boa (a 680 quilômetros de Manaus), com capacidade para 3 mil toneladas/ano.

Parabéns, ao importante papel desempenhado pelo Governo do Estado do Amazonas e a SEPROR, pela instalação da Fábrica do Bacalhau e por desenvolver e acreditar nessa atividade que é auto-sustentável, tornando assim um aumento no lucro dos produtores.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 38, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, desapensamento, de forma agrupada, consoante orientação a CONLEG das seguintes proposições:

**a)** projetos de lei que tratam de crimes de trânsito: PLS nº 594, de 2007; PLS nº 613, de 2007 e PLS nº 19, de 2008;

**b)** projetos de lei que dispõem sobre o processo de obtenção ou renovação da CNH: PLS nº 401, de 2007; PLS nº 550, de 2007; PLS nº 383; de 2007; e PLS nº 253, de 2008;

**c)** projetos de lei que visam alterar o art. 320, que trata da destinação das receitas arrecadadas com a cobrança de multas de trânsito: PLS nº 71, de 2007, e PLS nº 201, de 2007;

**d)** projetos de lei que dispõem sobre medidores eletrônicos de velocidade: PLS nº 202, de 2008; e PLS nº 426, de 2008;

**e)** projetos de lei que visam à proteção dos portadores de deficiência física: PLS nº 99, de 2007, e PLS nº 257, de 2007;

**f)** projetos de lei que visam alterar o art. 105, que trata dos equipamentos obrigatórios dos veículos: PLC nº 128, de 2007; PLC nº 74, de 2008;

**g)** projetos de lei voltados para a organização do Sistema Nacional de Trânsito: PLC nº 198, de 2008; e PLC nº 48, de 2009.

Requeiro, ainda, que sejam desapensados para que tenham tramitação autônoma, as seguintes proposições: PLC nº 103, de 2007; PLC nº 135, de 2008; PLC nº 165, de 2008; PLC nº 172, de 2008; PLS nº 192, de 2007; PLS nº 222, de 2007; PLS nº 462, de 2007; e PLS nº 280, de 2008.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella**.

#### REQUERIMENTO Nº 39, DE 2012

(Requerimento nº 8, 2012 – CMA)

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Requeiro nos termos do art. 74, inciso II e do artigo 75, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por doze Senadores, destinada a representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.

#### Justificação

No presente ano, a cidade do Rio de Janeiro sediará a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Será o mais importante evento da agenda internacional no ano de 2012 com consequências profundas para a humanidade.

A Rio+20 é uma oportunidade crucial para o debate entre governos e todos os setores da sociedade para que consigamos encontrar um marco para o desenvolvimento sustentável, conservação e exploração consciente da biosfera.

De sua realização exitosa dependerão os próximos vinte e cinco anos, o que empenha o engajamento do Senado Federal no acompanhamento circunstancializado das tratativas e do desenrolar da Conferência.

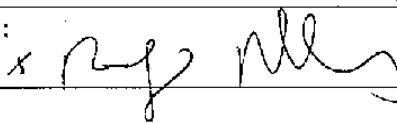
Nesse sentido, por se tratar de uma conferência de singular importância no contexto mundial, também consideramos imprescindível a presença do Senado Federal, representado por uma comissão de parlamentares.

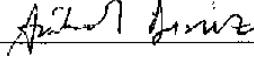
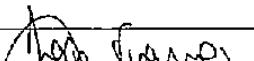
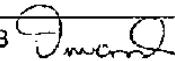
Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2012. – Senador **Fernando Collor** (PTB-AL); Senador **Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF).

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

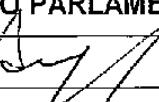
### REQUERIMENTO N° 4, DE 2012

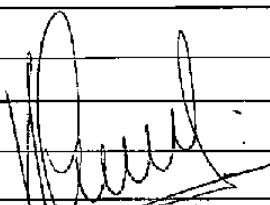
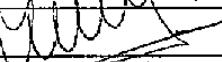
ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 07 / 02 / 2012, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:	 (SEN. RODRIGO ROLLEMBERG)
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	 ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ-PDT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	 VANESSA GRAZZIOTIN- PCdoB 
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	 ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB

BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMAR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	 JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB	IVONETE DANTAS SILVA-PMDB
IVO CASSOL-PP	 LAURO ANTONIO -PR

BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	 CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGripino-DEM	CLOVIS FECURY-DEM

PTB	
GIM ARGELLO	 JOÃO VICENTE CLAUDIO
PR	
VICENTINHO ALVES	 BLAIRO MAGGI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	LINDBERGH FARIA-PT

**REQUERIMENTO Nº 40, DE 2012**

(Requerimento nº 1, de 2012)

(Da Comissão de Relações Exteriores  
e Defesa Nacional, na origem)

Requeiro nos termos do art. 74, inciso II e do art. 75, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por doze Senadores titulares e igual número de suplentes, destinada a representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.

**Justificação**

No presente ano, a cidade do Rio de Janeiro sediará a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Será o mais importante evento da agenda internacional no ano de 2012 com consequências profundas para a humanidade.

**Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

**PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 01, DE 2012-CRE**

**ASSINAM O REQUERIMENTO, NA REUNIÃO DE 09/02/2012, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES**

<b>PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)</b>	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPlicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>Vanessa Graziotin</i>	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	5 - ACIR GÜRGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6 - JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB) <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB) <i>Luz Henrique</i>	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DÓ REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUILÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - LAURO ANTONIO (PR) <i>Lauro Antonio</i>
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)</b>	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGripino (DEM)	3 - CLOVIS FECURY (DEM)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
<b>PR</b>	
BLAIRO MAGGI	CLÉSIO ANDRADE
<b>PSOL</b>	
RANDOLPE RODRIGUES	VAGO

A Rio+20 é uma oportunidade crucial para o debate entre governos e todos os setores da sociedade para que consigamos encontrar um marco para o desenvolvimento sustentável, conservação e manuseio consciente da biosfera.

De sua realização exitosa dependerão os próximos vinte e cinco anos, o que empenha o engajamento do Senado Federal no acompanhamento circunstanciado das tratativas e do desenrolar da Conferência.

Nesse sentido, por se tratar de uma conferência de singular importância no contexto mundial, também consideramos imprescindível a presença do Senado Federal, representado por uma comissão de parlamentares.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2012. – Senador **Fernando Collor**, Presidente da CRE – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da CMA.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/2, de 2012** (nº 4/2012, na origem), da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Aracruz/ES, encaminhando, nos termos do artigo 1º da Lei nº 12.438, de 6 de julho de 2011, o relatório circunstanciado referente à gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito daquele Município, referente ao terceiro trimestre de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 4/2012

Aracruz-ES, 17 de janeiro de 2012

**Assunto:** Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2011

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o (a) respeitosamente, conforme Lei nº 12.438, art. 12, de 6 de julho de 2011, estamos encaminhando a este Senado, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2011, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES.

“Art. 12. O gestor do Sistema Único de Saúde, em cada esfera de governo apresentará, trimestralmente, ao conselho de saúde correspondente e, respectivamente, em audiência pública, às Câmaras de Vereadores, às assembleias legislativas e às duas Casas do Congresso Nacional relatório circunstanciado referente a sua atuação naquele período.

Parágrafo único. O relatório deverá destacar, dentre outras, informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, auditorias concluídas ou iniciadas no período e oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, controlada ou conveniada.”

Cordialmente, – **Juliana Sonechet Baiocco Louzada**, Secretária Municipal de Saúde.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O expediente vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Iniciaremos os trabalhos de hoje convidando para ocupar a tribuna os oradores inscritos.

Como primeiro orador inscrito, convido o Senador Francisco Dornelles, que terá o tempo de 20 minutos, visto que hoje não temos sessão deliberativa, apenas sessão de debates.

Senador Dornelles, com a palavra V. Exª.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP

– RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, Sr's e Srs. Senadores, a tributação dos lucros de empresas brasileiras auferidos no exterior, por meio de coligada ou controlada, está trazendo enorme insegurança para as multinacionais brasileiras.

Srª Presidente, três são os critérios definidores do poder tributário no que tange ao imposto de renda: o da nacionalidade, o da residência e o da fonte.

O princípio da nacionalidade significa que os nacionais devem pagar, ao respectivo Estado, imposto correspondente a todos os rendimentos que recebem, sem que seja levado em consideração o local de residência do contribuinte ou o local onde o rendimento auferido foi produzido.

O princípio da residência, por sua vez, significa que os nacionais e estrangeiros devem pagar imposto, por todos os rendimentos que recebam, ao Estado onde residem, independentemente do local onde tais rendimentos foram produzidos.

Já o princípio da fonte atribui o poder de tributar a renda de uma pessoa ao Estado em cujo território os rendimentos foram produzidos (teoria da fonte produtora), ou em cujo território foi obtida a sua disponibilidade econômica ou jurídica (teoria da fonte pagadora).

Os Estados Unidos, por exemplo, adotam os três critérios, concedendo, entretanto, de forma unilateral, um crédito correspondente ao imposto pago no exterior e tributando os rendimentos produzidos no país, por seus residentes, somente quando efetivamente recebidos (**tax deferral**).

O Brasil adota os critérios da residência e da fonte pagadora, concedendo crédito correspondente ao imposto pago no exterior. A Secretaria da Receita tem recusado a ideia de **tax deferral** e está entendendo que uma empresa domiciliada no Brasil tem a disponibilidade sobre o lucro de suas coligadas ou controladas no exterior, independentemente de serem eles distribuídos ou não.

Essa posição da Secretaria da Receita Federal é polêmica e está sendo objeto de exame pelo Supremo Tribunal Federal, com votos divergentes de seus Ministros. Cabe destacar, nesse julgamento, Srª Presidenta, o voto proferido pela Ministra Ellen Gracie, no sentido de que a disponibilidade dos lucros de empresas domiciliadas no Brasil gerados no exterior só existe caso tenham sido apurados por controladas, inexistindo disponibilidade no caso das coligadas.

Entretanto, no caso de controladas ou coligadas situadas em países com os quais o Brasil assinou acordo para eliminar a dupla tributação da renda, o disposto nesses acordos prevalece sobre a legislação interna.

Os acordos de dupla tributação assinados pelo Brasil, ao tratarem da tributação do lucro de empresas, adotaram o modelo da OCDE, que estabelece “que os lucros de uma empresa de um Estado contratante só são tributáveis nesse Estado”. Assim, por exemplo, os lucros de uma empresa domiciliada no Brasil, controlada ou coligada de uma empresa domiciliada na Itália, na França, na Áustria, no Canadá, só são tributáveis no Brasil. Somente no caso de serem distribuídos podem ser tributados nesses outros países, com base em artigo específico de acordos relacionados à tributação de dividendos.

A contrário senso, os lucros obtidos através de controlada ou coligada de empresa brasileira domiciliada em países com os quais o Brasil mantém acordos para eliminar a dupla tributação da renda, não podem ser tributados no Brasil, a menos que distribuídos, caso em que, poderão ser tributados no Brasil com base em dispositivo específico que regula a distribuição de dividendos.

Dessa forma, o não reconhecimento pela Receita Federal de princípios de tributação internacional inseridos nos acordos para eliminar a dupla tributação, assinados pelo Brasil, precisa ser urgentemente reexaminado, pois está trazendo enorme insegurança para aquelas empresas multinacionais brasileiras que operam no exterior.

Sr. Presidente, muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles, que foi o primeiro orador nesta semana.

Concedemos a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias.

Nesta segunda-feira, Sr. Presidente, senhoras e senhores, nós teremos às 18 horas o primeiro de um ciclo de debates que vem sendo organizado pela Comissão de Relações Exteriores e, no dia de hoje, debateremos a questão dos haitianos no Brasil.

A presença da Bancada do Amazonas, e lá deverá estar, além de mim, o Senador Eduardo Braga, é importante visto que o principal destino dos haitianos no Brasil é exatamente o Estado do Amazonas. Na última semana, a semana que passou, chegou um grupo de aproximadamente 400 haitianos. E hoje há

uma estimativa de que somente na capital do Amazonas, na cidade de Manaus, nós devemos ter em torno de 5 a 6 mil haitianos.

Eu aqui quero fazer um destaque em relação à mobilização da sociedade amazonense, à mobilização do Governo do Estado no sentido de garantir condições dignas de vida e de sobrevivência para essas pessoas, não só no que diz respeito à busca de uma colocação no mercado de trabalho, mas também um atendimento social. Neste final de semana, a Secretaria de Estado de Saúde realizou um mutirão, no qual boa parte deles, principalmente aqueles necessitados, com a saúde debilitada, teve um atendimento muito importante por parte do governo.

Entretanto, creio que os órgãos do Governo Federal devam ter uma atuação mais efetiva, mais direta, em relação à orientação dessas pessoas. Considero o atendimento aos haitianos algo não apenas humanitário, mas é a obrigação de um País que, já há alguns anos, coordena as tropas das Nações Unidas no país na busca de paz. Não bastasse os conflitos políticos vividos há muito tempo, aquele povo muito pobre, muito carente, sofreu, nos últimos anos, dificuldades impressionantes. O terremoto sofrido por eles, que ceifou a vida de dezenas de milhares de pessoas, a epidemia de cólera, isso tudo tem feito com que a situação daquele povo apenas se agrave. E para que jovens – e eu falo jovens porque, no geral, são pessoas do sexo masculino, cuja idade varia de 20 a 35 anos e a grande maioria vem para o Brasil em busca de trabalho – possam, aqui, conseguir condições de ajudar as suas famílias que ficaram naquele país.

Então, quero aqui destacar a preocupação da Casa como um todo, mas, sobretudo, da Comissão de Relações Exteriores, que, no primeiro debate deste ano de 2012, elegera o tema dos haitianos. Então, a partir das 18 horas, quem tiver interesse poderá acompanhar ao vivo pela TV Senado o debate que será promovido pela Comissão de Relações Exteriores.

Também no início de março, Presidente Alvaro Dias, nós estaremos com a Comissão Parlamentar de Inquérito que eu presido, que trata sobre tráfico nacional e internacional de pessoas, na cidade de Manaus, realizando uma audiência pública. E deveremos contar ainda com a participação das Comissões de Direitos Humanos e de Relações Exteriores. E o nosso objetivo, além de irmos a fundo na investigação de uma série de denúncias que eles têm feito de abuso, de tráfico de pessoas, de imigrantes, no caso, de tráfico de órgãos inclusive, é ajudar na busca de soluções para que eles possam ter condições de viver no Brasil. Agora, viver trabalhando, tendo acesso ao sistema

público de saúde, tendo acesso ao sistema público de educação também.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, hoje eu quero, aqui desta tribuna, falar um pouco a respeito da situação por que passa o mundo. E quero iniciar, dizendo e destacando que ousadia é uma palavra muito recorrente no vocabulário da nossa Presidenta da República.

Suas ações de vida são muito ousadas para alguém que vive o signo de ser mulher e, agora, chefe de Estado de um dos maiores e mais desenvolvidos países do mundo. O Brasil não é qualquer nação, uma miragem de paraíso. Nosso País é uma interessante realidade que vão se moldando num mundo complexo, rico, mas ao mesmo tempo pobre e extremamente diversificado.

Ousadia é quase um dever para aqueles que pensam o presente e o futuro de um país de nossas dimensões. Não se trata de um país que se encerra em si mesmo. Seu desempenho e visão de mundo são capazes de influenciar e ajudar na configuração de um mundo melhor.

O mundo vive hoje uma crise aguda do sistema capitalista. Crise essa que se alastrou como um câncer. Primeiro, numa movimentada rua de Nova Iorque (Wall Street), atingindo frágeis economias periféricas da Europa e ameaçando economias robustas como a italiana e a francesa. Os países ricos, e causadores da crise, tentam transferir o ônus da mesma, inerente ao sistema capitalista, aos países periféricos.

Vivemos uma época de “guerra cambial” declarada, onde os Estados Unidos elevam a liquidez internacional, buscando a valorização de moedas de países como o Brasil e a China, tendo como contrapartida o alavancamento de suas exportações.

O mundo está longe de ser um lugar tranquilo de se viver. A reação à sua decadência relativa – por parte dos EUA – tem uma reação desproporcional sob a forma de mais guerras de pilhagem, ameaças a países soberanos. O que ocorreu recentemente com a Líbia e as tentativas de desestabilização da Síria e do Irã são apenas expressões de uma escalada global da violência. Os meios de comunicações são porta-vozes da tentativa de legitimização desse movimento sob a égide da defesa da “democracia”, dos “direitos humanos” e da “liberdade de expressão”. A hipocrisia e a mentira chegaram ao ponto do absurdo.

Aqui lembro a recente visita da Presidenta Dilma a Cuba, um ano após sua posse. Foi o suficiente para que a imprensa, brasileira e internacional, publicasse dezenas e dezenas de artigos e de matérias tentando passar para a população brasileira uma opinião extremamente negativa com relação à Cuba. Esqueceram-

-se de falar das transformações por que viveu aquele país, das reformas aprovadas no último congresso do Partido Comunista de Cuba e aprovadas pelo Governo, que levarão a uma transformação profunda; preferem dizer que Cuba desrespeita os direitos humanos. Ou seja, a imprensa toda, no mundo inteiro, mobiliza-se para repetir, para reproduzir as ideias do centro do capitalismo, em detrimento, muitas vezes, da verdade pré-estabelecida nas mais diferentes nações do mundo.

Por outro lado, percebe-se, de forma nítida, uma transição em curso que se acelera em proporção aos impasses. A unipolaridade do imperialismo norte-americano vai cedendo espaço para outros polos de poder. A China socialista se impõe como a segunda economia do mundo, com impressionantes taxas de crescimento. A China, que teve, no ano de 2011, um crescimento um pouco inferior aos anos anteriores, quase se aproximou da casa dos dois dígitos, ou seja, em torno de 9% a 9,5% de crescimento da sua economia. Rússia, Índia e Brasil vão na mesma toada de aumento efetivo do poder de influência política dos países em desenvolvimento. Não é a toa que Brasil, Rússia, China e Índia formam hoje o que é conhecido internacionalmente pela sigla Brics, ou seja, países em desenvolvimento, países emergentes que, cada vez mais e a cada dia, assumem papel mais importante não só no cenário econômico internacional, mas também no cenário político internacional.

O FMI, Fundo Monetário Internacional, “passa o chapéu” em busca de fundos para “salvar” a Europa justamente para países como o Brasil, outrora vítima das imposições desse mesmo Fundo Monetário Internacional. A América Latina se sacode em movimentos de caráter democrático, popular e patriótico. Vivemos tempos interessantes, algo inimaginável há 20 anos, Sr. Presidente.

Ou seja, a América Latina, diferente de outros continentes, consolida, a cada dia, seu movimento em busca de um desenvolvimento soberano, um desenvolvimento autônomo e principalmente voltado à realidade dos seus povos – diferente do que vivíamos há três décadas, em que grande parte dos países do continente americano vivia sob duras, rígidas ditaduras militares. Hoje, o movimento é exatamente o inverso. Apesar de toda crise econômica, apesar das tentativas do império norte-americano em continuar mandando, em continuar coordenando atividades em todos os países do mundo, a América Latina se sobressai nesse cenário internacional, com seus governos democráticos, com seus governos progressistas.

É assim que acontece, por exemplo, na Argentina, onde Cristina Kirchner foi reeleita recentemente e com

uma pauta extremamente progressista. Não tem sido fácil governar a Argentina e, por isso mesmo, ações mais duras e ações, eu não diria de controle, mas ações de acompanhamento da imprensa vêm sendo desenvolvidas naquele país.

A Venezuela da mesma forma. Apesar de tantas críticas, que ouvimos e lemos diariamente nos meios de comunicação de nosso País, a Venezuela também resiste, buscando superar todo o cerco montado pelo capitalismo, pelo sistema capitalista, pelos representantes das grandes corporações internacionais.

Não é diferente na Bolívia, não é diferente na Nicarágua, não é diferente no Paraguai, não é diferente também no Uruguai. Enfim, a grande maioria dos países latino-americanos, caribenhos vive um momento especial, um momento de busca do seu próprio caminho, e o Brasil se soma a essas nações na busca de um governo diferenciado, de um governo que tem como objetivo central a qualidade de vida da sua gente, a qualidade das brasileiras e dos brasileiros.

Falando, Sr. Presidente, de forma mais detida sobre nosso País, o que a história demonstra é que existe quase um sinônimo entre momentos de crise sistêmica internacional e abertura de oportunidades ao nosso desenvolvimento. Se a crise capitalista de 1929 abriu possibilidades à vitória do projeto industrializante de 1930, a presente crise nos dá, e poderá nos dar ainda mais, a chance de avançar em nosso desenvolvimento e mesmo na integração solidária da nossa querida América do Sul, América Latina.

Mas o Brasil precisar ir além dos limites aparentes. Nosso crescimento econômico precisa ser mais robusto, menos contido. Existe, sim, a clara determinação de nosso Governo em superar impasses que travam o nosso desenvolvimento. A queda continuada da taxa de juros e as recentes medidas setoriais de proteção à nossa indústria são bem-vindas e devem ser saudadas, mas as transformações no campo macroeconômico necessitam e devem ser aceleradas.

É inadmissível e mesmo inexplicável cientificamente o fato de um país com uma constelação quase incalculável de recursos naturais ainda ser o país onde se praticam as maiores taxas de juros do mundo.

Temos o entendimento de que precisamos dar condições para que a produção industrial em nosso País seja cada dia maior. Infelizmente, como reflexo da crise econômica, nós, em 2011, não alcançamos o crescimento econômico e tampouco o crescimento industrial alcançado no ano de 2010 – e isso que tínhamos saído daquela crise aguda do capitalismo vivida no final de 2008, início de 2009.

Foi um crescimento mais contido no ano passado, e temos o entendimento de que o Governo precisa,

neste ano de 2012, redobrar e colocar todas as suas atenções para que o Brasil possa ter uma produção industrial mais robusta, uma produção industrial mais significativa. Penso que é essa a orientação que está tendo o Governo.

Aqui quero falar um pouco, como exemplo, no Ministério da Ciência e Tecnologia, que há até pouco tempo se chamava Ministério de Ciência e Tecnologia e teve sua nomenclatura modificada, porque se acrescentou à terminologia ciência e tecnologia a inovação também. Porque o País, hoje, tem possibilidade de vislumbrar um desenvolvimento sólido, um desenvolvimento consolidado a partir do momento em que investe em recursos humanos e em inovação. Isso vale para qualquer nação do mundo, mas principalmente para o Brasil, porque, repito, temos ainda uma incalculável riqueza natural. Temos recursos naturais que são indispensáveis não só para a sobrevivência humana, mas também para o desenvolvimento humano. Sessenta por cento do território brasileiro é ocupado pela Amazônia. A Amazônia, todos sabem, é a maior reserva natural do Planeta, a maior biodiversidade do Planeta. Temos as maiores e mais diversas espécies animais e também de flora. E grande parte desses recursos naturais, quando pesquisados, quando estudados, transforma-se em recursos fundamentais à vida da pessoa.

Além dessa grande riqueza natural, dessa reserva e diversidade biológica, nós detemos também na Amazônia a maior reserva de água doce de superfície do Planeta. Há quem diga, Presidente, que a água possivelmente será uma das razões dos próximos e iminentes conflitos no Planeta, e é exatamente o Brasil que detém a maior quantidade de água doce de superfície do Planeta. O rio Amazonas é, hoje, provado e reconhecidamente, o maior e mais caudaloso rio do Planeta.

Além disso, da diversidade biológica, da potencialidade da reserva de água potável, a Amazônia tem uma grande reserva mineral. Há alguns dias, semana passada, Senador Requião, a Petrobras comunicou, anunciou, publicizou o fato de ter obtido sucesso na exploração de mais um poço de petróleo e gás natural na Amazônia. Na região do rio Solimões, mais um poço foi descoberto pela Petrobras.

Além do petróleo, temos o nióbio, no Alto Rio Negro, temos a silvinita, nos arredores de Manaus – tenho repetido, desta tribuna, que nossa bancada e eu, particularmente, desenvolvemos uma grande campanha para que o Brasil explore a silvinita, minério através do qual se extrai o potássio, que é o elemento fundamental, indispensável para a produção no setor primário, para a agricultura, para a correção da terra,

Sr. Presidente. Quando falo em potássio, quando falo em silvinita, falo em economia também, porque, afinal de contas, a dependência do Brasil pelo potássio importado, pelo potássio produzido fora do Brasil, faz com que a balança comercial tenha resultado também não muito positivo. Do contrário, se estivéssemos explorando esse minério e produzindo aqui, não apenas resolveríamos nossos problemas internos. A reserva é tão grande que poderíamos também exportar esse insumo químico de tanto valor econômico no mundo inteiro, Sr. Presidente.

Então, penso que o Brasil precisa estar preparado. Aqui temos entre nós o Senador Requião, que é um crítico, mas um crítico muito ciente da política econômica brasileira, que vem mudando, mas – e penso como ele – a passos muito vagarosos, a passos muito lentos. Não pode! O Brasil é um grande país em tamanho, é o primeiro na questão ambiental, em decorrência das florestas que possui, da sua riqueza natural, mas não podemos continuar sendo primeiro como o país a praticar as mais elevadas taxas de juros do Planeta. Não por uma questão qualquer, mas porque isso faz com que a economia seja contida, com que o desenvolvimento nacional seja contido. Nós precisamos, o Brasil precisa, o Brasil de mais de 190 milhões de pessoas precisa muito que sua economia se desenvolva, que sua economia cresça, para que, assim, possa ter os recursos necessários ao investimento para a qualidade de vida das pessoas, para moradia, saneamento básico, saúde e educação. A questão econômica é o início e o centro de absolutamente tudo. Sem uma economia azeitada, em plena condição de desenvolvimento, não adianta lutarmos para que os policiais tenham um salário melhor, para que a educação receba mais recursos, para que a saúde, da mesma forma, receba mais recursos. Então, tratar de economia é tratar, sim, das questões sociais de nossa gente e de nosso povo.

E aí, Sr. Presidente, quero dizer que o discurso da necessidade de contingenciamento de gastos e equilíbrio fiscal deve atingir o conjunto do orçamento e não apenas os “gastos de custeio”. Isso significa ser intolerável quase a metade de nosso orçamento ser “carimbado” para o pagamento de juros, amortizações, custos de renegociação de nossa dívida, da dívida pública brasileira, principalmente da dívida interna. Esse repasse de dinheiro do povo ao sistema financeiro deve deixar de ser naturalizado. Deve ser motivo de debates no seio da sociedade a real serventia desses recursos a um sistema incapaz de produzir uma única agulha. Ser ousado significa utilizar as ferramentas básicas do planejamento econômico, não em prol de cálculos em torno de onde e como o orçamento deverá ser cortado. O planejamento deve

servir para fins mais nobres, entre eles o de aumento de nossa de intervenção financeira, estatal e privada, sobre os imensos gargalos infraestruturais de nosso País, um crescimento econômico pautado unicamente pelo consumo insustentável no médio prazo. O momento é o de alavancar a relação investimento/PIB, ou seja, aumentar os investimentos no Brasil, que hoje deve estar na casa dos 18%, e nós temos o entendimento de que deve chegar, num curto espaço de tempo, numa relação ao PIB, na ordem de 25%. De acordo com estudos de economistas, com estudos do próprio IPEA, que é vinculado ao Governo Federal, 25% do PIB é o mínimo que o Brasil deveria estar investindo para que pudesse alcançar um patamar equilibrado, um patamar consolidado, de desenvolvimento...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – ... com melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Um mundo que deve crescer menos – e a gente sabe que o mundo, em decorrência da crise econômica, da crise capitalista, deverá crescer menos em 2012 – significa pressão menor sobre a inflação doméstica. Trata-se de uma oportunidade de ouro para, enfim, colocarmos esta nossa taxa de câmbio em seu devido lugar. Uma taxa de câmbio que premie a produção, que premie nossas exportações e proteja nosso arsenal produtivo de importações predatórias. Acima de ideologias em torno do “livre mercado” está o interesse nacional, o interesse de nossas industriais e o bem-estar dos trabalhadores.

Os desafios, Sr. Presidente – e já concluo – são imensos. O mundo é complexo. Ousadia é algo que deve ir além das palavras e do sentimento. Nossa País precisa caminhar para frente. Isto já está acontecendo. Mas precisamos ser mais rápidos, mais calculistas. O crescimento precisa ser mais robusto. E o planejamento deve ser alçado a um novo patamar como mecanismo de governança.

O mundo espera muito mais do Brasil. Mas não só o mundo, o povo brasileiro espera muito mais do seu país e do Governo da Presidenta Dilma. Por isso, penso que o superávit não deveria repetir o patamar do ano passado, porque, repetindo, não alcançaremos a taxa necessária, mínima, repito, ao desenvolvimento mais sólido do nosso País, que deve ser de 25%, no mínimo, do PIB brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazzio-

tin. Peço a V. Ex<sup>a</sup> para assumir a presidência, já que sou o próximo orador por permuta com a Senadora Ana Amélia.

*O Sr. Alvaro Dias, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Concedo a palavra, como orador inscrito, como já anunciado, em permuta com a Senadora Ana Amélia, ao Senador Alvaro Dias, que também dispõe de 20 minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin, que preside a sessão neste momento.

Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup> Senadoras, antes do tema que devo abordar nesta tarde, trago o lamento da minha querida cidade de Londrina e do Paraná por um fato que entristece toda uma cidade, especialmente uma cidade. O Cine Ouro Verde é um Patrimônio Histórico da cidade de Londrina. Ontem o Cine Ouro Verde foi destruído por um incêndio e hoje a cidade apela para que seja reconstruído.

O Cine Ouro Verde começou como cinema, evidentemente, depois se transformou no centro de grandes espetáculos teatrais da cidade de Londrina e festivais de música organizados pela Universidade Estadual de Londrina. Especialmente eu, Senador Requião, tenho razões para alimentar a tristeza de toda a cidade de Londrina.

Era vizinho do Cine Ouro Verde, morava a menos de um quarteirão da rua Maranhão, mais especificamente no Edifício Manela, e todos os dias, ao me dirigir à universidade, passava em frente ao Cine Ouro Verde. Momentos especiais da juventude nas tardes de domingo e depois um momento de emoção, quando recebi, no palco do Cine Ouro Verde, o diploma de professor formado pela Universidade Estadual de Londrina, tendo a honra, inclusive, de ter sido o orador de turma, portanto, um dos primeiros discursos que tive a oportunidade de pronunciar com o cinema lotado.

À parte esses momentos pessoais vividos no Cine Ouro Verde de Londrina, resta dizer que é um patrimônio da cidade, que é um patrimônio do Estado do Paraná e que tem que ser reconstruído. Nós imaginamos que o Governo do Estado já esteja idealizando providências urgentes para a sua reconstrução.

Da nossa parte, queremos nos colocar à disposição, em Brasília, para, dentro das nossas limitações e possibilidades, contribuir para que seja reconstruído. Por exemplo, se possível, destinando recursos ao Orçamento da União através das emendas parlamentares.

É a forma concreta com que, imagino, posso ajudar e pretendo certamente ajudar.

Mas, Sr<sup>a</sup> Presidente, o Brasil anda só. O Brasil vai adiante apesar dos governos. Um País com potencialidades extraordinárias, com recursos naturais incríveis e com recursos humanos expressivos se desenvolve apesar dos governos. Fico a imaginar o que seria do nosso País se tivéssemos governos competentes.

Nós últimos dias, vários foram os fatos que nos autorizam a afirmar estarmos sob a égide de um governo claudicante, omissos às vezes, confuso quase sempre, nervoso, tumultuado por escândalos de corrupção. É visível que a represa das reivindicações se enche e transborda. Há greves em vários Estados, exatamente como reflexo do represamento de reivindicações que já não são mais novas. Nós poderíamos citar como exemplo, até por consideração e por respeito, os aposentados brasileiros. Há quanto tempo buscam, reivindicam e somam perdas acumuladas e não há contenção nesse processo de acumulação das perdas decorrentes dos reajustes insuficientes no valor da aposentadoria dos aposentados! Tivemos a crise dos policiais militares e temos a crise em vários Estados instalada.

Saindo desse cenário de reivindicações salariais, chegamos à queda de mais um Ministro, à demissão de um Presidente da Casa da Moeda, com declarações estapafúrdias do Ministro da Fazenda, dando conta de que um partido político comandaria uma área eminentemente técnica, na desqualificação brutal da função técnica, que deve ser preservada, especialmente numa área sensível como é a área da economia do nosso País.

O Ministro Mantega perdeu boa oportunidade de ficar calado e, agora, queremos ouvi-lo, ouvi-lo no Senado. Amanhã, devemos deliberar, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre requerimento que o convoca para falar sobre as denúncias que envolvem a Casa da Moeda, que se localiza no âmbito da sua gestão no Ministério da Fazenda.

Além do convite ao Ministro Mantega, há, também, convite ao ex-presidente da Casa da Moeda, que deve responder a questionamentos que dizem respeito a denúncias da maior gravidade, que o envolvem desde que assumiu a presidência da Casa da Moeda.

Na quarta-feira, esperamos votar, também, outro requerimento, que convoca ou convida, como queiram, o Ministro Fernando Pimentel, alvo de denúncias gravíssimas no final do ano passado, que ainda não foram devidamente esclarecidas.

Poderíamos citar outros fatos dos últimos dias, as matérias de final de semana das revistas, com escândalos apimentados, ou citar essa relação política

do Governo brasileiro com o governo paraguaio, claudicante também, por colocar sempre “brasiguaios” em situação temerária, diante de invasões, violência, muitas vezes praticadas sob os olhos complacentes de quem governa tanto o país vizinho, quanto o nosso País.

Enfim, interrompo a narrativa de fatos recentíssimos para uma abordagem ampliada, que diz respeito ao primeiro ano do Governo Dilma Rousseff.

Terminamos um primeiro ano de gestão e verificamos que muitas promessas e compromissos assumidos na campanha eleitoral não saíram do papel, ou estão distantes de atingir as metas anunciadas.

E deixei, a propósito, para me referir a um dos últimos acontecimentos: a privatização dos nossos aeroportos principais, sem vincular no bojo dessa privatização aqueles aeroportos mais deficientes. Esses ficam para o Governo, ou seja, para o povo brasileiro, e aqueles superavitários, significativamente superavitários, são entregues a empresas cujo precedente não recomendaria para assumir missão de tamanha importância, deslocando as mais competentes, que ficaram sem a oportunidade de obter o privilégio de administrar esses aeroportos. Estelionato eleitoral patenteado. Digam o que quiserem dizer, mas, durante a campanha, o que ouvimos, o que o Brasil ouviu, foi a demonização das privatizações.

E não venham dizer que não se trata de privatização, porque é abusar demais da paciência e afrontar excessivamente a inteligência das pessoas lúcidas deste País. É o mesmo modelo de antes, com fundos de pensão, com o BNDES financiando com juros privilegiados. Ora, é privatização! Não há outro apelido a se conferir a esse ato administrativo do Governo Dilma Rousseff, que consagra mais uma vez o estelionato eleitoral. Perdoem a insistência, mas não encontro outra denominação para fato desta natureza.

Foram promessas ignoradas durante a campanha eleitoral.

Eu disse há poucos dias que tinha a impressão de que o PT estava acabando, sepultado juntamente com as bandeiras que empalmou durante mais de 20 anos e, neste caso, renegando o discurso contra as privatizações, que foi utilizado na busca de votos durante várias campanhas eleitorais, que lhe ofereceram três vitórias consecutivas. Esse discurso foi sepultado com a privatização dos principais aeroportos brasileiros.

Mas, neste primeiro ano, o Governo passou por diversos tipos de problemas – políticos, econômicos e, principalmente, sociais –, sem deixar de mencionar, é claro, os lamentáveis episódios de corrupção envolvendo boa parte do seu Ministério.

Em um ano de governo, oito Ministros de Estado já sucumbiram, sendo que sete deles após denúncias

de corrupção praticadas em suas Pastas, mantendo sua média de um Ministro demitido a cada dois meses. Isto é um recorde absoluto. Numa competição olímpica, é a conquista da medalha de ouro da demissão de Ministros por corrupção. Não há, em tempo algum na história deste País, nada parecido, nada que se aproxime. É campeão disparado, medalha de ouro, sem concorrência.

Mas os problemas são maiores. Os levantamentos de opinião pública são unâimes: as maiores preocupações da sociedade brasileira dizem respeito à saúde, à educação e à violência.

A última pesquisa do Ibope mostra que 67% dos pesquisados desaprovam o serviço de saúde, 60% condenam a segurança pública e 51% acham que a educação é ruim. E nós ouvimos o discurso dos governistas de que a Presidente Dilma é a mais popular presidente do mundo, de toda a história, mais popular que Lula, mais popular que Fernando Henrique; ou seja, é uma leitura parcial da pesquisa. Pesquisa não existe para ser lida, e sim para ser interpretada. É preciso interpretar.

O povo não pode estar aprovando um governo quando 67% condenam a ação do governo na área da saúde; 60% condenam na área de segurança pública; 51%, na educação. Ora, são setores fundamentais, são os vértices que dizem respeito à qualidade de vida desejada pela população. Um povo que condene dessa forma os itens essenciais da administração pública não pode estar avalizando a gestão. Ao contrário, está condenando a gestão.

Na área da saúde, por exemplo, promessas foram feitas: construção de 500 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas, construção de cerca de 8.600 unidades básicas de saúde em todo o País – promessas específicas – e outras mais genéricas como valorizar práticas preventivas, ampliar o Saúde da Família e as farmácias populares, acabar com as filas para exames e atendimentos e, por incrível que pareça, melhorar a gestão dos recursos. Infelizmente, muito pouco disso foi executado nesse primeiro ano de Governo ou quase nada.

Há poucos dias, a imprensa noticiou que as famílias brasileiras gastam muito mais em saúde que a Administração Pública. E a saúde do povo deveria ser a suprema lei. Pasmem: o povo gasta mais que o Governo em saúde, apesar dos impostos que paga. Estudo da OCDE mostrou que a média dos países pesquisados é de 72% de gastos públicos em saúde. No Brasil é diferente: é o povo que paga mais que o Governo.

Para a Organização Mundial da Saúde, de forma global, o gasto público equivale a 60%, contra 40% do privado. Na Alemanha, é 78% contra 22%. No Brasil,

os investimentos do Governo não chegam a 45%, contra 55% do setor privado – portanto, apenas 25% da população brasileira é alcançada. E a esperança de melhorar essa situação foi por água abaixo com o atual Governo, apesar de todas as promessas de campanha.

O Governo derrubou no Senado a obrigatoriedade de se aplicarem 10% das receitas correntes na saúde e manteve a regra anterior. Como se não bastasse, a Presidente Dilma sancionou a regulamentação da Emenda 29 com 15 vetos, sendo que um deles retirou o artigo que previa “créditos adicionais” para a saúde na hipótese de revisão do valor nominal do PIB.

Portanto, para a saúde, mesmo que o PIB aumente além do esperado, nada. O Governo foge à responsabilidade e coloca a saúde da população em plano secundário. Com a nova regra, impõe a Estados e Municípios a obrigatoriedade de aplicação de recursos míнимos anuais, mas se autoexclui dessa obrigação.

O Governo impõe mais sacrifícios aos demais entes federados, enquanto bate recordes sucessivos de arrecadação. É o caos instalado no atendimento à saúde. O tempo de espera por consulta é alto. Faltam medicamentos básicos, faltam médicos, e a qualidade do atendimento ainda é precária.

Não é assim no Einstein, em São Paulo, obviamente. Não é assim em outro hospital, onde está o Presidente Lula internado – tratamento excepcional, de excelência –, mas estamos referindo-nos aqui à saúde pública, à saúde do povo trabalhador do Brasil. É um caos. Um caos jamais visto na nossa história.

Se desejam aplaudir desta tribuna o Governo Dilma, aplaudam, mas desmintam que é um caos a saúde pública no Brasil. Afirmem o contrário: afirmem que o Governo não está privatizando aeroportos, que não há o represamento das reivindicações salariais de setores essenciais, como os da área de segurança pública; afirmem que a violência não cresce no Brasil; afirmem que as obras de infraestrutura estão em ordem, quando a Presidente é obrigada a cancelar visitas, porque as obras estão paralisadas.

E a segurança pública é outro caos. A violência aumenta implacavelmente. Inclusive, a capital do meu Estado, o Paraná, uma cidade sempre considerada modelo, está hoje entre as 50 cidades mais violentas do Planeta.

O que estão fazendo com o povo brasileiro nestes últimos anos? Setenta bilhões de reais desviados através dos escândalos de corrupção e precariedade no atendimento a um serviço essencial como o de segurança pública.

Mas o tempo se esgota, Srª Presidente e, como não quero afrontar o Regimento Interno...

(Interrupção do som.)

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – ... peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere lido na íntegra o texto do discurso que pronunciaria hoje.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIA-  
MENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.**

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, terminado o primeiro ano de gestão da presidente Dilma Rousseff, muitas promessas e compromissos assumidos na campanha eleitoral não saíram do papel ou estão distantes de atingir as metas anunciadas.

O Brasil passou, neste primeiro ano de governo da presidente Dilma, por problemas de todos os tipos: políticos, econômicos e, principalmente, sociais, sem deixar de mencionar, é claro, os lamentáveis episódios de corrupção envolvendo boa parte de seu ministério.

Em um ano de governo, oito ministros de Estado já sucumbiram, sendo que sete deles após denúncias de corrupção praticadas em suas pastas, mantendo sua média de um ministro demitido a cada dois meses.

Mas os problemas são muito maiores.

Os levantamentos de opinião pública são unâmes: as maiores preocupações da sociedade brasileira dizem respeito à saúde, educação e à violência.

A última pesquisa do Ibope mostra que 67% dos pesquisados desaprovam os serviços de saúde, 60% condenam a segurança pública e 51% acham que a educação é ruim.

**SAÚDE**

Para a saúde, por exemplo, muitas promessas foram feitas: construção de 500 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas, construção de cerca de 8.600 unidades básicas de saúde em todo o país – promessas bastante específicas – e outras mais genéricas como valorizar práticas preventivas, ampliar a saúde da família e as farmácias populares, acabar com as filas para exames e atendimentos e, por incrível que pareça, melhorar a gestão dos recursos. Infelizmente, muito pouco disso foi executado nesse primeiro ano de governo.

Há poucos dias, a imprensa noticiou que as famílias brasileiras gastam muito mais em saúde que a administração pública. Estudo da OCDE mostrou que a média dos países pesquisados é de 72% de gastos públicos em saúde.

Para a OMS, de forma global, o gasto público em saúde equivale a 60%, contra 40% do privado. Na Alemanha, por exemplo, a relação é de aproximadamente 78% para os gastos governamentais contra 22% do privado. No Brasil, os investimentos do governo giram

em torno de 45%, para cobrir a totalidade dos brasileiros, contra 55% do privado que, teoricamente, alcança apenas 25% da população brasileira.

E a esperança de melhorar essa situação foi por água abaixo com o atual governo.

Primeiro, derrubou no Senado a obrigação da União de aplicar 10% das receitas correntes na saúde, mantendo a regra anterior de aplicar o empenhamento no ano anterior mais a variação do PIB. Com isso, a União deixará de investir, em 2012, cerca de R\$ 36 bilhões no setor.

Como se não bastasse, a presidente Dilma sancionou a regulamentação da Emenda 29 com 15 vetos, sendo que um deles retirou o artigo que previa "créditos adicionais" para a saúde na hipótese de revisão do valor nominal do PIB.

O governo foge à responsabilidade e coloca a saúde da população em segundo plano. Com a nova regra, impõe a Estados e municípios a obrigatoriedade de aplicação de recursos mínimos anuais, mas se auto exclui dessa obrigação.

O governo impõe mais sacrifícios aos demais entes federados, enquanto bate recordes sucessivos de arrecadação.

É o caos instalado no atendimento na saúde. O tempo de espera por consultas é alto; faltam medicamentos básicos e médicos; e a qualidade do atendimento ainda é precária.

Programas importantes como o Saúde da Família foram simplesmente descontinuados: seu ritmo de crescimento caiu de 94% ao ano entre 1995 e 2002 para 8% desde então.

Os gastos para a construção de 8.600 Unidades Básicas de Saúde, por exemplo, não chegaram a 10% do disponível.

Mesmo diante do atual panorama caótico, quase trágico, da saúde brasileira – gerado não só pela incompetência administrativa, desorganização, falta de planejamento do governo, como pela corrupção que atinge todas as esferas de poder, ainda persiste a resistência à instalação da CPI proposta por mim no ano passado.

## SEGURANÇA

Também foram muitas as promessas para a segurança pública. A grande maioria delas, vagas e de difícil fiscalização por parte da sociedade.

Mas a população sente, na pele, que a política do governo para a segurança vai mal. Repito os números da última pesquisa Ibope: 60% dos entrevistados condenam a segurança pública.

Ficaram as promessas: Estimular políticas de segurança integradas entre estados, municípios e União; fazer uma reforma radical no sistema penitenciário e

mudar as leis processuais penais; ampliar o controle das fronteiras para coibir a entrada de armas e de drogas; continuar e ampliar o Programa Nacional de Segurança Pública (Pronasci); lutar contra o crime organizado.

Em seu primeiro ano de governo, a presidente Dilma Rousseff cortou R\$ 1,03 bilhão da verba prevista para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), metade dos 2,09 bilhões previstos no Orçamento de 2011.

A medida contraria a promessa de ampliar a colaboração com estados e municípios nessa área, feita por Dilma durante a campanha eleitoral de 2010.

Com o corte, alguns programas nem começaram – como a construção de postos de polícia comunitária, que deveria ter recebido R\$ 350 milhões, mas ficou sem um centavo.

A modernização de prisões, que deveria ter recebido R\$ 20 milhões, também ficou no papel.

E o Bolsa Formação, destinado a qualificar policiais, recebeu metade do prometido.

Vale, ainda, o registro feito pelo jornal O Globo de que o Brasil perdeu 41 postos na classificação anual da organização Repórteres Sem Fronteiras sobre liberdade de imprensa. Agora, o país ocupa a posição número 99.

A grande perda de posições se deve, essencialmente, à violência que a imprensa sofre na região Nordeste e na zona que faz fronteira com o Paraguai.

A organização lembra que o país também é prejudicado pela corrupção local, a atividade do crime organizado e os atentados contra o meio ambiente, todos eles perigosos para os jornalistas.

## EDUCAÇÃO

Nenhum país se transforma de fato sem uma boa educação. Mas o que temos hoje no Brasil é um ensino dissociado da realidade dos alunos.

Com a má qualidade do que se aprende em sala de aula, a evasão continua alta: entre os jovens com 15 anos de idade, apenas 43% estão na 8a série ou no 2o grau. No ensino médio, as matrículas despencam.

Vejam os problemas do Enem: Desde 2009 uma sucessão de erros que passam pelo vazamento de questões e o furto de provas.

Falta de visão estratégica, de um sistema coerente de formação de professores, enfim, uma gestão ineficiente e sem equidade.

E, mesmo assim, o ex-ministro da Educação, Fernando Haddad, se acha credenciado para disputar as eleições no município de São Paulo. É essa experiência administrativa que ele levará para a população daquela importante cidade?

Não adianta dizer que a oposição quer "desgaspar" o ENEM, pois foi ela que o criou, ainda na década

de 90. A culpa é da má gestão, ou não foi o próprio ministro que se viu obrigado a cancelar o segundo ENEM do ano, ignorando uma Portaria que ele próprio assinou? E a mais pura confissão de incompetência na área da educação.

Enquanto isso, continuamos esperando que a presidente cumpra suas promessas de campanha: eradicar o analfabetismo; equipar as escolas com banda larga gratuita; Possibilitar que os professores tenham, ao menos, curso universitário e remuneração condizente com sua importância. Quem aposta? Alguém ainda acredita nessas pessoas?

## ECONOMIA

Na economia, são vários os problemas:

O investimento não cresce, o estímulo à geração de poupança privada é baixo, a poupança do estado é negativa, a carga tributária é elevada – assim como as taxas de juros – e a produtividade está em queda.

Uma série de deficiências estruturais. Nenhuma reforma estrutural foi encaminhada ao Congresso Nacional até o momento, prática comum a todos os governos em início de mandato.

A infraestrutura do país, em quesitos como portos, aeroportos e estradas, por exemplo, não acompanhou o crescimento do PIB nos últimos anos.

Faltam investimentos em áreas cruciais como geração de energia elétrica.

Em resumo: o país parou de fazer reformas, e os gargalos estruturais vão se avolumando.

Enfim, quando se fala na questão da infraestrutura do país, o que se vê é uma enorme carência gerencial, aliada a um elevado nível de corrupção.

São escândalos sucedendo escândalos.

## ESTADO INCHADO, APARELHADO

O governo vai arcar este ano com uma folha de pessoal e encargos sociais acima de R\$ 203 bilhões.

Já são cerca de 22 mil os cargos de confiança, números jamais alcançados na história deste país.

Os inúmeros escândalos de 2011 puseram em evidência o aparelhamento da máquina estatal, numa clara e evidente privatização do patrimônio público. A máquina, além de cara, é ineficiente.

## PROGRAMAS SOCIAIS E DE INCLUSÃO

A única coisa que se vê o governo fazendo é falar do Bolsa-Família.

Entre as promessas de campanha, estavam erradicar a miséria e conduzir os brasileiros ao padrão da classe média; continuar reduzindo as desigualdades.

Enquanto isso, o que se assiste no país é perfeitamente representado por recente pesquisa feita pela OXFAM – entidade de combate à pobreza e à injustiça social presente em 92 países.

Segundo a entidade, o Brasil ocupa o 2º lugar no ranking de desigualdade nos países do G-20, atrás apenas da África do Sul.

Para o chefe da OXFAM no Brasil, “Mesmo que o Brasil tenha avanços no combate da pobreza, ele é ainda um dos países mais desiguais do mundo, com uma agenda bem forte pendente nesta área”.

## DIREITOS HUMANOS

E como não criticar a recente passagem da presidente Dilma pela “ilha de Fidel Castro”?

Dilma preferiu relativizar seu compromisso, que deveria ser absoluto, com as liberdades civis. Disse ela: “Se vamos falar de direitos humanos, vamos falar de direitos humanos em todos os lugares. (...) Quem atira a primeira pedra tem telhado de vidro. Nós, no Brasil, temos os nossos”.

Com a visita, a presidente Dilma contradisse, na prática, as boas intenções que enunciara ao jornal Washington Post logo depois de eleita: “Tenho um compromisso histórico com todos aqueles que foram ou são prisioneiros somente por expressarem suas visões, suas opiniões”.

Parece realmente que a questão “direitos humanos” é um aspecto menor para o atual governo.

## CONCLUINDO

Enfim, a presidente Dilma não cumpriu, minimamente, as promessas feitas. Seu primeiro ano de mandato foi fraco, um fiasco.

O governo passou seu primeiro ano às custas da imagem de “faxineira”\* da presidente Dilma no combate à corrupção.

No entanto, a presidente promoveu as demissões mais função da pressão da imprensa do que por considerar as atitudes de seus ministros incompatíveis com o exercício do cargo público.

Tanto é que ainda persistem as denúncias envolvendo seus ministros da Integração e das Cidades, sem falar que o ministro consultor, Fernando Pimentel, sequer compareceu ao Congresso para se explicar.

Reuniões com lobistas, benefícios para parentes, atuação em causa própria, enfim, os mesmos problemas que permeiam o governo da presidente Dilma desde o seu início.

Mesmo a teórica “mudança técnica” na direção da Petrobras deixa seu rastro de corrupção. Varredura do TCU nos contratos da estatal teria contribuído para a demissão de Gabrielli.

Segundo o Tribunal, a empresa tem desrespeitado regras de contratação. A Petrobras assinou no ano passado contratos que somam R\$ 16,3 bilhões sem qualquer tipo de concorrência ou tomada de preços com

fornecedores, o que representou quase um terço da contratação de serviços da companhia (R\$ 52 bilhões).

É bom lembrar que a estatal teve a segunda maior perda de valor de mercado do mundo em 2011, um tombo de aproximadamente US\$72 bilhões.

Além disso, não podemos deixar de registrar que a família da indicada para substituir Gabrielli na estatal mantinha relações comerciais com a empresa.

Ainda em 2010, reportagens mostravam que, desde 2008, a empresa C.Foster, de propriedade de Colm Vaughan Foster, marido de Maria das Graças, havia assinado 42 contratos, sendo 20 sem licitação, para fornecer componentes eletrônicos para áreas de tecnologia, exploração e produção a diferentes unidades da estatal.

Enfim, o que podemos esperar para este segundo ano de mandato? Da forma como caminham as coisas, não podemos esperar qualquer mudança importante.

Encerro fazendo referência ao editorial do **Estado** do último dia 1º de fevereiro, intitulado “CORRUPÇÃO E INCOMPETÊNCIA”, que resume bem este meu pronunciamento na data de hoje. Reproduzo, a seguir, alguns trechos do referido editorial:

“O tempo está sendo implacável com a imagem que arduamente a presidente Dilma Rousseff tenta construir para si – como fez durante a campanha eleitoral de 2010, com a inestimável colaboração de seu patrono político, o ex-presidente Lula -, de administradora capaz, tecnicamente competente e defensora da lisura e da moralidade dos atos públicos. É cada vez mais claro que tudo não passa da construção de uma personagem de feitiço exclusivamente eleitoral.

As trocas de ministros no primeiro ano de mandato por suspeitas de irregularidades são a face mais visível dos malefícios de um governo baseado não na competência de seus integrantes – como seria de esperar da equipe de uma gestora eficiente dos recursos públicos -, mas em acordos de conveniência político-partidárias que levaram ao loteamento dos principais postos da administração federal. O resultado não poderia ser diferente do que revelam os fatos que vão chegando ao conhecimento do público,

O problema não é novo. A má qualidade da gestão é marca da administração do PT. E Dilma tem tudo a ver com isso, pois desempenha papel central nessa administração desde 2003.”

Muito obrigado.

Eram essas as minhas palavras.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Alvaro Dias.

V. Exª sabe que, se quisesse continuar falando por mais alguns minutos, teria essa oportunidade.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Eu o faria com prazer, mas sei que há colegas aguardando e, em deferência e respeito a eles, sigo o Regimento.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Seguindo a relação de inscrições, convido, agora, para fazer uso da palavra, pela Liderança do PSB, Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Prezada Presidenta Vanessa Grazziotin, prezadas Senadoras, Senadora Ana Amélia, prezados Senadores aqui presentes, assumo a tribuna na tarde hoje para registrar a primeira reunião do grupo de trabalho designado pela Presidenta Dilma Rousseff – a primeira reunião deste ano, a quarta reunião do grupo –, para tratar da participação brasileira na Conferência Internacional de Desenvolvimento Sustentável, que acontecerá no Rio de Janeiro, em junho deste ano, denominada Rio+20. Tive a honra de ser designado, juntamente com o Senador Fernando Collor e o Senador Cristovam Buarque, representante do Senado Federal na referida Comissão.

Quero saudar o fato de que, na primeira reunião deste ano, 22 Ministros de Estados estiveram presentes, em sua maioria, durante toda a reunião, o que demonstra o compromisso do Governo brasileiro com tema da maior importância.

A Rio 92 foi considerada, até este momento, a maior convenção realizada pela Organização das Nações Unidas, e o Brasil passou a ter um protagonismo internacional nas questões ambientais após aquela conferência. E o tema “desenvolvimento sustentável” passou a fazer parte da agenda não apenas do mundo, mas especialmente da agenda brasileira. E o Brasil, cada dia mais, assume protagonismo internacional nas questões de meio ambiente. Hoje, o Secretário-Geral da FAO, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, Francisco Graziano, é um brasileiro. Teremos também o Secretário-Geral da convenção sobre biodiversidade, o ex-Secretário do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Bráulio Dias. Deveremos assumir ainda a presidência do Fórum Mundial das Águas, que acontecerá no mês de março em Marselha, o que só aumenta a responsabilidade do Brasil no que se refere à construção de novos paradigmas para o desenvolvimento.

Sem dúvida, este será o tema mais importante a ser tratado pela Comissão de Meio Ambiente ao longo deste primeiro semestre, já que a conferência se realizará no final do mês de junho deste ano. Já temos confirmada para o dia 29 a presença da Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira, que virá discorrer sobre os desafios temáticos dessa conferência, sobre a

posição brasileira, e ouvir, claro, a posição dos Senadores. Em seguida teremos – já aprovamos – um ciclo de debates sobre o tema, ouviremos representantes da sociedade civil, da comunidade científica, do Governo, do setor produtivo, dos trabalhadores, dos empresários, enfim, todos os que têm compromisso, interesse e possibilidade de dar uma contribuição para construção de uma agenda de desenvolvimento sustentável para o Brasil e para o mundo.

Quero registrar, também com alegria, a mobilização da sociedade civil em torno desse tema. No mesmo dia da reunião realizada no Itamaraty na parte da tarde, pela manhã uma comissão da Câmara dos Deputados se reuniu com representantes do movimento Nossa Brasília, que reúne representantes de diversas entidades da sociedade civil brasiliense, pessoas interessadas no tema, que estão se organizando como sociedade civil para participar da Rio+20, representando Brasília, representando o nosso bioma, o cerrado.

Isso é da maior importância, Senadora Vanessa, e eu tenho dito que, além da construção de uma agenda internacional diferenciada em que o Brasil possa ser líder, possa ser protagonista na construção de novos paradigmas para um desenvolvimento mundial que tenha a natureza como aliada, como um ativo importante, sem que haja a mercantilização da natureza, são importantes também os resultados que a Rio+20 poderá trazer para a construção de uma agenda nacional, uma agenda de cidades sustentáveis, uma agenda de desenvolvimento que trate a questão do meio ambiente como uma questão fundamental, como uma questão importante, como uma questão aliada ao desenvolvimento.

Quero também aqui registrar que tanto o representante do Governo, como do Parlamento, como da sociedade civil se mostraram bastante frustrados em relação ao conteúdo do documento inicial, Draft Zero, rascunho zero, pela falta de propostas concretas, por ser extremamente genérico, por não definir exatamente o que se pensa por economia verde.

O que é economia verde? É apenas uma economia que vai desenvolver energias renováveis, que vai investir sem modificar os padrões de organização da produção, hoje muito voltada, muito organizada, muito concentrada nas mãos de poucos? Ou vamos efetivamente ir à raiz dos problemas e construir, renovar, digamos, o conceito de desenvolvimento sustentável?

Não podemos admitir, por exemplo, que, nesse conceito de economia verde, estejam embutidas algumas obrigações que os países menos desenvolvidos ou em desenvolvimento tenham que assumir em benefício dos países mais ricos.

Portanto, esse debate precisa ser aprofundado, precisa ser esclarecido. Precisamos, efetivamente, construir novos paradigmas para o desenvolvimento mundial, mas temos que estar muito atentos para não cair em armadilhas que possam estar sendo armadas pelo capitalismo internacional, se reorganizando em torno de novas temáticas.

O que queremos, efetivamente, é mudar os padrões de desenvolvimento, os padrões de consumo de todo mundo e também do País.

E peço...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Rodrigo.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Quero registrar, Senadora Vanessa, que, embora o Brasil esteja se desenvolvendo, tenha conseguido nos últimos anos, um dos poucos países que conseguiu aliar crescimento econômico com distribuição de renda, com redução de desmatamento, nós ainda temos enormes desafios pela frente, desafios que precisam ser enfrentados pelo conjunto da população brasileira. Desafios que não são apenas do Governo, são desafios do conjunto da sociedade.

Nós precisamos implementar a nossa Política Nacional de Resíduos Sólidos, nós temos que estar preparados para um problema anunciado pela Agência Nacional de Águas, em que grande parte dos Municípios brasileiros enfrentarão problemas de abastecimento de água até 2015. Precisamos ampliar muito os nossos programas de saneamento básico, que, infelizmente, um conjunto grande de cidades brasileiras ainda joga seus esgotos **in natura** nos nossos rios.

Essas questões são extremamente importantes, mas é fundamental que todos estejamos unidos neste momento para que a Rio+20 dê resultados concretos para o futuro da humanidade e do País. E a nossa responsabilidade é muito grande. Lembro que, na Rio 92, além da construção da Agenda21, foram aprovadas as Convenções do Clima, de Biodiversidade, de Combate à Desertificação, que foram instrumentos internacionais importantes, paradigmas importantes da organização mundial para enfrentar esses problemas.

Portanto, este é o nosso desafio em relação à Rio+20: que tenhamos decisões concretas, que possamos apontar para novos caminhos a serem seguidos pela população mundial e que o Brasil cumpra seu papel de liderança nesse processo.

Muito obrigado, Senadora Vanessa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup>, Senador Rodrigo, que preside a Comissão de Meio Ambiente

da Casa. Sem dúvida nenhuma, essa Comissão terá um papel muito importante e ativo na organização e na própria realização da Rio+20, que esperamos todos repita o evento de 1992 e eleve o Brasil a um grande protagonista no debate das questões ambientais.

Dando sequência, antes de passar a Presidência ao Senador Roberto Requião, convido a fazer uso da palavra, pela ordem de inscrição, a Senadora Ana Amélia.

O Senador Roberto Requião dirigirá nossos trabalhos.

*A Srª Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.*

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, Senadora Vanessa Grazziotin, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu, antes de iniciar, gostaria de aproveitar a Presidência da sessão deste início de semana para cumprimentar o colega Senador Roberto Requião pelos resultados anunciados pelo IPEA, sobre os excelentes números da qualidade de ensino no Estado do Paraná ao tempo em que o Senador do PMDB governou aquele Estado e registrou um trabalho inovador e qualificado na área do ensino e da educação. A esses índices da qualidade de ensino no Estado imagino que os seus sucessores devem ter dado continuidade, porque uma obra competente, uma obra correta deve prosseguir em benefício da sociedade.

Então, queria cumprimentar o Senador Roberto Requião pelo que fez pela educação do seu Estado e que agora é reconhecido nacionalmente nessa pesquisa do Ipea.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em janeiro, em pleno recesso, na esteira dos problemas ocorridos com as próteses mamárias de origem francesa e holandesa, o jornal **Le Monde** realizou uma reportagem sobre o alto número de cirurgias de implante de próteses como essas em nosso País, considerando o Brasil como o “reino do silicone”.

Estima-se que, entre 2004 e 2010, entre 20 e 25 mil mulheres tenham se submetido a cirurgias de implante de próteses mamárias, e, a grande maioria, por motivos estéticos.

Um número considerável dessas cirurgias foi realizado com a utilização de próteses das marcas PIP e Rofil, que, se descobriu mais tarde, eram fabricadas com material de qualidade inferior, provocando sérios riscos à saúde das mulheres que realizaram esse tipo de implante, independentemente do motivo pelo qual se submeteram a essa cirurgia.

É necessário enfatizar que essas próteses entram no Brasil após a avaliação da Anvisa, e em outros países, como os Estados Unidos, organismos similares concluíram, após testes, haver “razoável garantia de segurança e eficácia quando usados de acordo com a bula”.

Esse episódio nos faz refletir sobre os procedimentos de vigilância sanitária que vêm sendo utilizados no controle de qualidade das próteses que são utilizadas em todo o mundo. E não apenas com relação às próteses mamárias, mas todas as próteses que são utilizadas para fins estéticos ou de reparação.

É preciso rever os mecanismos de aferição desses produtos, durante sua fabricação ou importação, e também fazer o acompanhamento dos pacientes que realizam implantes.

No Brasil, existe uma proposta interessante e até pioneira da SBCP (Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica), que propõe a criação de um cadastro nacional que permita rastrear todos os implantes, claro, sem ferir a ética médica e os direitos do paciente. Essa proposta deveria ser apoiada por autoridades sanitárias, gestores públicos, imprensa e população.

Entendo que a criação do cadastro é uma maneira de oferecer mais segurança a esse tipo de procedimento, pois irá reforçar os mecanismos de vigilância e controle preventivos contra os efeitos adversos dos implantes, especialmente, como constatado em relação às proteses PIP e Rofil, que foram fraudadas depois de terem sido vistoriadas pelos testes oferecidos para a Anvisa.

Na sociedade brasileira, alguns grupos valorizam cada vez mais os aspectos estéticos do corpo, o que nos permite deduzir que esse tipo de cirurgia ainda irá aumentar nos próximos anos, com base nas estimativas de crescimento populacional e econômico. Da mesma forma, espera-se que melhore o atendimento às pessoas que sofrem mutilações por causa de doenças como o câncer de mama ou por acidentes.

A Femama, Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama, constata que o Brasil não possui sequer dados sobre o número de mulheres que fizeram mastectomia e aguardam pela reconstituição da mama pelo SUS. Segundo Lauren Caleffi, da Femama, a falta de informações se deve ao não envio de dados das secretarias de saúde municipais às secretarias de saúde estaduais.

Para tratar das questões relativas aos problemas envolvendo as próteses de silicone das marcas PIP e Rofil e também para analisar sugestões como o cadastro proposto pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, eu requeri à Comissão de Assuntos Sociais do Senado a realização de audiência pública, que será

realizada amanhã, e contará com a participação dos seguintes convidados:

- Dr. Dirceu Barbano – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Dr. José Horácio Aboudib, Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica;
- Sr. Arlindo de Almeida – Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo (ABRAMGE);
- Sr. Rodrigo Wobeto – Presidente da Associação das Vítimas deste silicone PIP;
- Dr. José Luiz Pedrini – Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia;
- Maira Calef, Presidente da Femama.

Espero, com a realização dessa audiência no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, contribuir para o debate sobre a segurança do implante de próteses no Brasil e para a busca de soluções adequadas para as mulheres que foram prejudicadas pela utilização das próteses defeituosas, que correm sérios riscos de rompimento.

Quero registrar aqui, Sr. Presidente, também, o apoio da Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas, que havia proposto, no ano passado, uma audiência pública para o mutirão da reconstituição mamária, também no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais; e do Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que também sugeriu uma audiência para debater a questão das próteses de silicone.

Numa ação conjunta dos três Senadores, decidimos, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, promover conjuntamente essa audiência pública para, com isso, economizar energia e também o esforço das próprias pessoas convidadas, que seriam as mesmas a voltarem à Comissão de Direitos Humanos ou a voltarem à Comissão de Assuntos Sociais para debaterem o mesmo assunto.

Dessa forma, nós, Senadores, como a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Paulo Paim e eu, estamos colaborando para a racionalização dos trabalhos nesta Casa.

Então, convido as pessoas que tiverem interesse de participar amanhã dessa audiência pública, já antecipando agradecimentos a todos os convidados, especialmente ao diretor-presidente da Anvisa, Sr. Dirceu Barbano, com o qual, à época do recesso, conversamos a respeito desse sério problema. E é preciso a Administrações Públicas dar explicações à comunidade a respeito para um processo de prevenção.

Antes de passar para o próximo tema que diz respeito à questão da greve nas polícias militares, queria saudar os visitantes que estão aqui agora co-

nhecendo o plenário do Senado Federal: boas vindas a todos vocês, homens jovens e mulheres, boas-vindas, e aproveitem essa visitação ao Congresso Nacional. E faço isso em nome do nosso Presidente desta sessão, Senador Roberto Requião.

A recente greve dos policiais militares na Bahia e a possibilidade de que ela acontecesse em outros Estados da Federação, como já aconteceu – ou há o risco – no Rio de Janeiro, expôs a situação precária dos policiais de todo o País que, além de sobreviverem com baixos salários e sem estrutura para enfrentar a criminalidade, ainda convivem com o preconceito da sociedade. Esse episódio reacendeu também o debate sobre a regulamentação da greve no setor público.

Num artigo publicado hoje, no jornal **Folha de S.Paulo**, Luiz Felipe Pondé descreveu e ilustrou de forma muito clara a situação discriminatória vivida pelos policiais civis e militares de todo o País perante a sociedade. O artigo dele se chama “A Polícia Indefesa”. A sociedade também, de certa forma, está indefesa quando nós não valorizamos essa instituição e quando essa instituição permite que no seu seio ainda permaneçam aqueles elementos que deveriam estar fora dela, para preservá-la do rigor ético e da responsabilidade, para preservar e ser de fato a guardião da segurança da sociedade brasileira.

Em síntese, nesse artigo ele fala sobre o fato de que os policiais não são bem vistos pelos demais cidadãos. Isso é devido principalmente pelo fato de os policiais deterem o monopólio legítimo da violência. E, portanto, são raros os brasileiros que defendem a melhoria das condições salariais desses profissionais, assim como acontece com outras categorias de funcionários públicos, como médicos e professores.

Também são muitos os que se proclamam humanistas ao defender invasores de terras, viciados em drogas, detentos e outras pessoas em situação de conflito com a lei, mas são poucos os que defendem os policiais pelos maus-tratos que sofrem pela própria sociedade, para quem arriscam a vida todos os dias, visando manter a sua segurança.

O articulista chama a atenção para o fato de que a polícia tem uma importante função social: ao manter a ordem e a liberdade entre os cidadãos. Ela assegura a justiça e sustenta – em última análise – a própria democracia.

E, portanto, solicito à Mesa a transcrição deste artigo na íntegra, nos anais desta reunião plenária.

Senhoras e Senhores Senadores,

O inciso sétimo do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 concede o direito de greve aos servidores públicos, na forma da lei. Mas a Constituição já

foi promulgada há 23 anos, e o Congresso Nacional ainda não aprovou a lei que regulamenta esse direito.

Há um debate muito forte sobre essa questão, com relação à essencialidade da prestação de serviços públicos ao cidadão.

O renomado jurista Ives Gandra Martins, em seu livro **Comentários à Constituição do Brasil**, comenta esse artigo da Carta Magna, com as seguintes palavras:

Tenho entendido que o direito de greve é limitado às garantias outorgadas à sociedade pela Constituição. O direito ao trabalho é maior que o direito de greve, e o direito do cidadão a ter serviço prestado por funcionário do Estado também é maior do que o seu direito de greve.

Ninguém é obrigado a ser servidor público. Se o for, entretanto, deve saber que a sua função oferece mais obrigações e menos direitos que na atividade privada. É que o servidor é antes de tudo um servidor da comunidade e não um servidor de si mesmo, sendo os seus direitos condicionados aos seus deveres junto à sociedade.

É isso que escreve Ives Gandra Martins.

Ou seja, de acordo com a interpretação desse jurista, a prestação de serviços públicos comporta é, antes de tudo, um dever dos servidores.

A principal dificuldade para a elaboração de uma lei que regulamenta a norma constitucional que garante o direito de greve aos servidores públicos diz respeito à definição dos serviços essenciais que são prestados à população.

São serviços dos quais a sociedade não pode prescindir, mesmo que os motivos da greve sejam válidos e justos. Nesse contexto, gostaria de enfatizar que, em agosto do ano passado, foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa o PLS nº 83 de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim (PT– RS), que define os serviços essenciais que devem ser prestados à população, em caso de greve e estabelece as condições para o exercício desse direito, que é legítimo dos trabalhadores, sejam do setor público ou privado.

Fui Relatora desse projeto na CAS, quando apresentei emenda substitutiva que incluiu no rol das atividades essenciais que não podem ter a sua prestação interrompida os serviços de necropsia, liberação de cadáver e exame de corpo delito; o serviço de distribuição de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde; as atividades policiais relacionadas à segurança pública e penitenciária; e os serviços de controle de tráfego aéreo. O Senador Aloisio Nunes Ferreira vem também trabalhando intensa e dedicadamente nesse tema.

O projeto inicial, de autoria do Senador Paulo Paim e do qual sou Relatora, previa apenas, como serviços essenciais, aqueles caracterizados como de urgência médica, necessários à manutenção da vida.

No substitutivo apresentado por mim também foram retirados os artigos 6º e 9º da proposição que, respectivamente, vedavam a interferência do Judiciário nas greves de servidores e impediam presença das Forças Armadas no controle de situações de greve. O meu relatório foi proferido antes do que aconteceu na Bahia. O que aconteceu na Bahia confirma a assertiva de que esse dispositivo deve ser mantido, uma vez que não há ainda na nossa legislação – por conta da omissão do próprio Congresso Nacional – uma regulamentação definitiva sobre a questão da greve e das áreas essenciais que devem ser preservadas.

As recentes situações de greve do setor público demonstraram que a presença dessas duas instituições é imprescindível para a manutenção da ordem. Atualmente, o projeto está na Comissão de Constituição e Justiça aguardando a designação de relator.

Portanto, solicito a atenção dos Srs. Senadores para que se agilize a tramitação dessa matéria. Os últimos acontecimentos demonstram a urgência de regulamentarmos a greve no serviço público.

O Brasil está se preparando para uma série de eventos internacionais de grande porte como a Rio+20, a Copa das Confederações, a Copa do Mundo, a Copa da Fifa, em 2014, e as Olimpíadas, em 2016.

Com muita honra concedo um aparte ao Senador Aloisio Nunes Ferreira.

**O Sr. Aloisio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Cara Senadora Ana Amélia, V. Exª sempre traz assuntos importantes que são tratados com muita propriedade, com muita sensatez e com muita propriedade, e o discurso de hoje à tarde não foge a essa regra. V. Exª faz bem em lembrar que o Congresso está em falta com o País, uma vez que, desde 1988, a Constituição vem reclamando a regulamentação do direito de greve do servidor público, no interesse do próprio servidor, porque nunca é demais lembrar que a ausência de regras para o exercício do direito, muitas vezes, dificulta esse mesmo exercício. E não foi por acaso que o Supremo Tribunal Federal resolveu estender a regulamentação, ou seja, as regras que disciplinam a greve no setor privado, ao setor público, provocado por sindicatos de trabalhadores do serviço público que querem, efetivamente, ter regras para o exercício desse direito. Mas o Poder Executivo tem sua culpa no cartório porque, veja V. Exª que, desde 2010, está na Presidência da República um tratado internacional, um acordo, melhor dizendo, firmado no âmbito da Organização Internacional do Trabalho – o Brasil é signatário

desse acordo –, traçando normas para o exercício de greve no setor público. Esse é o objeto do acordo de que o Brasil é signatário. O Congresso Nacional ratificou esse acordo e, até agora, a Presidência da República não baixou o decreto implantando essas decisões no Brasil. Eu, no ano passado, fiz um requerimento de informações à Casa Civil, perguntando a quantas andava essa providência que, de qualquer forma, seria admitida no Brasil, seria internalizada na nossa legislação por força da Constituição. Um tratado internacional ratificado faz parte do ordenamento jurídico interno. A resposta que recebi de um funcionário de 18º escalão foi o seguinte “estamos estudando”. Foi em 2010 que o Congresso ratificou, de modo que o Executivo também está atrasado em relação a essa matéria. Apenas o Judiciário, provocado é que, de alguma forma, legislou sobre o assunto, mas legislou precariamente, porque diz o Supremo que essa regulamentação se aplica ao servidor público no que couber. O que cabe e o que não cabe? Fica esse vazio.

**A SR<sup>a</sup>. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Agradeço imensamente, Senador Aloysio Nunes Ferreira, especialmente as suas referências ao meu trabalho. De fato, foi boa a sua lembrança porque eu não estava a par dessa situação.

Cheguei aqui no ano passado como Senadora, e o senhor diz que a solicitação de informações é de 2010, a respeito dessa convenção da OIT, que fala e trata da greve.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – O Congresso Nacional ratificou os termos dessa convenção em 2010. Eu tive o privilégio de chegar aqui junto com V. Ex<sup>a</sup>, em 2011. Em 2011, indaguei da Casa Civil acerca de onde andava esse processo. Por que não havia, até o ano passado, sido promulgado? A resposta foi essa a que me referi “estamos estudando”. Não sei até quando.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – É, então nós temos de cobrar também do Poder Executivo, porque se há já um acordo internacional, no âmbito da Organização Internacional do Trabalho, nós precisamos também fazer o dever de casa...

(Interrupção do som.)

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Agradeço ao Senador Roberto Requião. Já estou encerrando. Agradeço também as suas palavras, Senador Aloysio Nunes Ferreira, e digo que não basta agora Governadores se insurgirem contra a PEC nº 300. Penso que ela é um ponto de partida para discutir e reexaminar as questões relacionadas aos salários dos policiais militares e também da polícia, porque o que a PEC propõe é pagar o salário equivalente ao do Distrito Federal. É

evidente que, talvez, essa solução não seja viável do ponto de vista financeiro para a maioria dos Estados. No próprio Estado de São Paulo, o salário-base dos policiais militares é de R\$2.400,00. No meu Estado, Senador Aloysio, é o penúltimo pior salário pago para policiais militares, R\$1.350,00. Então é um valor realmente ínfimo se considerarmos os riscos que um policial militar corre para se tornar refém da criminalidade, que tem dinheiro para cooptá-lo para ter uma renda maior.

Claro que há bons policiais. E falo aí pela brigada militar do meu Estado, mais que centenária, quase bicentenária, em ‘que a maior parte do seu contingente são policiais dedicados à missão de proteger a sociedade gaúcha. Agora, não é possível continuar. Dos planos que o Governo fez, do PAC Segurança, o Pronasci, só 64% de R\$6 bilhões que estavam previstos, foram aplicados. Até o Bolsa Formação, que era uma ajuda de R\$720,00 para auxiliar os policiais militares, uma espécie de uma complementação salarial, à guisa de uma formação melhor do policial, também não foi paga e foi suspensa. Então até isso. Tem que se rever como ajudá-los na questão habitacional, na questão educacional e em outros setores que possam compensar essa aguda situação financeira em que vivem as corporações militares em todo o País. Não basta apenas dizer “não temos dinheiro, não vamos pagar”. É preciso encontrar, fazer com isso, Governador... O Senador Roberto Requião Governador do Estado do Paraná, vários ex-governadores estão aqui, e podemos discutir, sim, uma alternativa para esta situação dos policiais militares e também civis, se for o caso, para que haja um fortalecimento da instituição de segurança pública.

Que possamos confiar nos policiais da mesma maneira que isso acontece nos países civilizados, preservando o direito do cidadão à segurança, já que pagamos muitos impostos e então temos o direito a essa segurança de qualidade, da mesma forma que devemos valorizar o trabalho dos policiais militares e civis do nosso País.

Muito obrigada, Senador Roberto Requião. Renovo os cumprimentos aos índices e às estatísticas de avaliação qualitativa da educação no seu Estado do Paraná que decorrem das políticas que V. Ex<sup>a</sup> aplicou.

Parabéns, Senador. É isso que falta em todos os setores, inclusive na segurança pública.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Passo a Presidência da Mesa ao Senador José Agripino, pois, a partir deste momento, irei usar a palavra. (Pausa.)

O Sr. Roberto Requião, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino. Bloco/DEM – RN) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Agripino, que preside a Mesa neste momento; Srs. Senadores; Srªs Senadoras, “a pior cegueira é a que acomete os que têm por dever ser os olhos da República”. Repito: “A pior cegueira é a que acomete os que têm por dever ser os olhos da República”. A frase não é minha, é antiga, data de 1669 e foi pronunciada, em Lisboa, pelo Padre Antônio Vieira. O Senado Federal tem por dever ser os olhos da Federação e da República. Não é isso, Senador Aloysio?

Volto à tribuna para alertar a Presidenta Dilma, a quem novamente me dirijo, a respeito dos malfeitos do Sr. Bernardo Figueiredo na Direção-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Espero, com isso, evitar que um grave erro seja cometido, como seria sua recondução ao cargo de Diretor-Geral da ANTT.

Confesso que, cada vez mais, sinto certa solidão nessa busca de colaborar com a Presidenta e de cumprir meu dever de Senador. A base do Governo agiu como um rolo compressor impiedoso na última reunião da Comissão de Infraestrutura, na semana passada. Sob pressão cerrada da base do Governo, da qual penso fazer parte, a Comissão, em atitude rara, revogou decisão tomada por unanimidade e simplesmente cancelou os depoimentos de algumas autoridades especialistas que avaliariam como o Sr. Bernardo Figueiredo exerceu o seu cargo de Diretor-Geral da ANTT. De nada adiantaram meus apelos em favor da prudência e da transparência, fui vencido. Fui vencido não pelos argumentos, não pela força da razão, mas pela força da unanimidade da base.

Quem, afinal, a base do Governo não quer ouvir sobre a gestão do Sr. Bernardo Figueiredo na ANTT? Não quer ouvir a Procuradoria-Geral da República. A Procuradoria, representada por um Subprocurador-Geral da República e por Procuradores Federais de vários Estados, procedeu à vasta e profunda investigação da atuação do Sr. Bernardo Figueiredo como Diretor-Geral da ANTT em favor da famosa concessionária privada América Latina Logística (ALL), empresa da qual o Sr. Bernardo Figueiredo se origina, em nome da qual assinou o contrato de concessão e cuja alta direção integrou. Como resultado das investigações, a Procuradoria-Geral da República concluiu pela necessidade de representar junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) contra ambos, contra o Sr. Bernardo Figueiredo e contra a ALL. E, assim, o fez. Mas a base

do Governo não quer ouvir a Procuradoria-Geral da República, pasmem V. Exªs, nem a oposição.

A base do Governo também não quer ouvir o Relator da CPI do Sistema Ferroviário do Estado de São Paulo, Deputado Mauro Bragato. O Relator da mais ampla e profunda investigação legislativa já realizada sobre o Sistema Ferroviário do Estado de São Paulo possui informações importantes sobre a dilapidação do patrimônio público, perpetrada pela concessionária privada ALL, sob o manto protetor do poderoso Diretor-Geral da ANTT, Sr. Bernardo Figueiredo. O Deputado Mauro Bragato colocou-se à disposição para depor oralmente na Comissão de Infraestrutura do Senado, mas a base do Governo não quer ouvi-lo.

A base do Governo não quer ouvir ninguém! Ouvidos poucos e moucos... Prego no deserto, mas sigo pregando, porque minha consciência não me permite calar. Não fui eleito Senador da República para me omitir. Não sou cego, nem surdo, nem mudo. É meu dever, portanto, trazer os fatos ao conhecimento do Senado a respeito do Sr. Bernardo Figueiredo. São fatos que, se houvessem sido seriamente considerados à época de sua primeira sabatina, já deveriam ter levado à rejeição de sua indicação para a importante função pública de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Na época em que denunciei os fatos, eu não era Senador, eu era Governador do Paraná. Na condição de Governador do meu Estado, levei os fatos à Casa Civil da Presidência da República, mas foi como se eu não os tivesse levado até lá. O Sr. Bernardo Figueiredo, então Assessor da Casa Civil, foi, logo depois, indicado para o cargo de Diretor-Geral da ANTT. Seu mandato como Diretor-Geral da ANTT não tinha como dar certo, como, de fato, não deu certo ao menos para o Brasil. Deu certo, como se temia, para as concessionárias privadas, das quais o Sr. Bernardo Figueiredo se origina, as quais ele representava diretamente quando era personagem privado e que continua representando e beneficiando como dirigente público. É o que diz a Procuradoria-Geral da República, é o que diz a Assembleia Legislativa de São Paulo. É um típico caso de agente público-privado, um agente *flex*, para usar uma palavra comum no momento.

Já apresentei alguns desses fatos da tribuna do Senado por três ocasiões, mas, ao que parece, eles não provocaram a devida reflexão no Governo, tanto é que nos encontramos diante da possibilidade concreta de o Sr. Bernardo Figueiredo ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da ANTT, uma curiosa premiação pelos seus malfeitos.

Eu mesmo fui testemunha da atuação do Sr. Bernardo Figueiredo em favor da ALL. Em 2007, quando

era Governador do Paraná, recebi na residência oficial do Estado o então Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e o Sr. Bernardo Figueiredo Gonçalves de Oliveira, à época assessor da Casa Civil da Presidência da República. Os fatos relativos àquela visita e as consequências que dela derivaram foram por mim relatados em representação que fiz ao Procurador-Geral da República. Trata-se de outra representação, anterior àquela a que fiz referência há pouco com respeito a fatos diversos.

Já fiz referência ao fato nesta tribuna no ano passado e entreguei cópia da representação à Presidência da Comissão de Infraestrutura do Senado, em reunião em que se iniciou a discussão sobre a proposta de recondução do Sr. Bernardo Figueiredo. Na representação que fiz ao Ministério Público Federal, anexei informações biográficas e das atividades públicas e privadas do Sr. Bernardo Figueiredo. Há uma simbiose entre as atividades públicas e privadas do Sr. Bernardo Figueiredo: uma convive na dependência direta da outra.

As informações que aqui relato foram colhidas do **curriculum vitae** que o Sr. Bernardo Figueiredo apresentou a este Senado em outubro de 2008, quando sabatinado para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Seu currículo dá notícias de que, entre 1992 e 1994, Bernardo era consultor, tendo prestado serviços para a TCI – Consultoria e Planejamento Internacional, especializada em captação de recursos nacionais e internacionais.

Em 1994, o consultor Bernardo Figueiredo ingressa na Rede Ferroviária Federal (RFFSA), onde fica por um ano como Chefe de Gabinete do Presidente da estatal. Para fazer o quê? Diz o seu currículo: elaborar o Plano de Saneamento Financeiro e Gerencial da Rede e elaborar os Estudos Preliminares de sua Desestatização. Ah, são os famosos “saneamentos” preliminares às privatizações das estatais no governo Fernando Henrique Cardoso!

Tendo arquitetado o lesivo modelo de privatização da RFFSA no governo Fernando Henrique, Bernardo Figueiredo volta ao mercado, para assumir a presidência da empresa privada Interférrea. Para fazer o quê? Diz o seu currículo: elaborar a Avaliação Econômico-Financeira e o Plano de Negócios para as Malhas da Rede, negociar a participação da empresa no Grupo Controlador da Malha Centro Leste da Rede e no Grupo Controlador da Malha Sul da Rede e participar da estruturação das concessionárias Ferrovia Centro Atlântica (FCA) e Ferrovia Sul Atlântica (FSA), hoje América Latina Logística (ALL). Como representante da Interférrea, foi membro do Conselho de Administração de ambas as concessionárias.

Ou seja, a serviço do mercado, o consultor foi para o Estado para preparar a RFFSA para ser privatizada. Em seguida, volta ao mercado para preparar as suas empresas para adquirir a RFFSA, segundo o modelo que ele próprio havia preparado, um caso de extremo sucesso, sem dúvida.

Como formatou a privatização de maneira interessante, Bernardo Figueiredo viu sua obra e achou que ela estava tão boa, que deveria ele próprio participar da privatização, talvez para lucrar com ela.

No leilão da Malha Centro Leste, a Interférrea do Sr. Bernardo Figueiredo arrematou 7.080 km de ferrovias, envolvendo os Estados de Minas Gerais, de Goiás, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, da Bahia e de Sergipe e o Distrito Federal. No empreendimento milionário, a sua Interférrea consorciou-se com as empresas CSN, Mineração Tacumã, Tupinambarana, Railtex, Gruçáí, Ralph Partners e Judori Participações. Algumas delas, como se sabe, são empresas **off shore**, para as quais, mais tarde, vendeu as suas ações.

O leilão foi arrematado por R\$317 milhões, em 1997, tendo a Interférrea participação de 12,5% (R\$40 milhões), Senador Agripino. Vencido o leilão, os integrantes do consórcio, Interférrea incluída, constituíram uma sociedade por ações denominada Ferrovia Centro Atlântica (FCA), da qual o Sr. Bernardo Figueiredo foi membro do Conselho de Administração. Note-se que está, agora, jogando no campo da privatização.

No leilão da Malha Sul da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), a Interférrea arrematou 6.586km, distribuídos pelos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Seus parceiros no consórcio eram as empresas Gruçáí, Judori, Ralph Partners e Railtex International, algumas delas **off shore**, para as quais, depois, vendeu as suas ações.

A Malha Sul foi arrematada por R\$217 milhões, sendo a Interférrea proprietária de 17,5% (R\$38 milhões). Vencido o leilão, as empresas consorciadas constituíram sociedade por ações, denominada Ferrovia Sul Atlântico (FSA), que é a hoje famosíssima América Latina Logística (ALL).

Quer dizer, em um ano, o ex-consultor vira funcionário público e arquiteta a privatização da Rede Ferroviária Federal; no ano seguinte, torna-se sócio das empresas beneficiadas pela privatização por ele planejada.

Em 1999, no segundo mandato de FHC, a desenvoltura anfíbia do Sr. Bernardo Figueiredo levou-o a estruturar o **lobby** das concessionárias privadas, a poderosa Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF). E para quê? Sabe-se que um **lobby** no Brasil tem mil e uma utilidades. No caso do Sr. Bernardo Figueiredo, o que ele queria era um assento

na Comissão Federal de Ferrovias (Cofer), responsável pelo marco regulatório das ferrovias, como diz o seu currículo. A Cofer é a antecessora da ANTT. Na Cofer, aliás, engendrou-se a ANTT.

Ou seja, ele, que estruturou a privatização como agente público e participou da privatização como agente privado, volta ao Estado, agora para estruturar o órgão de fiscalização dos contratos que ele criou como agente público e assinou como agente privado.

O PT chega ao poder. No primeiro governo do PT, Bernardo Figueiredo, o **flex**, logo se dá bem. Volta ao aparelho de Estado, onde tinha modelado a privatização, da qual se beneficiou diretamente logo em seguida. E vai logo ser diretor-financeiro da Valec – Engenharia Construções e Ferrovias S/A, em companhia do famoso Dr. Juquinha, defenestrado por Dilma na faxina ainda em curso, inconclusa, espera-se.

A Valec é aquela empresa que movimenta bilhões, que superfaturou escandalosamente obras, trilhos e serviços; aquela empresa que apresenta a interessante marca de 250 comissionados, num universo de 370 funcionários, comissionados que, segundo se diz, são indicados por consultoras e empreiteiras, comissionados que formam o preço das obras que as empreiteiras vão realizar. Era um ambiente propício para Bernardo Figueiredo exercer sua arte. Isso se deu no primeiro governo do PT.

Sr. Presidente Agripino, vou precisar de um tempinho a mais. Tenho três minutos e acho que vou precisar de um pouco mais que isso. Peço, nesse sentido, nesta segunda-feira, a benevolência da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino. Bloco/DEM – RN) – V. Ex<sup>a</sup> a terá.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Na Valec, Bernardo fica até 2005. Fazendo o quê, Senador Aloysio? Vamos ao seu currículo: elaborando e coordenando o Plano de Revitalização das Ferrovias. Ah! Logo ele! Revitalizar as ferrovias que as suas empresas dilapidaram, saquearam, desde 1997, ano da privatização, privatização que ele modelou!

Mas a Valec era um tanto periférica para o talento articulador de Bernardo Figueiredo. Em 2005, o PT o traz para o centro do poder: o Ministério do Planejamento. Vai trabalhar com outro Bernardo, o Paulo, então Ministro do Planejamento. Para fazer o quê? Diz o seu currículo: Gerente de Projeto do Programa de Parceria Público-Privada, figurando entre suas atividades a de elaborar os Estatutos Preliminares para inclusão da Variante Guarapuava – Ipiranga no Programa de Parceria Público-Privada. Obra de interesse de quem? América Latina Logística (ALL), a empresa que estruturou, a empresa que dirigiu, a empresa que representou na assinatura do contrato de concessão em 1997.

A escalada de Bernardo Figueiredo ainda teria capítulos gloriosos. Do Ministério do Planejamento, foi alçado à Casa Civil da Presidência, em 2005, para trabalhar com o Ministro José Dirceu, ocupando a Assessoria Especial da Sub-Chefia de Articulação e Monitoramento, tendo permanecido no cargo até ser indicado para a direção-geral da ANTT, em 2008.

Foi então que nossos caminhos se cruzaram. Eu não o conhecia, nem tinha ouvido o seu nome antes. Recebi-o em audiência na residência oficial do governo do Paraná. Ele acompanhava o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo, que havia solicitado a reunião. Ambos propuseram a minha aquiescência à indigesta PPP em favor da ALL no trecho ferroviário Guarapuava-Ipiranga. Quando percebi o sentido da proposta, pedi-lhes que se retirassem da residência do governo.

Interrompi abruptamente a audiência.

Os resultados e desdobramentos da famosa visita dominical são sobejamente conhecidos do Senado e do Brasil. Eu mesmo alertei o governo sobre a proposta indecorosa e não republicana para realização de uma obra no Paraná.

E, incrivelmente, mesmo depois de eu ter relatado ao Governo Federal uma parte dos fatos que agora trago ao conhecimento do Senado, o Sr. Bernardo Figueiredo foi indicado em 2008 para o cargo de Diretor-Geral da ANTT.

O resultado de sua gestão, Senador Agripino, é aquele descrito pela Procuradoria Geral da República ao Tribunal de Contas da União; é aquele descrito no Relatório da CPI do Sistema Ferroviário do Estado de São Paulo; é aquele presente nas inúmeras sentenças da Justiça Federal em todo o País. O resultado é um desastre. Mas um desastre em que a sociedade perde, e alguns oligopólios e monopólios ganham muito, mas muito dinheiro mesmo.

Pois que me perdoe a base do Governo. Se foi um erro conduzir à direção geral da ANTT um cidadão com o perfil e os propósitos do Sr. Bernardo Figueiredo, se este erro ficou patente por sua gestão desastrosa, é inadmissível que ele seja reconduzido de afogadilho, no atropelo, imprudentemente. Seria uma inominável irresponsabilidade, que, espero, o Senado Federal não cometá.

Afinal, em 2008, mercê do currículo – ou folha corrida – do Sr. Bernardo Figueiredo, já se podia antever claramente que rumos imprimiria à ANTT.

Mas os Senadores foram cristãos esperançosos. Imaginavam, talvez, candidamente, uma conversão, tal qual Saulo de Tarso no Caminho de Damasco? Não ocorreu.

Pois bem, não houve conversão. Quem dirigiu a ANTT foi o velho agente privado Bernardo Figueiredo.

Submeteu-a, amordaçou-a, impediu que funcionasse em defesa da sociedade. Agora, quer o Senado premiá-lo, reconduzindo-o ao cargo, ignorando para tanto todos os fatos que exigem que se não o faça?

Que me perdoe a base do Governo, da qual faço parte, mas o Senado não pode deixar de considerar a Representação da Procuradoria Geral da República contra a ANTT ao Tribunal de Contas da União nº 16848-2011-1, que diz que:

Na falta de efetivo controle, as concessionárias como que se apropriam do negócio do transporte ferroviário de carga como se fosse próprio; fazem suas escolhas livremente, segundo os seus interesses econômicos.

O quadro é de genuína captura, em que o interesse privado predomina sobre o interesse público.

Senador, mais uma vez, peço a concessão de um tempo a mais. Será rápido daqui para frente.

Tendo em vista o “currículo” do Sr. Bernardo Figueiredo – que alguns Senadores, para o meu espanto, celebram e incensam –, nada mais natural que, sob sua gestão, a ANTT, presumivelmente o instrumento de controle público sobre o capital privado (ou de regulação, se preferirem), seja absolutamente anulado. E que, como resultado, tenhamos uma “genuína captura, em que o interesse privado predomina sobre o interesse público”, como denuncia a Procuradoria Geral da República.

Não se trata, no caso, portanto, de incompetência do Sr. Bernardo Figueiredo, mas de cabal demonstração de sua lealdade com os interesses privados que lhe alçaram ao cargo. É uma disciplinada raposa cuidando do galinheiro.

Hoje, como ontem e como anteontem, o Sr. Bernardo Figueiredo serve coerentemente ao mesmo senhor, o capital privado. Ou, se preferirmos uma visão bíblica, a Mamon.

Ora, dirá, talvez, a base do Governo: o Requião exagera, toma conclusões suas como se fossem do Ministério Público Federal, carrega nas tintas.

Não! Decididamente, não!

Veja, Presidente Dilma, o que diz a Procuradoria Geral da República sobre o acúmulo de poder do Sr. Bernardo Figueiredo com a empresa da qual foi sócio e alto dirigente, a ALL:

Pois bem, se a concessionária dilapida – ela própria – ou abandona bens públicos arrendados, descumprindo durante mais de uma década cláusulas de contrato administrativo, por certo a agência reguladora tomou providências e exigiu soluções?

Segue a Procuradoria Geral da República:

Não. Nada fez até agora. Não aplicou multas, não denunciou o contrato, não exigiu investimentos quaisquer para a restauração ou reposição da estrutura e superestrutura, bem como dos bens móveis e imóveis afetos ao transporte ferroviário.

Dos 28 mil quilômetros de ferrovias entregues em concessão – ah, as concessões! Falamos dela novamente agora na questão dos aeroportos – ao capital privado, com farto apoio dos fundos de pensão e do BNDES, hoje estão em operação menos de 10 mil quilômetros. Uma tragédia para um País que precisa desenvolvimento!

E qual a causa do desastre?

Eis a causa, segundo a Procuradoria Geral da República: “...a política de total convivência e omissão da ANTT”. Ou seja, a Procuradoria Geral da República não diz que os malfeitos do Sr. Bernardo Figueiredo são acidentais, ocasionais, aleatórios, desconectados, carentes de uma orientação. Não! Diz que desvendou uma “política de total convivência e omissão da ANTT com relação ao abandono, destruição, invasão e malbaratamento dos bens públicos e, consequentemente, do transporte ferroviário como alavancas do desenvolvimento regional e nacional”. São palavras da Procuradoria Geral da República.

É a política da raposa na gestão do galinheiro! E é a raposa que a base do Governo, com o silêncio obsequioso e alegre até agora – perdoem-me a referência – do PSDB, principal partido de oposição, pois assim se comportou na reunião de infraestrutura, quer reconduzir à direção-geral da ANTT, como que dizendo ao País e ao interesse público: E eu com isso? E eu com isso? Pois eu me importo! Nós nos importamos, não é, Presidenta Dilma? Nós somos o Governo da limpeza, da transparência e da faxina.

Quero dizer, ainda, algumas palavras sobre o **modus operandi** do Sr. Bernardo Figueiredo.

Bernardo Figueiredo age assim: não fiscaliza, nem deixa fiscalizar.

A Procuradoria Geral da República constatou ainda que o Sr. Bernardo Figueiredo impede que os funcionários da ANTT multem a ALL e outras concessionárias privadas. E quando, provocada pelo Ministério Público ou pelo povo em ação popular, a ALL é condenada, Bernardo ousadamente obstaculiza o cumprimento das penalidades contra sua antiga empresa.

Por fim, um fato novo, mas não uma novidade. Em 19 de dezembro do ano passado, em São Paulo, enquanto o nome do Sr. Bernardo Figueiredo era encaminhado ao Senado para deliberação de sua recon-

dução ao cargo de Diretor Geral da ANTT, a Justiça Federal livrava o País de um prejuízo imenso que o referido cidadão causaria, determinando a suspensão de uma negociação entre a ANTT e a ALL no valor de R\$600 milhões.

Fazendo ouvidos de mercador aos protestos do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes e à recomendação do Ministério Público Federal, o Sr. Bernardo levou adiante um estranho negócio que envolvia a “substituição” de 2.375 vagões pertencentes ao DNIT, responsável pelo material rodante da antiga Rede Ferroviária Federal, por 1.116 vagões oferecidos pela ALL.

Trago também ao conhecimento do Senado o relatório da CPI constituída na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para “apurar a atual situação do sistema ferroviário do Estado de São Paulo”, que conclui pela leniência da ANTT em relação ao seu dever de fiscalizar a ALL e sugere a extinção do contrato de concessão. O relatório, de lavra do Deputado Mário Bragato...

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP. Fora do microfone.) – Mauro.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – ... Mauro Bragato, do PSDB, não teve qualquer resultado prático.

Que se corrija, então, na Taquigrafia, todas as vezes em que tratou Mauro por Mário.

O Sr. Bernardo Figueiredo recebeu o relatório da CPI e fez o que sempre faz quando se trata de exercer o seu dever-poder de Diretor Geral em relação à ALL, empresa da qual era sócio: nada, absolutamente nada.

Esse os fatos, para não me alongar.

Espero que o Senado da República não fique genuflexo diante de tanta barbaridade. Seria uma desonra para o Senado e para todos nós Senadores.

De minha parte, não me omito. Vou transformar todos esses pronunciamentos e vou digitalizar todos os documentos que levei ao conhecimento da Comissão de Infraestrutura em um CD, que será enviado a todas as bibliotecas públicas do Brasil, a todas as secções da Ordem de Advogados do País. Dessa forma, juntamente com meus discursos, quero eternizar o meu protesto, para que, amanhã, não se negue que o Senador do Paraná, Roberto Requião, acreditou na intenção de limpeza da Presidenta Dilma e trouxe ao Senado da República dados suficientes para que a ANTT não se transformasse outra vez naquilo que é hoje, uma agência a favor dos interesses privados de algumas empresas que foram criadas do lado público e do lado privado, com a participação de seu atual diretor.

Muito obrigado pela tolerância, Senador Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino. Bloco/DEM – RN) – Convido o Senador Roberto Requião a reassumir a Presidência, por favor.

*O Sr. José Agripino deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Agripino – com a mesma tolerância de que fui objeto, quando V. Ex<sup>a</sup> presidia a Mesa, Senador.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (Bloco/DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Requião.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante falar depois de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, porque assistimos, no ano que passou, à demissão de seis ministros por denúncia de corrupção e, já neste ano, a mais um. Sete ministros. E a Presidente substitui os demitidos por indicados pelo mesmo partido, sem haver qualquer tipo de investigação, porque as comissões parlamentares de inquérito são evitadas, são castradas pela ação do Governo. Portanto, as responsabilidades não são apuradas e, portanto, punição alguma pode ser aplicada. Logo, Senador Aloysio, pode-se dizer que esse Governo convive com a improbidade e com a impunidade.

Ao que estamos assistindo? A um discurso gravíssimo, em uma segunda-feira, antevéspera de Carnaval.

Pronunciado por quem? Por um Senador – e já não é a primeira vez que se elege Senador – e ex-Governador – e não o foi por uma vez só – de um dos mais importantes Estados da Federação, que é o Estado do Paraná, num discurso escrito – ele não fez improviso, fez discurso escrito. E, mais do que um discurso escrito, ele anuncia que vai fazer um CD e distribuí-lo pelas agências que possam fazer justiça e se responsabilizar pela probidade neste País. E responsabilizando quem? O indicado da Presidência da República para ocupar uma agência reguladora, a ANTT, Agência Nacional de Transportes Terrestres. São denúncias circunstanciadas, com fatos, conclusões, antecedentes e consequências.

Senador Roberto Requião, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> tem de ser levado na devida conta, e o meu partido o fará; eu asseguro a V. Ex<sup>a</sup> que o meu partido o fará. Mas acho que as denúncias de V. Ex<sup>a</sup> têm de ser objeto da reflexão do PMDB de V. Ex<sup>a</sup>, do PSDB, do PT, de todos os partidos políticos que têm responsabilidade sobre a administração pública, sobre a lisura na vida pública deste País, independentemente de serem governo ou de serem oposição.

V. Ex<sup>a</sup>, no seu discurso, por várias vezes, repetiu fazer parte da base, repetiu confiar na Presidente

Dilma, mas chamou atenção para os fatos que estava denunciando, pedindo a atenção da Presidência para que amanhã não fosse obrigada a tentar demitir quem não pode demitir, porque, na hora em que o dirigente da ANTT for aprovado pelo Senado, ganhará o mandato. V. Ex<sup>a</sup> denuncia esses fatos antes da assunção do cargo e da votação pelo Senado que vai sacramentar a indicação da Presidente, que teria a obrigação de pelo menos ter ouvido os argumentos de V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um alerta para dizer que V. Ex<sup>a</sup> não convive com a improbidade nem com a impunidade e pede a atenção e a solidariedade de seus pares. Com a atenção do meu partido, com os votos democratas, V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo de que vai contar.

Nós vamos ouvir, evidentemente, o contraditório – V. Ex<sup>a</sup> colocou aqui fatos gravíssimos –, vamos ouvir o indicado, ele terá evidentemente o direito à defesa – é do regime democrático –, e nós vamos fazer um juízo de valores com relação à indicação e à efetivação ou não da indicação da Presidente.

Agora, de qualquer maneira, fica um fato evidenciado: este Governo já demitiu sete Ministros de Estado por corrupção.

V. Ex<sup>a</sup>, numa segunda-feira, antevéspera de carnaval, faz uma denúncia gravíssima para a indicação de um dirigente que não vai ser nomeado, mas eleito dirigente de uma agência reguladora de transportes, uma agência que tem sob sua responsabilidade imensos valores, imensos objetivos e o bem-estar do povo do Brasil.

De modo que quero iniciar estas minhas palavras com esta observação, com esta preocupação e com este compromisso.

Mas queria também, Senador Aloysio, enquanto ouvia o discurso escrito do Senador Roberto Requião, discurso escrito para ser distribuído para quem quiser, eu acho que, amanhã, a manchete do **Jornal do Senado** pelo menos deveria ser “Alerta de Requião sobre indicado para a ANTT”. Alerta do Senador Requião (PMDB – PR) – o PMDB é o segundo maior partido da base de sustentação do Governo – para que o Palácio do Planalto lesse e se detivesse nas argumentações que ele usa, para ver se vai insistir ou não na indicação, para que a gente saiba se ele vai – o Governo – insistir ou não ou se vai substituir.

Senador Requião, já houve caso de indicado, aqui, para a agência reguladora que, diante de suspeitas e denúncias, teve o nome retirado. Não terá sido a primeira vez. Diante das denúncias escritas que V. Ex<sup>a</sup> coloca, se o Governo quiser realmente promover pelo menos uma reflexão madura sobre a indicação, deveria pedir um tempo, como fez o nosso saudoso ex-colega Itamar Franco, no episódio de Hargreaves,

que era Chefe da Casa Civil. Objeto de denúncias, ele foi afastado temporariamente do cargo para que as investigações acontecessem. Depois, inocentado, ele voltou.

O Governo deveria fazer pelo menos isso. Mas ouvir V. Ex<sup>a</sup>, ouvir o partido de V. Ex<sup>a</sup> para que o Brasil não ficasse, Senador Aloysio, com a suspeita de que convive sim com a improbidade.

Essa história de faxina é conversa fiada da boca para fora. Conversa de quem não merece credibilidade. E aí é onde quero entrar.

Eu estava lendo, enquanto ouvia atentamente o discurso do Senador Roberto Requião, na Internet, as últimas notícias. Há uma manchete nos principais portais da Internet no Brasil: “Força Federal permanece na Bahia”.

Bem, graças a Deus, as greves das PMS da Bahia e do Rio de Janeiro que se esboçaram – e eu não sei se vão ou não se acentuar – vão ser contidas e o Carnaval vai acontecer para o bem do Brasil. Agora, eu acho que é preciso fazer uma avaliação madura sobre o que está acontecendo, porque este assunto não está encerrado, mas não está encerrado mesmo. O fogo de monturo está se bulindo. Fogo de monturo, Senador Vidal, para nós, nordestinos, é uma palavra conhecida, mas, para aqueles que estão nos vendo e nos ouvindo, talvez não seja claro. Monturo é – digamos – um lixeiro e fica aquele foguinho por baixo do lixeiro, abafado pelos galhos, pela matéria orgânica em cima, mas o foguinho não se apaga e, a qualquer momento, pode explodir. É o que, na minha percepção, está ocorrendo com a situação das PMs. Não fosse isso, o Ministro da Justiça não teria acertado com os Governadores Jacques Wagner e Sérgio Cabral a presença da Força Federal na Bahia e no Rio de Janeiro. Por quê? Porque não há segurança de que as PMs estejam satisfeitas com o desfecho. Não estão satisfeitas por quê? Porque não houve entendimento. Não houve entendimento em torno de quê?

Senador Aloysio Nunes Ferreira, V. Ex<sup>a</sup> conhece o ditado popular “Quem pariu Mateus que o embale”? É a velha história. Foi o que aconteceu.

Senador Vital, V. Ex<sup>a</sup> sabe como é que começou a PEC 300? Começou depois do dia 9 de novembro de 2009. Sabe o que aconteceu em 9 de novembro de 2009? Eu já era Senador. As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros do Brasil inteiro sempre reivindicaram aumento salarial, mas a única que teve o atendimento a seu pleito foi a PM de Brasília, Distrito Federal, que é paga por quem? Pelo Governo Federal. Que emite dinheiro? Emite. Vive como os Estados vivem de ICMS, de Fundo de Participação, de **royalties**, etc.? Não. Pode emitir letras do Tesouro. Pode mandar emitir dinheiro

na Casa da Moeda. E o Presidente Lula foi a um ginásio de esportes aqui, em Brasília, para anunciar o piso de R\$4 mil por mês. Ótimo! Maravilha! Eu bato palmas para os policiais militares de Brasília. Mas ele disse, naquela oportunidade, no discurso demagógico que fez – está gravado –, que, a partir daquele momento, reivindicações semelhantes ou movimentos semelhantes iriam ocorrer pelos Estados do Brasil inteiro.

Claro! Ele próprio, ele podia pagar, para ele pagar R\$ 4 mil à Policia Militar de Brasília, que é paga pela União, conforme Constituição Federal, é possível. Agora, um estadista tem a obrigação de avaliar as atitudes que tomam e as suas consequências. Ele pensou nos Estados? Pensou coisa nenhuma. Pensou no “bilhareco” pessoal e disse mais, que a partir de agora vão ocorrer pressões pelos restantes dos Estados do Brasil. Daí começou a PEC 300.

Evidente, o Presidente deu a senha. A força federal está presente da Bahia, está presente no Rio de Janeiro. E vai sair e vão ficar as polícias militares nos Estados entregues ao orçamento do Rio Grande do Norte; da Paraíba, de Vital do Rêgo; de São Paulo, de Aloysio Nunes; do Paraná, de Roberto Requião; que eu não sei se vão poder ou não pagar. Mas o Presidente da República deu a senha, incitou e, evidentemente, os Congressistas que têm a responsabilidade de falar pelo povo do Brasil se reuniram e elaboraram uma PEC, a PEC 300, que cria uma coisa que agora é obrigação do Governo. Quem pariu Mateus tem a obrigação de embalá-lo. Tem uma fórmula, sim, de se atender às polícias militares que têm, evidentemente, todo o direito de reivindicar.

Segurança no Brasil é hoje um problema seriíssimo, tão sério quanto a saúde, quanto à educação, porque aflige o povo do Brasil inteiro, de Norte a Sul, de Leste a Oeste. A questão da segurança tem que ter uma solução, e a solução passa pelo Fundo Nacional de Segurança.

A Paraíba do Senador Vital do Rêgo, com certeza, se for pagar R\$4 mil de piso salarial para os policiais militares e bombeiros vão ficar fora da Lei de Responsabilidade Fiscal, não tem nem dúvida. A União não tem LRF; a União não tem Lei de Responsabilidade Fiscal, então Lula pôde fazer o que quis e não mediou as consequências, quis apenas fazer o brilho, posar para plateia sem pensar no País e do *day after*.

Só que agora, assim, como botou a força nacional no Rio de Janeiro e na Bahia tem obrigação de sentar-se à Mesa, para discutir o Fundo Nacional de Segurança. Criou o problema e agora tem que embalar.

Senador Requião, criou o problema. Quem criou o problema foi o ex-Presidente Lula! Foi ele quem concedeu – ótimo, maravilha, meu aplauso renovado – R\$4

mil para os policiais de Brasília e disse que, daqui para frente, essa reivindicação iria acontecer Estado por Estado. E não deu outra! É o produto da PEC 300. São as greves que se sucedem em toda parte.

Só tem uma saída: criar o Fundo Nacional de Segurança, com a participação expressiva de quem pariu Mateus, que é o Governo Federal, que foi quem deu a partida, tomou a iniciativa e criou o problema! Ou alertou para o problema, que agora precisa ter solução, que todos nós brasileiros esperamos que venha a acontecer.

Ouço, com muito prazer, o Senador Vital do Rêgo.

**O Sr. Vital do Rêgo** (Bloco/PMDB – PB) – Senador Aripino, é com imensa satisfação que quero partilhar com V. Ex<sup>a</sup> uma preocupação já externada por mim desta tribuna, na semana passada, falando a respeito da greve dos servidores públicos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros da Bahia. Fiz algumas avaliações que, na sua maioria, se coadunam com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Hoje, voltarei à tribuna para falar novamente a respeito de uma pauta que quero levar para o nosso partido, Presidente Requião. Trata-se de uma pauta que o PMDB deverá assumir, porque é uma discussão clara no Parlamento de um sistema de segurança pública no Brasil. Em conversa com o Líder Renan, nós já tratávamos desse assunto. A PEC 300 está esculpida nesse sistema que devemos elencar, no Parlamento, no Congresso Nacional, como prioridade. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, para efeitos imediatos, a greve dos servidores públicos da Bahia foi solucionada, mas o assunto não foi resolvido. E a greve, que poderia se alastrar no Rio de Janeiro, foi apascentada por conta de uma terapêutica imediata que teremos agora: o carnaval. Então, precisava-se fazer alguma coisa e se usou toda a engenharia para conseguir, inclusive de comunicação também. Bom, feitas essas avaliações positivas, vou-me permitir apenas discordar de V. Ex<sup>a</sup> quando disse que o Presidente Lula havia criado o problema. Não! Ele apontou a solução. Ele enfrentou o problema e nós, no Congresso, devemos partilhá-lo. Ou nós todos não achamos que o sistema de pagamento dos nossos policiais militares no Rio Grande do Norte e na Paraíba está defasado? É claro que está. Agora, a PEC nº 300 resolve desde que venha para a Casa. Até porque vou falar um pouco sobre ela, mais adiante de V. Ex<sup>a</sup>. Receba a minha calorosa manifestação de apoio ao seu pronunciamento, porque, no fogo de monturo ou queimando aquelas matérias orgânicas que lá no Cariri potiguar a gente tem, as brasas do são fortes, muito “calóricas” e a qualquer momento viram labaredas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Obrigado, Senador Vital. Realmente nós estamos de

acordo em praticamente tudo o que dissemos, V. Ex<sup>a</sup> e eu, exceto nesse detalhe acerca do qual V. Ex<sup>a</sup>, é claro, tem obrigação de fazer o reparo.

V. Ex<sup>a</sup> é da base governista, tem apreço pelo Presidente Lula, mas eu reitero inteiramente a minha posição. O Presidente Lula, no entender de V. Ex<sup>a</sup>, apontou uma solução. Para mim, ele criou um problema ao dar o aumento sem oferecer a solução, porque o orçamento da União tem dinheiro, mas o orçamento dos Estados não, a não ser que nós nos sentemos, no Congresso, e encontremos o que é preciso fazer, o caminho de se criar um fundo nacional de segurança com recursos que estejam no orçamento da União, já que nos Estados é impossível espremer para obter aquilo que é preciso dar para garantir a segurança do Brasil. Então, o Presidente Lula tomou uma atitude que, na visão de alguns, pode ter sido a solução, solução tópica, que criou um grande problema que cabe agora a nós todos resolvemos; como disse, baseados naquilo que o Presidente Lula apontou como o exemplo. Quem dá o exemplo tem a obrigação de apontar a solução.

Eu ouço, com muito prazer, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, preciso, Senador José Agripino. O gesto do Presidente Lula, naquele momento, teve um excelente resultado para ele mesmo: aplauso. V. Ex<sup>a</sup> mencionou a palavra: “brilhareco”; “brilhareco” cujas consequências estão longe de se esgotarem no episódio da Polícia Militar, estão longe de se esgotarem numa solução que seria dar a todos os Estados, à Polícia Militar de todos os Estados, o mesmo piso salarial que tem a Polícia Militar do Distrito Federal, porque as consequências disso, do ponto de vista financeiro, seriam evidentemente astronômicas, uma vez que não se trata de reajustar apenas o piso. Quando se reajusta o piso, reajusta-se toda a pirâmide.

E não é apenas da Polícia Militar! A Polícia Civil logo virá atrás, porque há sempre uma correspondência entre os vencimentos da Polícia Civil e os da Polícia Militar, entre as classes de uma e as graduações de outra. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, se isso fosse adotado, o piso salarial do policial militar, da praça, do soldado que acaba de ingressar na Polícia Militar, ficaria muito próximo do soldo de um oficial das Forças Armadas. Como é que ficariam as Forças Armadas se o piso salarial pago à praça da PM fosse razoavelmente equivalente ao do tenente do Exército, por exemplo? Veja V. Ex<sup>a</sup> o custo da demagogia. Não há outra palavra, é demagogia, é a busca do aplauso fácil, a busca da colheita do fruto saboroso do favor público do momento. Desse modo, penso que não se trata apenas de criar um Fundo Nacional de Segurança Pública ou de se mudar a desti-

nação do atual Fundo Nacional de Segurança Pública, que é destinado apenas a investimento, não a custeio. O problema é muito maior, como V. Ex<sup>a</sup> evidentemente sabe, porque V. Ex<sup>a</sup> já foi Governador e Prefeito, conhece perfeitamente a Administração Pública e sabe que as consequências disso estão muito longe de serem resolvidas com apenas a adoção do Fundo Nacional de Segurança Pública. O problema é muito maior do que aparece nessa ponta de iceberg. Obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Senador Aloysio, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, já fui Governador por duas vezes e tenho a consciência das responsabilidades do governante. Fui Prefeito de Natal e, por duas vezes, Governador do meu Estado. Eu me orgulho das eventuais palmas que já recebi na minha vida pública, e, eventualmente, houve alguns apupos. Estamos num regime democrático. Mas nunca cometi a insensatez de praticar um ato, como gestor público, para receber o aplauso irresponsável, inconsequente e circunstancialmente momentâneo.

Para o homem público, é muito fácil receber o aplauso espasmódico, que tem consequências, como as do ato do Presidente Lula junto aos PMs e aos bombeiros. Mas o aplauso bom é aquele sustentado, é aquele que você merece dos seus governados por comportamento permanente, por coisas que acontecem hoje, amanhã e sempre e pelas quais você se senta responsável, pelo que você pode fazer para ser aplaudido e ser respeitado de forma permanente e sustentada, não o aplauso eventual, que deve ter levado e motivado o Presidente Lula a conceder espasmódicamente o piso de R\$4 mil para os bombeiros e PMs de Brasília, sem ter a visão de estadista e sem avaliar as consequências, para ver se ele, como mandatário de um país, podia ou não fazer aquilo. Do contrário, ele faria o que aconteceu, entregando aos Estados e aos governos estaduais um legado insuportável, a menos que, em vez de mandar tropa federal, encontre-se um caminho com os governadores de se compor uma massa de recurso público para se garantir, por acordo, uma melhoria salarial para policiais e bombeiros do Brasil inteiro.

O fogo de monturo, não tenho dúvida, ocorre hoje em muitos Estados do Brasil. No Ceará, já passou a greve, e está lá o fogo de monturo. Na Bahia, está a Força Federal, ainda segurando o fogo de monturo. No Rio de Janeiro, está o fogo de monturo, e, no Brasil inteiro, há insatisfação.

Senador Vital do Rêgo, não tenho dúvida de que os policiais militares da Bahia, do Rio e do Brasil inteiro sentem-se humilhados com o que aconteceu nesses 15 dias. Parte da imprensa bate, e parte alivia. Eles são vistos e retratados por segmentos da imprensa como se

fossem facínoras. Essa é uma humilhação que se impôs e que alimenta permanentemente o fogo de monturo. E são todos brasileiros, como nós, que prestam bons serviços à sociedade e ao cidadão e que têm o direito à atenção, a sentar à mesa e a discutir com equilíbrio suas reivindicações.

Entendo que um governo é bom quando ele consegue evitar greves. A greve é democrática. O que é preciso é competência do governante para evitar greve, e isso não foi possível na Bahia. Os governantes de hoje da Bahia, quando eram oposição, atiçavam as greves, como aconteceu em 1991 e em 2002, diferentemente de hoje, quando tiveram de coibir as greves com o confronto da Polícia do Estado nacional contra a Polícia estadual em greve.

Há um estado de coisas, e o Brasil tem de acordar e refletir sobre o que realmente aconteceu, para que se encontre uma solução permanente, duradoura, e para que se apague o fogo de monturo.

Hoje, venho aqui preocupado, para advertir sobre o fogo de monturo e para dizer que o Poder Executivo precisa se reunir. O Poder Legislativo, evidentemente, está à disposição, meu Partido está à disposição, para encontrar caminhos que viabilizem, pela via do entendimento congressual, a solução para a PEC nº 300, com a criação do Fundo Nacional de Segurança e com a institucionalização do aparelho de segurança, com suas obrigações, com seus deveres, com seus direitos e com sua retribuição salarial estudada, verificada e equacionada.

Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente, com agradecimentos pela tolerância.

Esta é minha palavra de advertência: essa greve das Polícias da Bahia e do Rio de Janeiro são latentes, não estão encerradas, e cabe a nós, que temos responsabilidade sobre o País, cuidarmos disso antes que seja tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Vital do Rêgo.

A Presidência designa o Senador Clésio Andrade Relator revisor do **Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012**, proveniente da Medida Provisória nº 546/2011.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra o Senador Vital do Rêgo.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Roberto Requião, querido companheiro, dos mais corajosos homens públicos que eu conheço e admiro, Srªs. e Srs. Senadores, eu tinha ou tenho, a depender da paciência do Presidente, de falar um pouco sobre o sucateamento dos hospitais universi-

tários do Brasil e, essencialmente, dos dois hospitais universitários do meu Estado da Paraíba.

Mas, motivado pelo pronunciamento do Senador Agripino e tendo acompanhado o Jornal do Senado da última quinta-feira e depois no domingo passado, ontem, portanto, lido o Correio Braziliense, motivou-me muito embalar no discurso da segurança pública, assunto pelo qual eu falava na semana passada, Senador Aloysio, a respeito da necessidade, e aí retomo aqueles conceitos, de avocar para o Congresso Nacional a discussão da segurança pública no País.

V. Ex<sup>a</sup>, em boa hora, está discutindo na Subcomissão de Segurança Pública, me parece, os direitos de servidores públicos à greve. Ou é informação equivocada minha, mas o projeto é de autoria de V. Ex<sup>a</sup> ou está sendo relatado por V. Ex<sup>a</sup> o direito de funcionários públicos à greve.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Pois não.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Há dois projetos que eu conheço tramitando nesse sentido. Um do Senador Paim e outro meu.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – É o 710.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Isso, exatamente.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – É o 710, de V. Ex<sup>a</sup>. Então, V. Ex<sup>a</sup> coloca claramente a sua preocupação, quando entende ser legítimo, mas precisa resguardar a sociedade daqueles, para que aqueles agentes efetivamente trabalhem. Espero que, certamente, com a inteligência de V. Ex<sup>a</sup> e com o seu preparo, tenhamos um belo projeto nesta Casa, de uma vez por todas, disciplinando essa questão do serviço público e do direito à greve no serviço público.

Mas o fogo de monturo de que o Senador Agripino falou realmente existe. Eu volto do meu Estado sabedor de que as reuniões estão acontecendo. E lá o mais grave é que havia uma lei estadual disciplinando um reajuste escalonado aos policiais militares, Corpo de Bombeiros e agentes penitenciários.

O meu Estado para apenas R\$1.297,00 a um soldado. Tenho uma relação aqui que deve estar em suas mãos também. E o Governo José Maranhão – V. Ex<sup>a</sup> sabe e o conhece muito bem, Senador Requião – fez chegar à Assembleia uma legislação estadual similar um pouco à PEC nº 300, de que tanto se falava à época, escalonando os soldos desses soldados, desses policiais.

O primeiro ato do governador empossado, reeleito foi rasgar a Lei Estadual e não permitir que o Estado

cumprisse aquilo que a Assembleia tinha, de forma unânime, decidido, com o pretexto jurídico de que aquela matéria estaria sob censura da Lei de Responsabilidade Fiscal no quesito de comprometimentos salariais.

Passado isso, eu conheço muito bem o retrato da Paraíba e tomei as minhas precauções para acolher entre todos os Estados quem estava pagando. E fiz uma reflexão neste sentido. Mas, me parece que...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Na verdade, Senador Vital, ela estaria sobrestada pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**O SR. VITAL DO RÉGO** (Bloco/PMDB – PB) – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não se poderia alegar a nulidade; ela estaria sobrestada enquanto a lei não permitisse a implantação.

**O SR. VITAL DO RÉGO** (Bloco/PMDB – PB) – Sobrestada, enquanto não atingisse os níveis dentro dos limites da LRF. Mas o entendimento executivo foi outro, e lá na Paraíba o fogo de monturo é muito ardido, em uma linguagem bem conceitual.

O que eu discuti – e falava isso ao Senador Agripino – é que nós precisamos trazer para a Casa a discussão de um sistema de segurança pública no País. A PEC 300 está esculpida nele, mas os Secretários de Segurança Pública estiveram aqui com o Senador Sarney e pediram, por exemplo – eu li, na sexta-feira –, alterações no Código Penal, no Código de Processo Penal. É matéria de um sistema de segurança pública que, entendemos, deve ser fundamental. E aí, todos nós, de forma suprapartidária, devemos chegar ao Presidente Sarney, assim como chegamos quando fizemos uma grande discussão, uma discussão proveitosa sobre reforma política, e, de forma suprapartidária, levar a S. Ex<sup>a</sup> a manifestação de que é preciso que o Senado Federal discuta segurança pública, não fique só assistindo à Força Nacional ocupando a Bahia, ocupando o Rio de Janeiro. Não há Força Nacional para tapar todas essas labaredas que estão espalhadas Brasil afora, por problemas das mais diversas ordens, desde a questão da PEC 300, que me parece a mais grave, porque é a que mexe com o bolso, a uma série de outras ações que estão dentro do sistema de segurança pública nacional.

Eu, quando lia e analisava, Senador Requião, Senador Aloysio, a PEC 300, não vi nada de mais em nós trazermos aqui essa discussão, porque ela não tem efeito imediato. Ela faz com que, a partir da sua discussão e da sua deliberação, o Governo tenha seis meses para remeter à Casa um projeto; daí a Casa vai estudar e analisar nas suas comissões técnicas. Então, a PEC 300 pode ser uma panaceia, de efeitos

os mais diversos, para satisfazer aos mais variados interesses, mas é pelo menos um passo para aqui discutirmos, discutirmos, por exemplo, por que Sergipe consegue pagar R\$3.012,00 a um policial militar e a minha Paraíba consegue pagar apenas R\$1.200,00. E, olha, não há tantas diferenças econômicas entre o Estado de Sergipe e o meu Estado da Paraíba, ou o Estado do Rio Grande do Sul, com R\$996,00 – é quem menos paga; R\$996,00!

Mas, como se faz segurança pública com esses valores que estão aqui? Então, vejo que o momento é mais do que oportuno.

O trabalho que o Governo fez... Por isso o meu conceito, a minha opinião foi diferente, divergimos do Senador Agripino apenas no encaminhamento da questão política, quando ele tratava do ex-presidente dizendo que ele havia criado um problema. Não. Acho que o Presidente Lula, quando começou a falar sobre esse episódio, lá em 2009, apontou uma chaga que nós estamos vivendo hoje, que é a falência do sistema de segurança pública e que nunca foi priorizado pelo Governo, inclusive o governo do PT.

Eu penso, imagino e espero que o PMDB, o meu partido, tenha – e eu já conversei e o Líder Renan pensa da mesma forma – este mesmo entendimento de trazer o assunto, a partir do PMDB, Senador Requião, para também a Casa como um todo. Para os senhores terem uma ideia, apenas para efeito de documentação posterior, eu vou nominar rapidamente, isso sem gratificações.

O Distrito Federal paga R\$4.129,00; o Estado de Sergipe, R\$3.012,00; o Estado de Goiás, R\$2.722,00; o Estado de São Paulo, R\$2.387,00; o Mato Grosso do Sul, R\$2.176,00; o Amapá, R\$2.070,00; o Maranhão, R\$2.037,00; Alagoas, R\$1.800,00; o Espírito Santo, R\$1.800,00; o Paraná de V. Ex<sup>a</sup>, R\$ 1.789,00.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Perdoe-me, Senador. Não confere o número.

**O SR. VITAL DO RÉGO** (Bloco/PMDB – PB) – Não confere?

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não. Eu acho que esses números todos são um equívoco.

**O SR. VITAL DO RÉGO** (Bloco/PMDB – PB) – Eles foram retirados agora da Internet. São os salários-base.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – São os salários-base; sobre eles há benefícios. Esse valor do Paraná é um valor de uma categoria que não existe mais. É um policial desqualificado que não se contrata e não sobrevive na corpo-

ração. O salário-base do Paraná é ainda o da minha administração: R\$2.400,00.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Dois mil e quatrocentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Mas daí já tem o soldado que passou pela escola, tem uma especialização, e esses benefícios indiretos contaminam essa lista nacional. Eu já estive dando uma olhada nela. Ela não corresponde à realidade, porque às vezes o aumento salarial não foi dado para não incidir sobre as classes superiores, dos oficiais, mas benefícios foram dados. O fundamental era ter a folha de pagamento desses Estados todos, porque a folha revela a verdade.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – E eu tive a precaução, quando retirei a tabela salarial dos soldados, Senador Requião...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Esse salário do Paraná, me perdoe, não existe. O salário-base nosso é R\$2.400,00, mais os benefícios.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Aqui está a tabela que nós retiramos, o que não significa que a alteração...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O que não significa que seja muito bom, mas era o meu lá atrás, sobre o qual não se fez nada ainda.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – ...era o que o senhor colocou.

A tabela salarial dos soldados das polícias do Brasil inteiro está em minhas mãos, e tive a precaução de dizer “excluindo gratificações e penduricalhos” existentes nos seus soldos e que não resolvem o problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Que não são levados para aposentadoria, mas acabam sendo um reforço salarial imediato.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Então, neste contexto, eu estava no Paraná, quando V. Ex<sup>a</sup>, em boa hora, me alertou. Mato Grosso, a mesma coisa, R\$1.800,00; Minas Gerais, R\$1.700,00; Santa Catarina, R\$1.600; Tocantins, R\$1.500,00; Piauí, R\$1.300,00; Acre, R\$1.200,00; Paraíba, R\$1.200; Rondônia, R\$1.200,00; Pernambuco, R\$1.200,00; Pará... E por aí vai.

Eu acho que esses números são aviltantes. Alteração, qualquer que seja, é aviltante. E a base da minha argumentação é que Sergipe pode pagar mais. Sergipe pode pagar mais. Não conheço nem o Governador Deda, nem sei se foi ele o autor dessa façanha.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Os meus apartes, Senador, na Presidência da Mesa...

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – São muito bem-vindos.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – São meio irregulares.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Mas aqui estamos conversando.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Eu apresentei um projeto de lei, para o qual estou pedindo apoio – acho que V. Ex<sup>a</sup> o assinou agora há pouco. É uma emenda constitucional, não é um projeto de lei.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Já o fiz.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Tornando obrigatória a publicação das folhas com o salário e o total da remuneração mais as vantagens recebidas, porque, na verdade, nós nunca sabemos qual é o salário real de um funcionário público. Eu, no Governo do Paraná, tive uma dificuldade brutal para conhecer o salário dos funcionários da Companhia Paranaense de Energia Elétrica. E, quando eu exigi, dizendo que punha a diretoria inteira na rua se não recebesse o salário, alguns altos funcionários pediram demissão – ou pelo menos um deles – porque não queriam ver publicados o seu salário e as acumulações que tinha.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Eu não tenho dúvida de que esses funcionários instados por V. Ex<sup>a</sup> sob a decisão de pô-los na rua sabiam que V. Ex<sup>a</sup> os poria na rua mesmo. Por isso, pediram para sair logo.

Essa questão é devidamente posta por V. Ex<sup>a</sup> por meio de PEC. Tive o prazer de ser o oitavo subscritor. Fiquei logo na comissão de frente para evitar qualquer dúvida sobre o seu andamento. Essa proposta vai colocar transparência naquilo que é dito usualmente e pouco praticado.

Ouço o Presidente da Subcomissão de Segurança Pública, meu queridíssimo Senador Pedro Taques. Ninguém melhor do que ele, com a autoridade de quem conhece a segurança pública, porque dela participou. Foi vítima um pouco, mas agora está aqui, oferecendo a sua sábia inteligência a serviço da Nação.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Obrigado Senador Vital, brilhante representante da Paraíba. Eu vinha do aeroporto para cá ouvindo V. Ex<sup>a</sup> e torcendo para que os acidentes semafóricos, ou sinais, ou semáforos, dessem verde para que eu pudesse aqui chegar a tempo de apartear e concordar com a fala de V. Ex<sup>a</sup>. Na Subcomissão de Segurança, nós já fizemos uma reunião, debatemos o tema dos policiais militares e chegamos à conclusão da necessidade de votarmos

o projeto do Senador Aloysio que trata da regulamentação do direito de greve dos servidores públicos. A Constituição é expressa no sentido da proibição de greve de policiais militares. Eu devo a minha vida à Polícia Militar. Fiquei seis anos sob a escolta da Polícia Militar. Seis anos. Minha filha, quatro anos com escolta da Polícia Militar. Nós temos que valorizar a Polícia Militar. Agora, a Constituição proíbe greve de policiais militares. Nós temos que obedecer a Constituição. O resto, é fazer política partidária, como infelizmente tentaram fazer nesse acontecimento da Bahia; a Comissão chegou a essa conclusão. Também fiz um pedido ao Presidente José Sarney para que fosse composta uma comissão de estudiosos, não de Senadores, mas de economistas, cientistas políticos e juristas, para que possamos redefinir o pacto federativo. O pacto federativo no Brasil – V. Ex<sup>a</sup> bem disse isso – comporta algumas dúvidas a respeito da competência para tratar da segurança pública. A União joga a responsabilidade sobre os Estados membros, os Estados membros jogam a responsabilidade sobre a União, ao menos a parte financeira. Nessa comissão de juristas, economistas e cientistas políticos, nós poderíamos tocar na questão dos **royalties** do petróleo, na competência concorrente entre a União e as pessoas jurídicas com capacidade política, na questão do Sistema Único de Saúde e no Fundo de Participação dos Estados, que, como todos sabemos e o Supremo já disse, a partir de 1º de janeiro de 2013, se afigura como inconstitucional. E nós aqui no Senado, a Casa da Federação, temos o dever, eu diria um dever fundamental – não é direito fundamental, mas dever fundamental –, de tratarmos desse tema. Durante um ano aqui no Senado, tenho percebido que essas comissões têm dado certo. Vou dar um exemplo a V. Ex<sup>a</sup>: a comissão que tratou do Projeto do Código de Processo Penal fez um trabalho brilhante aqui, sob a presidência do hoje Governador do Espírito Santo, o então Senador Casagrande, e a matéria já se encontra na Câmara dos Deputados; existe uma comissão especial de juristas que está tratando da legislação eleitoral, presidida pelo Ministro Toffoli; existe uma comissão, presidida pelo Ministro Herman Benjamin, que está tratando do Código de Defesa do Consumidor; e outra comissão que trata do novo Código Penal. Estou apenas dando a notícia de que, no dia 24 de fevereiro agora, depois do carnaval, teremos uma audiência pública no Estado de São Paulo, no Salão dos Passos Perdidos, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para tratar do Código Penal. Na semana passada, a Comissão de Segurança Pública – parte dos Senadores que a compõem – recebeu todos os Secretários de Segurança Pública do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> fez referência a que eles foram ao Presidente

Sarney. E foram ao gabinete que eu ocupo levar um trabalho substancial. No inicio de março, marcarmos uma reunião entre os membros da Comissão de Segurança Pública e os dessa comissão especial de juristas. Dizem no Brasil – já é um adágio – que quando não se quer resolver nada cria-se uma comissão, para essa comissão marcar uma reunião... Mas estas estão funcionando. Estas estão funcionando. Então, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é absolutamente certo, atual. Agora, mais do que a PEC 300, sobre a discussão em relação à ofensa ou não à Lei de Responsabilidade Fiscal, nós precisamos tratar da chamada unificação da polícia. Precisamos ter a coragem de ao menos debater isso. Não é possível a existência de duas polícias geneticamente dissidentes em suas atuações. Geneticamente. Está no DNA da Polícia Civil e da Polícia Militar. Desde a Constituição de 1988 esse tema vem à baila. Tenho certeza de que o Senador Aloysio, como Ministro da Justiça, tratou desse tema, assim como outros ministros também trataram. Mas se não tocarmos nisso, não vamos resolver o problema. A questão é salarial. A PEC 300 é importante. Entretanto, mais do que salarial, ela é estrutural da polícia. Estrutural. Não sei – tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> sabe, como Senador atento – o número de policiais militares que cometem suicídio no Brasil. Existe levantamento sobre isso, e é um horror. E nós não estamos nos apercebendo disso. Precisamos tratar o aparelho policial de uma forma estrutural, sem política partidária. Infelizmente, a política partidária compromete os debates em determinados momentos. Parabéns pela fala de V. Ex<sup>a</sup>, que eu vinha acompanhando no carro. Ainda bem que os sinais estavam todos verdes e consegui chegar a tempo.

**O SR. VITAL DO RÉGO** (Bloco/PMDB – PB) – Eu é que agradeço. Agradeço a Deus a oportunidade de ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

No momento em que Brasília está abarrotada – esse é um conceito paraibano – de carros, nossa mobilidade urbana na capital federal é cada vez mais ingrata, V. Ex<sup>a</sup> conseguiu contornos ou desvios viários para chegar a este plenário e me dar uma auspiciosa manifestação, engordando e incorporando conceitualmente este modesto pronunciamento.

Concordo, em número, gênero e grau, com V. Ex<sup>a</sup>: o sistema está doente. É necessária uma repactuação federativa no Brasil. Eu estou envolvido na questão do *royalty*, que é o primeiro passo, mas há outros. Temos agora uma obrigação, um dever. V. Ex<sup>a</sup> colocou este amor. Depois da sua esposa e dos seus filhos, V. Ex<sup>a</sup> tem verdadeira adoração pela Constituição Federal, e é exemplo para todos nós: para mim, para meus filhos, para todo cidadão brasileiro, pois, afinal de contas, nós

juramos por esta Constituição, e ela, efetivamente, tem a importância que merece.

Mas V. Ex<sup>a</sup> mencionou um dever constitucional. E eu me preocupo porque também concordo com V. Ex<sup>a</sup> em relação às quatro comissões especiais que V. Ex<sup>a</sup> citou aqui. Em uma delas, o Ministro Herman Benjamin, que é paraibano de nascimento, uma das figuras mais queridas do meu cotidiano, está produzindo um material fantástico sobre o direito do consumidor, que é outra matéria com que tenho uma relação muito próxima, pois fui Presidente da Comissão de Direito do Consumidor na Câmara. Ele, verdadeiramente, produz uma matéria. Essas quatro comissões, não obstante o adágio, o conceito popular de que se não quiser fazer nada, que se crie uma comissão ou marque uma reunião, têm funcionado. O Presidente Sarney tem sido muito inteligente a esse respeito, e espero que S. Ex<sup>a</sup> convide essa comissão, porque temos prazos.

Por exemplo, na questão do FPM e do FPE, nós temos prazos. E não vai chegar à Casa, faltando seis meses, uma matéria dessa complexidade, para nós, de forma alinhavada – é outra expressão paraibana –, resolvemos esse assunto. É uma matéria que mexe com a sobrevivência de Estados e Municípios, mas que precisa, depois do tempo e da validade, ser revista.

Entendo que o sistema de segurança pública brasileiro está doente. V. Ex<sup>a</sup> é ousado, sempre foi, corajoso, de enfrentar chagas, como fez no Mato Grosso, e enfrenta um problema talvez dos mais delicados: a unificação da Polícia Civil com a Polícia Militar. Também concordo com V. Ex<sup>a</sup>: o DNA de ambas está comprometido, desde a sua criação. O DNA de ambas está comprometido desde a sua criação. E não há nenhum Estado que sirva de exemplo para a defesa que V. Ex<sup>a</sup> faz em tão boa hora.

Por isso, a manifestação que trago neste momento é fundamental para que homens como V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Aloysio e como o Senador Cristovam provoquem o Senado, no bom sentido, para que possamos discutir segurança pública, e o assunto não fique apenas na honrosa subcomissão que V. Ex<sup>a</sup> preside, mas que venha para cá, que venha para este plenário, para que possamos falar ao Brasil.

E eu venho carregado de luto. Hoje, nós somos o segundo Estado, Aloysio, mais violento do País. Você acredita? A Paraíba. A Paraíba de versos e prosas, de paz e de harmonia. A Paraíba, encantadora, é o segundo Estado mais violento do Brasil.

No domingo passado – mandei pegar esta matéria –, na vizinha cidade de Queimadas, que dista 15 quilômetros apenas de Campina Grande, ocorreu um bárbaro estupro de cinco mulheres. Um homem entrou na casa, estuprou cinco mulheres e as matou. Veja que

barbaridade! O que aconteceu na semana passada com um primo, um familiar meu, volta a acontecer com uma pessoa do povo: (...) em Queimadas: estupro de cinco mulheres foi armado, e morte foi só queima de arquivo (...). Quer dizer, virou a banalização do que chamamos de bem maior para todos nós, que é a vida.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador, ouvindo o senhor e ouvindo o nosso caro Senador Pedro Taques, eu estava relembrando que, hoje em dia, depois de tanta desmoralização da política, as pessoas falam que falta vergonha em muitos de nós. Eu até acho que vergonha não falta, mas coragem está faltando sim. Está faltando coragem cívica nossa. Coragem cívica, em primeiro lugar, para escancarar tudo. Acabo de assinar aqui uma emenda proposta pelo Senador Requião para que haja transparência dos salários. Eu até comentei aqui com o rapaz que trouxe: “É incrível que se precise mudar a Constituição para isso”.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – É verdade.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – É incrível que para dar transparência aos gastos públicos a gente precise mexer na Constituição. Está faltando coragem cívica para a gente enfrentar esses problemas na profundidade correta. O problema da polícia não é apenas o salário. É muito mais do que o salário, e a gente precisa enfrentar. O problema da violência precisa ser enfrentado, analisando qual é causa, qual é o papel da polícia. Há desigualdade salarial no setor público brasileiro, em que algumas polícias ganham muito mais do que outras, como aqui mesmo no DF. Eu tenho orgulho de dizer que aqui se paga razoavelmente bem.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – É verdade.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Sobretudo quando se compara com o salário dos professores, mas não dá para a gente pensar que possa haver essa desigualdade. Mas também precisamos de coragem para não prometer o impossível. Prometer, por exemplo, que todos os policiais militares vão ter o mesmo salário da Polícia Federal, ou dos funcionários do Judiciário, ou dos funcionários do Legislativo, mesmo que devessem eles ganhar mais do que nós, os PMs, porque correm risco de vida, não podemos cair na demagogia de prometer isso. Temos que analisar com profundidade. Está na hora de bastarem os jeitinhos que a gente vai dando de vez em quando. Fazem uma greve os policiais de Salvador, a gente resolve aqui com um aumento salarial que depois não vai ser cumprido. O piso salarial do professor, que não chega

a R\$1,3 mil reais, não está sendo pago. E é uma lei aprovada, sancionada, que já tem quase cinco anos. Eu creio que nós ficamos tão na defensiva em relação a dizer que estamos com pouca vergonha que a gente esqueceu que estamos com pouca coragem cívica. Em alguns momentos, é preciso ter uma coragem cívica muito grande – e creio que o Brasil está vivendo um momento desse. Não adianta ficar só em pequenas soluções. Está na hora de discutir um conjunto grande de soluções que permitam ao Brasil retomar o caminho certo. E o caminho certo é o caminho de uma sociedade em que as cidades estejam em paz. E as nossas não estão. Se não fizermos isso, Presidente Requião, o que vai acontecer? Eu ontem estava vendo os notícias dessa semana, fazendo uma releitura, e imaginei o que os que estão pagando lá fora a uma empresa de turismo para virem à Copa do Mundo aqui estão pensando hoje. Será que não tem gente já desistindo de vir à Copa do Mundo com medo de que, na semana da Copa do Mundo, haja uma greve da PM? E se houver essa greve da PM, ninguém sabe o que vai acontecer. A realidade é que a República brasileira não existe. Nós temos um quebra-cabeça de pequenas republiquinhas: a republiquinha de cada sindicato, a republiquinha de cada corporação, tanto de trabalhadores quanto de patrões. Então, uma série de republiquinhas que estão quebrando o tecido social brasileiro. E temos que usar a Constituição, obviamente, como nosso norte, mas, ao mesmo tempo, temos que entendê-la como um instrumento viável e não como um instrumento de promessas que não serão cumpridas.

**O SR. VITAL DO RÉGO** (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam. A sua preocupação é pertinente. Quando o Senador Pedro Taques estava discutindo comigo o pacto federativo, é que essas republiquinhas têm que acabar. E nós temos que entender que o sistema de segurança pública, que é o tema da nossa conversa com o País e com V. Ex<sup>as</sup>s, está doente exatamente porque existem vícios conceituais, existem problemas que vão do salário à manifestação de garantia das suas condições de trabalho, que não existem, aos problemas penitenciários, que nunca são solucionados. Espero que as duas comissões, penal e de processo penal, possam resolvê-los, porque nós, efetivamente, estamos vivendo momentos e dias de profunda instabilidade social por conta de todos esses fatos.

Mas quero, Sr. Presidente, ao final do pronunciamento – não vou ler, até porque já passei do tempo regulamentar, com a anuência de V. Ex<sup>a</sup> –, prestar solidariedade aos funcionários públicos dos hospitais universitários do meu Estado, que estão vivendo um

momento profundamente difícil, tanto em Campina Grande quanto em João Pessoa.

O Conselho Regional de Medicina tem feito diversas reuniões para tentar apaziguar e resolver a crise. No Hospital Lauro Wanderley, na capital, o quadro é alarmante, com inúmeros relatos de suspensão de cirurgias, sucateamento, defasagem de equipamento, falta de materiais básicos. Isso tem acontecido com as unidades hospitalares. E falta uma atenção rápida e energica da Secretaria de Saúde do Estado, que administra o Fundo Estadual de Saúde.

Eu me comprometi com esses funcionários a me pronunciar no Senado, o que estou fazendo. E outros momentos serão importantes para discutirmos tanto a crise no Hospital Universitário de Campina Grande como no Hospital Lauro Wanderley.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Antes de passar a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, eu quero comunicar ao Plenário, e lamentar profundamente, o falecimento do Bispo de São José dos Pinhais, Dom Ladislau Biernaski, da Pastoral da Terra, uma das grandes vocações religiosas que conheci e um excepcional testemunho que deu ao longo da sua vida.

Pessoalmente, lamento a morte de um grande amigo, de um companheiro, na acepção *lata* da palavra. Companheiro, que vem do latim: *con panis*, com pão. Companheiros são aqueles que sentados à mesma mesa repartem o pão: o pão amargo dos maus momentos; o pão farto e doce dos bons momentos.

Eu sinto profundamente a morte deste excepcional Bispo da nossa Igreja Católica brasileira Dom Ladislau Biernaski.

Senador Aloysio, se assim o desejar, tem a palavra.

Antes, eu perguntaria ao Senador Pedro Taques se não assumiria, por alguns momentos, a Presidência da Mesa, porque se o Senador Aloysio vai falar sobre segurança pública... é esse o tema ou não?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Vou falar sobre assuntos variados, inclusivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Eu gostaria de participar do debate desse tema também.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Vou falar também sobre concessões. Vou prever a próxima etapa da carreira de Bernardo Figueiredo – que, seguramente, será de presidente do consórcio que vai arrematar a concessão do trem-bala – e de outros temas.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Sem dúvida.

Então, teremos um discurso extraordinariamente interessante para o Plenário e para o País.

Temos dois oradores inscritos depois do Senador Aloysio Nunes: o Senador Cristovam Buarque e, posteriormente, o Senador Pedro Taques.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, cujos apartes receberei com o maior gosto, mesmo estando V. Ex<sup>a</sup> na presidência da sessão, porque são sempre esclarecedores, úteis e instigantes, Srs. Senadores, eu vou tratar, Senador Requião, do tema segurança pública de passagem, em um contexto maior do que eu gostaria de caracterizar como a dupla face do partido que Governa o Brasil, o PT: a face da eleição e a face do Governo.

O episódio da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 300, que estabelece como piso para todas as Polícias Militares do Brasil o salário do policial militar ingressante na carreira da Polícia Militar de Brasília, salário que é pago pelo Governo Federal. Essa Proposta de Emenda à Constituição tem uma paternidade intelectual, ela tem, efetivamente, um grande mentor, um grande incentivador.

Todo esse movimento a que assistimos agora, caracterizado como fogo de monturo pelo Senador José Agripino e, em alguns casos, chegou efetivamente ao incêndio, vem do flerte do Presidente Lula com o perigo, em busca da popularidade fácil, pois, efetivamente, foi em maio de 2008 que o ex-presidente assinou, aqui em Brasília, com grande festa, uma medida provisória reajustando, de forma retroativa, o salário dos policiais de Brasília de tal forma que o piso salarial, aquilo pago a um policial militar ingressante na carreira, hoje ultrapassa a quantia dos R\$4.000,00. Uma medida provisória por quê? Porque o Governo Federal é quem paga esses salários. Naquela ocasião, o Presidente Lula de alguma forma estimulou que as polícias militares do Brasil inteiro entrassem em campanha salarial para obter vencimentos equivalentes àqueles recebidos pela Polícia Militar de Brasília.

Durante a campanha eleitoral, embora a Presidente Dilma não tivesse se referido diretamente a esse tema, agentes da sua campanha, marqueteiros, integrantes do seu comitê de campanha, distribuíram notas e correspondências para policiais militares do Brasil inteiro pedindo que não votassem no candidato José Serra, porque ele seria contra a PEC nº 300. Comunicado desse teor, emitido pela campanha da Presidente Dilma, evidentemente subentende que a Presidente Dilma, eleita, iria patrocinar a aprovação da PEC. O Vice-Presidente da República, aliás, Michel

Temer, mais do que insinuou o seu apoio a essa medida quando era Presidente da Câmara.

Agora, a Presidente Dilma move céus e terras junto a sua base parlamentar para que a PEC nº 300 não seja aprovada. Descobriram que promessa o candidato – uma vez tendo prometido – chegando ao governo se defronta diante da responsabilidade de executá-la e de cumpri-la. Exatamente neste momento, a Presidente Dilma, levando em conta as consequências fiscais sobre a saúde financeira dos Estados do Brasil e não tendo condições alegadamente de cobrir a diferença entre o que os policiais militares percebem hoje e aquilo que perceberiam se aprovada a PEC nº 300 com recursos federais, faz de tudo para que essa proposta não seja aprovada.

Essa duplicidade entre a promessa e a realidade nota-se também no caso do governador da Bahia, que se disse surpreendido pela greve da Polícia Militar, que havia sido anunciada uma semana antes que ele partisse em vligiatura para Cuba.

Esse mesmo Governador Jacques Wagner, quando fazia oposição ao Governo da Bahia e armava sua candidatura para a direção daquele Estado, foi solidário a uma greve de PMS, que agora considera inaceitável.

Anistia, a anistia é impossível. Não se deve conceder anistia para PMs grevistas, pois a própria Constituição proíbe greve de policiais militares, porque eles são não apenas policiais militares, mas são militares e, como tal, não poderiam fazer greve.

Estou de acordo com esse argumento. Tanto é que fui um dos poucos Senadores a votar contra a um projeto de lei que concedeu anistia a policiais militares participantes de movimentos grevistas, em 13 Estados do nosso País, num único projeto de lei. O Congresso aprovou, mas a Presidente Dilma, que hoje diz que anistia é impensável, sancionou o projeto de lei. De modo que Sua Excelência é corresponsável pelo fato de que movimentos como esses, que se verificaram recentemente no Ceará, na Bahia e esboçado no Rio de Janeiro, tenham sido estimulados, de alguma forma, pela anistia concedida às greves anteriores.

O mesmo duplo pensar, a mesma duplicidade se verifica no caso das privatizações do PT. Cheguei a imaginar, num determinado momento, que o PT havia rompido com o dogma da sua ideologia ao abraçar, ao concretizar a privatização dos aeroportos na sequência de outras privatizações que já haviam sido feitas no Governo Lula.

Mas, refletindo melhor, cheguei à conclusão de que o PT jamais chegou a, depois que assumiu o governo, a acreditar que realmente as privatizações seriam um desastre para o Brasil. Porque se tivesse acreditado efetivamente não teria concedido à iniciati-

va privada mais três mil quilômetros de rodovia; o que aconteceu no Governo Lula. Concessões malfeitas – é bem verdade – na sua origem, porque na busca de obter um resultado que pudesse ser confrontado com as concessões rodoviárias do governo de São Paulo e pudesse apresentar uma tarifa inferior aquela que é cobrada pela pelas concessionárias de rodovias em São Paulo, buscou-se o critério da menor tarifa para definir os ganhadores dos leilões. Acontece que nessas condições os contratos estão sendo descumpridos, porque as tarifas se revelaram de tal forma irrealista que as obras, os investimentos mais pesados não saem do papel, as concessionárias estão inadimplentes e, mais, a Agência Nacional de Transportes Terrestres Senador Requião, fecha os olhos a essas irregularidades. A ANTT dirigida por Bernardes Figueiredo finge que nada acontece, prorroga os prazos e permite que as tarifas sejam reajustas acima da inflação, embora as obras não se realizem, não estejam sendo realizadas.

Mas acontece que não foi apenas a privatização das rodovias, houve mais, houve concessões na distribuição de energia elétrica – agora mesmo recentemente – com novas linhas de transmissão concedidas à iniciativa privada, os consórcios que estão construindo Belo Monte e Giral são consórcios privados. Houve venda de ativo sim, o banco do Estado do Maranhão e o Banco do Estado do Ceará que estavam sob intervenção Federal foram vendidos ao Bradesco, dentro do Programa de Desestatização do Sistema Bancário Estadual.

Então tudo isso foi praticado da forma mais desabrida, só que a conta-gotas. Mesmo em relação ao petróleo. A Presidente Dilma participa de uma reunião, quando era candidata, uma reunião no Rio de Janeiro com intelectuais e diz o seguinte: nós não faremos concessão para a exploração do pré-sal porque fazer isso seria entregar aos concessionários um bilhete premiado. Nós mudamos o modelo para o pré-sal.

Conversa! O Governo, do qual ela fazia parte como Chefe da Casa Civil, já havia feito concessões exatamente no pré-sal, concessões que beneficiaram um ganhador, que foi o empresário Eike Batista, através das suas empresas. Agora, o PT não acreditava mais, o PT não acreditava e não praticava mais o estatismo, mas para campanhas eleitoras, ah, sim, era o espantalho e o demônio da privatização.

Ouço, com prazer, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Requião

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – A sua intervenção nesta tarde me lembra uma frase que já repeti muitas vezes neste plenário, muito antiga, e da qual tomei conhecimento através do Oliveira Viana, mas que depois vim saber que não é exatamente dele, ela é mais antiga: nada mais se parece a um saquarema

que um luzia no poder. A política econômica do PSDB e a política econômica do PT se parecem extraordinariamente. Eu ainda acredito que a política social do PT, a sensibilidade social do Presidente Lula é mais consistente do que a que foi colocada pelo PSDB, mas a política econômica é a mesma, é exatamente a mesma coisa. Agora, o meu aparte tem a intenção de levantar alguma coisa da primeira fase do seu pronunciamento, a questão da Polícia Militar. Em primeiro lugar, nós não podemos mais nos fiar em tabelas públicas como essa que foi relatada pelo Senador Vital porque elas não são verdadeiras, e eu tive oportunidade de demonstrar isso porque o valor do Paraná nada tinha a ver com o valor publicado, de uma carreira inicial que realmente não existe mais. Mas a minha preocupação com a nacionalização dessa discussão é o atropelo da Federação e o risco de que toda reivindicação que surja num Estado passe a ser uma reivindicação nacional, então, um risco muito grande de se provocar a instabilidade do policiamento. Por outro lado, vejo surgir um discurso recorrente da eliminação da Polícia Militar, da supressão definitiva da hierarquia da Polícia Militar, a desmilitarização, e quero trazer aqui a minha experiência como governador. A Polícia Militar, via de regra, tem menos possibilidades de corrupção que a Polícia Civil, porque a Polícia Militar é uma polícia preventiva, uma polícia de ação. A Polícia Civil, por sua vez, participa, no Brasil e no mundo, da investigação, o que leva à prática da existência do informante, que, cometendo pequenos delitos, é relevado pelo investigador em função das informações que pode dar. Essa proximidade facilita a corrupção na Polícia Civil, o que, via de regra, não aconteceria na Polícia Militar, embora, agora, a tal da P2 tenha ultrapassado todos os limites que a situação de polícia preventiva viabilizava. Então, o que a mim parece é que não devíamos tratar da desmilitarização. A hierarquia da Polícia Militar é saudável. O que não é saudável, a meu ver, é a organização que surgiu na época do governo militar, que é a criação de batalhões, grandes aglomerações da Polícia Militar, que previam deslocamentos de policiais em massa para enfrentar descontentamento da população brasileira. A militarização e a hierarquia são saudáveis, mas o desdobramento da Polícia Militar em pequenas companhias também é extraordinariamente importante. Nessa discussão da Emenda nº 300, o Senador Vital, que lhe antecedeu, disse que gostaria que fosse votada no Congresso, mas isso acabaria, na prática, sendo devolver para o Governo Federal a responsabilidade da crise, e nós estamos aqui para resolver crises também, por meio da legislação. Acho que devíamos abordar essa questão da Emenda nº 300 na sua raiz. E qual é a raiz? O Brasil gasta o que

arrecada em impostos com financiamento da dívida pública, e a dívida pública se inflou com prazos curtos e juros altos e deveria ser desinflada numa negociação com prazos mais longos e a redução de juros. O que estou propondo é a devolução aos Estados da sua capacidade financeira para poderem fazer frente, federalmente, às reivindicações de suas polícias. Agora, poderíamos ter um padrão nacional de vencimentos. Mas não a federalização, porque a federalização é a imortalidade do sistema de concentração. Então, o Governo Federal paga as polícias do Brasil inteiro por meio de um fundo, mas nunca mais nós podemos reverter a concentração de renda nas mãos da União, que foi ocasionada exatamente em função do custo da dívida pública. E nós devíamos exigir definitivamente a qualidade das polícias militares: escolaridade mínima, formação continuada, como, por exemplo, fizemos no Paraná com os professores. E hoje eu comemoro uma análise do Ipea segundo a qual o Estado do Paraná foi o Estado que mais progrediu em qualidade de ensino no Brasil. Formação continuada dos professores, um currículo vinculado à formação continuada. Os nossos professores saíram, por exemplo, Senador Aloysio, da sala de aula para ingressar nas universidades, num curso feito sob medida para o seu desempenho pedagógico, por um ano; e no segundo ano, 25% do tempo. No primeiro ano, todo o tempo. Nós conseguimos melhorar a qualidade. Formação continuada da polícia, equipamento, e sair dessa lenda de que o número de policiais é o fator principal de garantia da segurança. No Paraná, nós temos mais policiais do que muitos Estados brasileiros. Estamos em 590, se não me falha a memória, por mil habitantes. São Paulo tem quatrocentos e poucos. Santa Catarina tem um pouco mais. Não há essa relação que surge da reivindicação sindicalista de mais policiais, é o comando que, tendo mais de vinte mil policiais, pode organizar a Justiça Militar. São policiais preparados, equipados, com comunicação, locomoção e inteligência. A Polícia Militar devia, obrigatoriamente, no que se refere à sua oficialidade, frequentar as universidades brasileiras. Sair da segregação, do gueto, e entrar na vida universitária para compreender melhor a função da própria polícia, em cursos de Sociologia, de Política. Ter um entendimento diferenciado, aquilo que Paulo Freire chamava de convivência acadêmica, e sair do gueto, da limitação do ensino das academias. Então, eu acho que é uma bela oportunidade. Mas eu não endossaria devolver para o Governo Federal, sem a mediação, que é nossa obrigação, aqui no Congresso Nacional, a PEC 300. Ou seja, votar a PEC 300 e esperar que o Governo nacional, numa pressão nossa e das polícias militares,

resolva em seis meses o que dificilmente poderá ser resolvido sem uma intervenção legal mais profunda.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Requião.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mesmo porque, imaginando que essa solução pudesse ser proposta pelo Congresso – criarmos um fundo nacional de segurança que vai se encarregar de pagar a diferença entre os salários atuais e os salários dos PMs de Brasília –, é uma solução que jamais vai se concretizar. Se V. Ex<sup>a</sup> fosse governador, V. Ex<sup>a</sup> iria entrar em uma história desta: confiar que o governo federal iria lhe repassar os recursos **per omnia secula seculorum**, para pagar salários de militares? Evidentemente, não! Mesmo porque não é essa a função do governo federal.

V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em tocar na questão federal. O dia que os Estados não tiverem a capacidade para estabelecer uma política salarial para os seus servidores de acordo com a sua capacidade financeira, não temos mais federação, não teremos mais federação!

Quando V. Ex<sup>a</sup> falava de uma polícia militar bem organizada, bem formada, disciplinada, eu pensava na polícia militar do meu Estado, o Estado de São Paulo, que não é nem de longe a que recebe melhor remuneração no Brasil, mas é uma polícia eficiente, uma polícia disciplinada, uma polícia que tem altíssimo grau de formação não apenas na sua oficialidade, que passa pela Academia Militar do Barro Branco, que é uma das grandes escolas do nosso País, como também das praças, que passam por um curso de formação de no mínimo um ano de duração.

Agora, concordo também com V. Ex<sup>a</sup>, me afastando do entendimento do meu querido amigo Senador Pedro Taques, que a chamada unificação das polícias hoje não seria, em minha opinião, uma boa solução. Se tivermos que começar o Brasil de novo talvez fosse, mas, hoje, para começar, se fôssemos promover essa junção, teríamos pelo menos 10 anos de transição, de conflitos, de problemas, durante os quais a criminalidade explodiria em níveis mais altos dos que temos hoje.

Em segundo lugar, acho positivo efetivamente esse **ethos** do respeito à disciplina, à hierarquia que tem a polícia militar. Acho efetivamente positivo. Convivi com policiais militares em diferentes funções que ocupei no governo e tenho o melhor conceito da polícia militar do meu Estado. Creio que os outros Estados têm todas as condições de também atingir esse patamar, desde que haja gestão correta, política salarial, diálogo, combate à corrupção, à violência, aos abusos, corregedorias eficientes, rápidas na apuração e na punição dos desvios.

Volto ao duplo pensar e ao duplo agir do PT em relação às privatizações. E mais, gostaria de abordar agora as desculpas esfarrapadas que o PT usa para dizer: olha, as nossas privatizações são diferentes das do que os Tucanos fizeram. Por que não reconhecer, pura e simplesmente, que a vida mostrou que em alguns setores da economia, do serviço público, é saudável trazer a iniciativa privada com a sua experiência, com a sua capacidade gerencial, com a sua capacidade de inovação, com o seu capital, para desenvolver setores que o setor público não está desenvolvendo a contento. O caso da telefonia é evidente, a mudança de patamar, embora haja ainda problemas grandes a serem superados, no atendimento ao consumidor, na generalização da banda larga, mas evidentemente o salto de qualidade que as telecomunicações do Brasil experimentaram depois das concessões, porque ali houve, efetivamente, concessão de um serviço público, para que as empresas de telefonia fixa fossem concessionárias de um serviço público. As vantagens que isso trouxe ao Brasil não precisam mais ser demonstradas.

A mesma coisa é a Vale, que é, hoje, uma empresa multinacional. A Vale estava absolutamente carunchada por influências políticas, por clientelismo, imobilizada na sua capacidade de investimento, foi privatizada. Privatizou-se o patrimônio nacional? Não. O patrimônio da Vale, na verdade não é dela, é da União. O minério de ferro é bem da União, isso não é da Constituição de 88, isso é secular, isso vem do Brasil colônia, o Rei de Portugal concedia aos mineradores o direito de lavrar. A propriedade do subsolo

A distinção de propriedade do subsolo e propriedade do solo é um instituto jurídico mais velho do que a Sé de Braga. O que se vendeu foi o controle acionário de uma empresa que explorava uma riqueza que é patrimônio da União e passou a ser explorada por uma empresa controlada por capital privado que explora o mesmo patrimônio da União que é o minério de ferro.

A empresa Vale, aliás, que tem participação forte dos fundos de pensão, da Previ, por exemplo, do BNDES, se no ano em que foi privatizada, a empresa recolhia US\$ 31 milhões em tributos ao Governo, em 2010 recolheu 1 bilhão e 800 milhões. O que me espanta é que o PT continue buscando nuances terminológicas e, às vezes, construções francamente visíveis para justificar diferenças que não existem.

Por exemplo, assisti aqui a um discurso de um Senador do PT dizendo o seguinte: olha, a concessão dos aeroportos é diferente, porque o controle aéreo está nas mãos da União. É como se alguém dissesse: olha, a concessão das rodovias não foi propriamente uma concessão, porque tem lá a polícia rodoviária disciplinando o trânsito de automóveis e

caminhões. Quer dizer, não há diferença substancial, o que há é o reconhecimento de algo que hoje é inafastável de uma gestão moderna, de uma gestão que busque o desenvolvimento do país pela associação entre o setor público e o setor privado, desde que as agências reguladoras efetivamente funcionem como representantes do Estado, como defensores da concorrência e do consumidor, o que no caso da ANTT, e como apontou o Senador Requião, evidentemente não ocorre. Sua Excelência se referiu à América Latina Logística (ALL) e eu me referi ao que acontece com as rodovias federais privatizadas, onde as coisas não acontecem, os investimentos não ocorrem, as tarifas sobem mais do que a inflação e as obras não saem do papel.

Outra diferença entre a vida e a imagem, a vida prática e a imagem eleitoral, pode ser verificada recentemente na visita da Presidente Dilma à obra da transposição do São Francisco. Foi realmente inacreditável.

A Presidente Dilma “passando um pito” no Governo: Olha, daqui para frente não vou mais tolerar atrasos, daqui para frente eu vou cobrar responsabilidades, vou chamar o Ministro “às falas” para que ele acione o responsável direto pela obra. Farei um sistema de acompanhamento **on line** para saber, dia por dia, aquilo que está acontecendo.

Quer dizer, a senhora Presidente Dilma Rousseff exibiu, na campanha eleitoral, como grande credencial para ocupar o cargo que ocupa hoje, o fato de ser uma extraordinária gerente, uma extraordinária gestora.

Então o que nós vemos hoje é a Presidente Dilma chamando a Ministra da Casa Civil, gerente, coordenadora do PAC, de gestora ineficiente, de gestora incompetente. Isso vai passando despercebido, ninguém nota, assim como a história da faxina, tudo vai se tornando jurisprudência remansosa, tranquila, como dizem os advogados, e vai se tornando verdade. A privatização do PT é diferente da do Presidente Fernando Henrique. A PEC nº 300 é um desastre para o País. A grande gestora Dilma vai prosseguir na Presidência a obra magnífica que ela encetou quando Ministra da Casa Civil, e assim por diante. Não vemos nada acontecer.

Srs. Senadores, assim vai o Brasil, embalado por demagogia, por mentiras, por promessas que não se concretizam e, sobretudo, por uma enorme disposição das pessoas em acreditarem, como se nós estivéssemos vivendo um momento de anestesia completa da opinião pública, até que apareça alguém e diga: O rei está nu. E eu tenho certeza que a construção vai desmoronar.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Falará pela liderança o Senador Cristovam Buarque.

Logo depois, como orador inscrito, o Senador Eduardo Braga.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Pedro Taques, é com orgulho que falo aqui sob a sua Presidência. O Senador Aloysio terminou a sua fala dizendo que vai-se descobrir que o rei está nu. Eu venho falar sobre algo parecido.

É preciso lembrar, talvez, para alguns a história do rei nu.

O rei caminhava nu a um cavalo e todo mundo assistia como se ele tivesse vestido, até que um dia a ingenuidade de uma criança disse: Olha, o rei está nu. E todo mundo percebeu.

Eu tive essa sensação ontem de ver um rei nu ao assistir a televisão e ver o que está acontecendo hoje na Grécia. O rei grego estava nu já faz alguns anos e ninguém percebia. Na ilusão do euro, que dava um poder de compra excepcional aos salários que antes eram em dracmas; na ilusão do dinheiro que chegava dos bancos internacionais e permitiam, inclusive, fazer as Olimpíadas e outras obras; na ilusão de um governo que se endividava para empregar mais gente, para pagar salários mais altos; e aos poucos isso criou uma sensação de que aquele rei estava muito bem vestido, quando na verdade ele estava nu.

De repente se descobre um problema, quando os bancos, com a voracidade que eles têm para cobrar o que lhes é devido, começaram a colocar a faca no pescoço da pobre, pequena e histórica Grécia.

E o que a gente viu ontem? Cem mil pessoas nas ruas, Senador, tocando fogo em lojas, quebrando a cidade, o que talvez seja apenas o começo de um processo muito mais longo de violências na rua.

E é perfeitamente explicável essa raiva da população, quando a gente sabe que as pressões externas estão forçando a Grécia a tomar medidas que a gente quase não acredita, como por exemplo, demitir, até 2015, 150 mil empregados públicos.

E eu confesso, Senador Taques, que quando o Valderi, o Dr. Valderi, que trabalha comigo, me trouxe o número de 150 mil, eu cheguei a pedir que ele revisse, achando que ele estava errado. Mas 150 mil, até 2015? Eu tinha dúvidas sobre se a Grécia tinha tantos funcionários públicos com a população tão pequena que tem. Demitir 150 mil funcionários públicos é de

uma violência tão grande que parece até pouco o que aconteceu na noite de ontem.

Ao mesmo tempo, reduzir o salário mínimo – que, é preciso dizer, era muito menor antes do euro; e de repente criou-se a ilusão – o rei nu –, mas pagava-se todo mês o salário mínimo.

O que aconteceu nesse processo do rei parecendo vestido? O que aconteceu é que as pessoas começaram a se acostumar com aquele padrão de vida. O governo começou a se acostumar a gastar dinheiro mais do que poderia. Chegou a um ponto em que isso não podia mais continuar.

E agora a gente vê a tragédia de um país que nem moeda própria tem; de um país que depende de uma moeda que é emitida por um banco estrangeiro, banco do qual eles fazem parte, mas sem poder de decisão.

Reducir salário mínimo?! Demitir 150 mil trabalhadores?! É uma situação de suicídio social. Mas aí vem a pergunta: e no lugar fazer o quê?

Hoje, eu estava lendo o jornal. Uma figura como George Soros, que é um dos homens mais ricos do mundo, empresário do setor financeiro – nenhum esquerdistas, nenhum irresponsável, embora eu, que o conheço bem, o considere um homem de um profundo compromisso com a democracia e com a liberdade – ele disse que é uma temeridade fazer austeridade; ele disse que a Europa precisa gastar mais para ter o crescimento.

Mas será possível gastar mais quando a gente chega no limite? Eu acho que chegou-se ao limite. Pessoalmente, a idéia com que fiquei depois de ler o que acontece na Grécia, depois de ter estado lá... Eu aproveitei uns dias das férias e, com base em um convite que eu tinha, fui lá. Conversei com professores universitários; com dirigentes políticos de diversos partidos; conversei com funcionários públicos; conversei com comerciantes, e a sensação que eu tenho é que o que a gente precisa é combinar austeridade com investimento. Como? Através da idéia que eu tenho formulado de investimentos produtivos com redução de gastos improdutivos. Não dá para o governo continuar gastando tanto dinheiro. Chegou ao limite. Não dá para o governo aumentar a carga fiscal. Estou falando da Grécia; depois, falo do Brasil. Não dá para aumentar a carga fiscal!

Agora, por que demitir 150 mil trabalhadores em vez de reduzir o salário dos que ganham muito e manter o emprego dos que ganham pouco? Por que não continuar um programa de investimentos em um setor que produza e que, ao produzir, gere um aumento do PIB e, com isso, aumente a receita do Estado? Há mecanismos de combinação. Recusar a necessidade de reduzir gastos, a meu ver, é continuar com o rei nu, dizendo que ele está vivo – continuando na sua

imagem. Agora, apenas buscar saída na austeridade, acreditando que em um, dois anos, as contas se equilibrem, e que aí a economia se recupere, e que aí haverá dinheiro, acho que é uma forma de matar o rei. Não vale a pena enganar, dizendo que o rei está vestido, se ele está nu. Mas matar o rei só porque ele está nu não é a saída.

É preciso encontrar uma saída pela qual a Europa inteira coloque mais dinheiro na Grécia para investimentos produtivos, inclusive pelo setor público – e depois eu falo do Brasil –, mas, ao mesmo tempo, que o Estado grego e a população grega entenda que não dá mais para continuar vivendo de ilusões com base em uma moeda supervalorizada, que, de repente, trouxe um aumento do consumo sem o correspondente aumento na produção e muito menos na produtividade.

Dito isso, Senador Aloysio, quero falar do Brasil.

Para mim, o que ficou ontem, ao ver a crise nas ruas, a violência, primeiro foi essa divisão brutal entre austeridade ou desperdício, quando a gente pode tentar encontrar uma forma de reduzir gastos em alguns setores, parando obras suntuárias, reduzindo salários altos – os parlamentares na Grécia, por exemplo, têm certas vantagens parecidas com as nossas e outros servidores públicos também – e, ao mesmo tempo, investir corretamente com o dinheiro europeu. Mas o que mais me surpreendeu ao ver aquilo foi que pensei: talvez essas medidas, mesmo tão radicais, e que eu não gostaria de vê-las, talvez o erro tenha sido esperar tanto tempo para fazê-las. Talvez o erro tenha sido conviver com aquele rei nu, esperando que viesse de fora, do Fundo Monetário Internacional, do Banco Central Europeu, da Comunidade Econômica Europeia, a imposição da austeridade, criando o ódio do povo na rua, não apenas pelo sacrifício, mas pelo sacrifício imposto de fora. Imaginem se, cinco anos atrás, o então governo socialista de Papandreu tivesse, ao assumir, dito: nós estamos com o rei nu – como o senhor disse em relação a certos aspectos agora aqui –, e precisamos tomar algumas medidas para mostrar essa nudez e começar a vestir o rei. Se ele tivesse começado cinco anos atrás uma política de redução de gastos públicos, paulatina; se começasse a investir o dinheiro que recebe de fora, de forma produtiva, muito provavelmente a situação não teria chegado ao ponto que chegou. Mas nós, políticos, costumamos dizer que o rei está nu para ganhar votos, porque dizer que o rei não está nu tira voto. As pessoas querem acreditar nas ilusões, e os políticos gregos e o governo socialista daquela hora preferiram acreditar e vender as ilusões.

Estive com o presidente do Partido Socialista grego, que estava no poder então – agora houve aquela mudança – e ele disse: “Nós, quando chegamos ao po-

der, não tínhamos consciência exata da dimensão da tragédia e não quisemos enfrentar, naquele momento, tudo que era preciso exigir do povo se na campanha a gente não tinha dito que era preciso fazer sacrifícios.”

E aí vem o seu discurso, Senador Aloysio. A gente tem que dizer a verdade. A gente não pode continuar mentindo. Falei há pouco de falta de coragem cívica, que nós temos tido muitas vezes. Coragem eleitoreira, mas não coragem cívica.

E o Brasil, Senador? Eu digo que se lá atrás eles tivessem feito medidas como essas, mais moderadas, mais responsáveis, tudo teria ido bem, porque não era uma imposição estrangeira.

Eu acho que está na hora de a gente fazer essas coisas que os gregos não fizeram, porque há indicadores de que hoje nós estamos num caminho que pode nos levar àquela situação. Nós estamos iludidos com algo que vai bem. Mas a Grécia também ia muito bem. A Espanha ia tão bem que estava comprando todo o litoral brasileiro alguns anos atrás. Portugal ia tão bem que era difícil ter um hotel no Nordeste que não fosse português. A Irlanda ia tão bem que estava investindo no resto da Europa. E, de repente, isso foi se diluindo, como também o mercado imobiliário americano, até 2008, era de uma explosão constante, como se costumou chamar de bolha que enchia. Um dia explodiu.

Está na hora de termos a responsabilidade, aqui, de começarmos a trabalhar para evitar que aconteçam tragédias desse jeito.

Se o nosso rei não está nu, é preciso dizer que ele não está plenamente vestido hoje. E eu vou dizer em que sentido e vou comparar um pouco com esses países europeus. Primeiro, os gastos públicos. Não apenas eles estão altos; eles estão altos, mas em atividades não produtivas. Aí se esgotam. Quando um governo gasta em atividade produtiva, o dinheiro volta depois. Mas quando gasta em atividade não produtiva, o dinheiro não volta.

Quer ver um detalhe? Claro que a gente deve continuar gastando, talvez até mais, no programa Bolsa Escola, que depois mudou para Bolsa Família. Mas uma coisa é a Bolsa Escola que dava educação, e outra coisa, a Bolsa Escola sem educação. A Bolsa Escola, dando educação, é produtiva. Esses meninos, depois de 10 anos de escola, vão produzir riqueza. E, aí, o dinheiro volta. Agora, se é num programa assistencial, em que o dinheiro vai, é todo comido e nada fica de produtivo, é investimento justo, é um investimento ético, é um investimento decente, mas improdutivo e, portanto, não dura. É uma ilusão que a gente está criando. É possível ter as duas coisas.

Agora, para isso, temos que acabar com algumas ilusões. A Grécia fez Olimpíadas, e eles me disseram

que isso foi uma das causas da crise. Nós vamos fazer Olimpíadas e Copa. Os dois e mais trem-bala e mais Belo Monte, embora esse seja produtivo com clareza. Os outros não são tão produtivos. O trem-bala é tão produtivo quanto você melhorar a rede ferroviária do Brasil. Aliás, melhorar a rede ferroviária de todo País teria um impacto muito maior na economia do que fazer um trem-bala. Não traria a ilusão que um trem-bala vai dar.

Do mesmo jeito que é preciso ter coragem de dizer que quando foi para mandar soldados para o Haiti, que isso fazia do Brasil uma potência capaz de intervir em outro país – e eu fui favorável –, nós fizemos. Agora, na hora de receber alguns haitianos que estão passando fome lá, começa todo mundo a dizer que aqui não há lugar para haitianos.

Tudo o que da aparência bonita a gente faz, tudo o que não dá aparência bonita a gente não quer fazer. É preciso começar desde já, Senador, a discutir como vamos ter menos gastos improdutivos e mais gastos produtivos. É preciso discutir a política salarial deste País, do setor público.

Nós não podemos chegar um dia e fazer como a Grécia, que demite trabalhadores públicos porque não tem como pagar; não pode deixar chegar a esse ponto. Mas não dá para pagar a todos o salário que os funcionários de mais alto salário recebem, tem que fazer uma reforma salarial. E sabe que no caso do Brasil tem um agravante, se houver uma crise séria. É porque aqui a crise será constitucional. Eles podem demitir lá, aqui a gente não vai poder, aqui tem que fazer uma revolução para demitir; aqui tem que fazer uma ditadura para demitir, porque aqui é anticonstitucional; ninguém quer chegar a esse ponto. Vamos começar então a trabalhar para evitar esse ponto.

Nós sabemos que uma das causas da crise foi a perda de produtividade na Grécia por causa da sua moeda muito mais valorizada do que seu potencial. As pessoas precisam saber que a moeda tem mais força ou menos força não é dependendo de quantos zeros se usa, mas do potencial econômico. A moeda japonesa, se você colocar o número de zeros, vale menos que a nossa, mas eles têm um potencial muito maior. A Grécia tem um potencial econômico muito pequeno; ter uma moeda com o mesmo valor da Alemanha é suicídio, porque quebra a produtividade. Eles perderam 1/3 da competitividade deles. O Brasil pode estar nesse caminho. Nós não perdemos ainda 1/3 da nossa competitividade, mas manter o real sobrevalorizado, apreciado como ele é, pode levar a uma queda maior da produtividade que nós estamos sentido no setor industrial, quando a gente vê as lojas cheias de produtos importados, quando a gente vê o

número de turistas que o Brasil tem hoje no exterior e que nos deslumbra dizendo: o Brasil é o País que mais gasta no exterior pelos turistas. Deslumbrar-nos, mas é um rei nu. Não temos condições de manter isso por muito tempo. O real está sobrevalorizado, está apreciado além do possível para nossa economia. Temos de saber como enfrentar isso.

Eles perderam a produtividade pela incapacidade de inovação; a Grécia não consegue inovar nada. É incrível porque tudo que a gente tem foi a Grécia que fez, mas a Grécia antiga, a Grécia que inventou a democracia, o teatro, a Estética. Hoje não há um produto aqui inventado na Grécia e poucos no Brasil. Esses seus microfones, os computadores daqui, os telefones celulares, todos foram inventados fora. Os remédios que a gente toma podem até ter sido fabricados aqui, mas inventados na Suíça. A falta de capacidade inovativa levará o Brasil a viver tragédias como a Grécia vive.

A gente continua exportando muito soja e ferro. A China está comprando terra na África. Vai produzir soja na África, que é muito mais perto da China do que o Brasil. E não só a China; há empresários brasileiros comprando terras na África. Quando eles produzirem soja na África, vão ficar ricos, mas não vai melhorar a balança comercial do Brasil porque essa soja vai sair de Moçambique, vai sair da Tanzânia, não vai sair do Mato Grosso.

Nós precisamos cuidar da formação de capital humano. A Grécia não fez isso. Se a Grécia tivesse hoje fábricas de computador, se estivesse inventando equipamentos médicos, se a sobrevivência cardíaca dos europeus dependesse de aparelhos gregos, ela não estaria em crise, mas ela só tem para exportar azeite e receber turistas. Os turistas não vão mais para lá porque lá é caro demais, porque a moeda deles, que não é deles, é sobrevalorizada. Nós temos que nos preocupar aqui com a inovação, nós temos que nos preocupar com a educação. Nós temos que fazer, hoje, aquilo que a gente não quer fazer de maneira apressada, quando o Congresso imporia ao povo brasileiro medidas que fariam o povo brasileiro ir para as ruas tocar fogo nas lojas, como terminaria acontecendo se a gente demitisse 150 trabalhadores. E olhe que o nosso tamanho é muito maior do que o da Grécia. Demitir 150 lá é uma violência tal que a gente se pergunta como é que os parlamentares conseguiram votar isso. Não esqueçam que quatro Ministros renunciaram, porque não aceitavam isso, mas não disseram o que fazer.

Nós precisamos começar a discutir aqui, com muita convicção e coragem, se nós não temos que olhar para a Grécia outra vez, porque nós olhamos para ela 2.500 anos atrás, quando não existíamos ainda, para aprender com Sócrates, Aristóteles e Platão o que eles

fizeram. Agora está na hora de olhar para aprender o que não devemos, ou para parar de fazer o que não deveríamos fazer.

Por isso, eu quero concluir sugerindo que a nossa CAE, da qual creio que todos nós três aqui fazemos parte, crie um grupo para acompanhar o que está acontecendo nesses países, para comparar o que está acontecendo nesses países com o que hoje é o Brasil, para ver se não acontece, como eu li, um tempo atrás, num jornal espanhol, de o Brasil ser a versão Espanha 2.0, ou seja, a Espanha de hoje ser o Brasil de amanhã, Portugal de hoje ser o Brasil de amanhã, a Grécia de hoje ser o Brasil de amanhã. Não podemos deixar que isso aconteça. Eu acho que, para que isso não aconteça, precisamos tomar algumas medidas cuidadosas hoje, devagar, sem interferência externa, para evitar o que hoje acontece lá: interferência externa e violência. Não falo da violência do povo na rua, eu falo da violência da política econômica que se está fazendo e que talvez nem tivessem outra a fazer.

Era isso, Senador, que eu tinha para dizer. Eu gostaria de contar com o apoio dos senhores, para que possamos pedir ao Senador Delcídio que crie um pequeno grupo que fará um estudo sobre a crise europeia e a economia brasileira. Não o impacto dela aqui. Não! Disso, todo mundo está falando. Eu estou falando do retrato nosso no que acontece lá. Vejam bem: eu não estou querendo falar da repercussão da crise deles aqui, de a gente poder cair, com eles caindo, porque eles não vão poder comprar os nossos produtos. Não! Isso aí, qualquer economista faz. Eu quero analisar politicamente e olhar se aquilo é ou não um retrato nosso, se é ou não um espelho nosso, com a defasagem no tempo. Se parece que é, vamos começar a tomar as medidas necessárias para evitar chegar àquele ponto e para evitar que, no fim, outra vez, volte o tal do Fundo Monetário para infernizar a nossa vida e que, outra vez, tenhamos de nos submeter a ele.

Quanto a essa proposta que faço aqui, eu peço que o senhor, como Presidente, diga que ela foi feita ao Senador Delcídio e que, amanhã, na reunião que vai acontecer, a gente trabalhe a possibilidade dessa comissão. O Senado não pode ficar de fora dessa discussão. Nós não temos o direito nem de nos acovardarmos nem de nos iludirmos. Duas coisas trágicas: a ilusão e a covardia. Vamos enfrentar com coragem e com antecipação, para sabermos o que fazer, para que, se for preciso austeridade, ela não seja suicida como vai ser a deles e para que, se não for preciso, sabermos o que podemos fazer para recuperar a eficiência de uma economia que hoje está bem, mas que não vai bem, quando a gente olha o que vem adiante.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para falar.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aloysio Nunes Ferreira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco/PSDB – SP) – Com a palavra o Senador Eduardo Braga, como orador inscrito.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Senador Aloysio Nunes Ferreira, caro Senador Cristovam, parece até que hoje – cheguei ainda há pouco à sessão – esta Casa tem um pensamento comum sobre o debate atual por que passa a Nação brasileira e por que passa a comunidade internacional.

Pude ouvir atentamente, inclusive ainda no carro em deslocamento para o Senado, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloysio, bem como os apartes e o discurso do nosso Senador Cristovam Buarque. E é verdade: é preciso ter uma grande preocupação para que o rei não fique nu novamente.

Nós não podemos esquecer de que o Brasil viveu décadas de uma crise econômica com impacto social gravíssimo neste País. Nós não podemos esquecer que fomos obrigados a conviver com uma geração que não tinha a cultura de viver sem a inflação. Nós chegamos a ter uma geração de brasileiros que convivia com uma inflação mensal de quase três dígitos e com juros mensais absolutamente estratosféricos, surreais. Àquela altura, o Brasil vivia um descontrole econômico, um descontrole fiscal, um descontrole monetário, um descontrole das dívidas públicas, um descontrole da balança comercial, um descontrole das políticas públicas. E o que aconteceu com o Brasil, Senador Cristovam Buarque? Nossa classe trabalhadora naufragou numa das mais profundas crises sociais de que este País já teve notícia.

Inúmeras foram as manifestações sindicais, inúmeras foram as manifestações populares dos estudantes, da classe trabalhadora para que o Brasil pudesse fazer um confronto e superasse aquele momento de crise. Pois bem, custou muito a uma geração ou a mais de uma geração de brasileiros implantar medidas doloridas, sofridas que fizeram com que o País pudesse chegar ao Brasil de hoje.

Ora, ninguém poderia imaginar que o Brasil estaria vivendo um momento de crescimento em plena crise internacional, em plena crise de credibilidade se nós não tivéssemos a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ninguém poderia imaginar que se continuasse aquela farra que existia nas Unidades Federadas, nos Municípios, com um absoluto descontrole sobre os salários públicos neste País, que o Brasil estaria hoje com o

risco de investimento tão baixo a ponto de nós conseguirmos captar investimento, num momento de crise, com a menor taxa de juros das últimas quatro ou cinco décadas, como este País já captou, seja do setor público, seja do setor privado.

Portanto, o que Grécia, Portugal, Espanha e Irlanda passam hoje o Brasil já passou e poderá voltar a passar.

O que o Brasil vive hoje, Senador Aloysio, senhoras e senhores que nos assistem pela TV Senado e pelas mídias sociais, é um grande momento, um momento muito especial, inclusive porque é fruto da construção de vários governos, mas que culmina efetivamente agora com a Presidenta Dilma tendo a responsabilidade de conduzir o Brasil num crescimento econômico e, ao mesmo tempo, de aproveitar o que chamam os especialistas de bônus demográfico.

Hoje, Senador Aloysio e Senador Cristovam, para cada brasileiro que está aposentado – e mesmo assim nós temos déficit na nossa aposentadoria e temos déficit nas nossas previdências, problemas graves nessa área –, repito, para cada brasileiro que está aposentado nós temos pelo menos quatro trabalhando. Esse cenário não vai perdurar a vida inteira.

Os Tigres Asiáticos tiveram esse cenário nos idos das décadas de 80 e 90 e souberam aproveitar. Aproveitaram por quê? Porque pegaram esse bônus demográfico, o momento em que sua mão de obra era barata, o momento da reestruturação que existia no consumo mundial e transformaram os seus países em verdadeiros tigres asiáticos. E esses Tigres Asiáticos são responsabilizados não apenas pela produção de que muitos até debochavam àquela altura, dizendo que tudo o que a Coreia e a China produziam era cópia ou do Japão ou dos Estados Unidos.

O investimento na educação, na ciência, na tecnologia, na inovação fez com que os Tigres Asiáticos deixassem de copiar para passar a inovar. E isso fez com que a Coreia do Sul, os países que compunham os Tigres Asiáticos pudessem ter se transformado no que se transformaram. E a China está aí nos mostrando um caminho. É claro que tem os seus problemas, é claro que tem as suas contradições, mas a verdade é que ela está aí a mostrar um caminho importante na área da inovação, na área da ciência, na área da tecnologia.

O Brasil não vai conseguir manter o financiamento da sua economia e do seu bônus demográfico por mais de 20, 25 anos baseado em **commodities** minerais e em **commodities** agrícolas. Ou nós agregamos valor ou nós transformamos o fato de sermos a sexta economia do mundo para sermos também o sexto país em ciência e tecnologia, o sexto país em inovação, o sexto país em educação, o sexto país em

investimento em recursos humanos ou o Brasil, não mais da nossa geração, o Brasil da geração dos nossos filhos, o Brasil da geração dos nossos netos pagará um preço, do qual a nossa geração será cobrada pela irresponsabilidade de não ter tido a coragem de tomar essa decisão.

E aí, Senador Aloysio, efetivamente essa questão dos movimentos grevistas na Polícia Militar e na área de segurança está a preocupar todo o Brasil, porque esse movimento ocorre no momento em que o mundo vive essa crise. Acabamos de ouvir aqui o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Cristovam Buarque dizendo: a Grécia está na iminência de ter que demitir. Decidiu hoje no seu congresso, mas haverá eleições gerais daqui a pouco.

Vejam a situação: o congresso votou, o povo foi às ruas, há um verdadeiro confronto social, neste momento, na Grécia, mas a Grécia é uma democracia que vai às urnas. E, se esse modelo aprovado pelo congresso for derrotado pelo povo grego nas urnas, será que o novo governo vai implementar essas medidas? Será que esses 150 mil gregos serão efetivamente demitidos?

Ou será que estamos diante de mais uma moratória na economia internacional? E uma moratória que pode ter efeito cascata, porque a moratória da Grécia não virá sozinha – o que é mais grave. Não é um fato isolado, como foi a moratória da Argentina, que perdurou por dois anos em profunda recessão e que ressurgiu com um crescimento e uma reestruturação novamente baseados em **commodities** agrícolas.

O mundo está mudando. Este momento da história vai mudar, e o Brasil não poderá repetir erros do passado ou repetir erros do presente do Antigo Continente, do nosso Velho Mundo, da nossa Europa, seja ela Ocidental ou não.

O Brasil precisa aprender com os acertos e com os erros, sejam os nossos próprios acertos e erros, sejam acertos e erros da comunidade internacional.

Eu venho, portanto, aqui manifestar a minha preocupação com essa situação, porque nós precisamos tomar uma decisão absolutamente inadiável neste País: que Brasil queremos construir para o nosso futuro, Senador Aloysio Nunes Ferreira?

Nós não temos mais que estar aqui discutindo se privatização era bom ou ruim. Isso já aconteceu. Nós não temos mais que estar aqui discutindo se a concessão dos aeroportos era boa ou ruim. Isso é uma necessidade, senão, não chegaremos a 2014 com o mínimo de condição de mobilidade aérea, de mobilidade urbana, para enfrentarmos os eventos desportivos que o Brasil se propôs a oferecer ao mundo, a não ser com um brutal endividamento público, o que não seria saudável para a nossa economia.

O que é verdadeiro e que nós precisamos discutir neste Senado não é mais a Novalgina ou a Cibalena que vamos ter que adotar para passar a dor imediata. Temos que discutir o pacto federativo. Temos que discutir como vamos financiar o Brasil que queremos para o futuro.

Como vamos financiar a educação que queremos para os nossos filhos?

Como vamos financiar a saúde pública que queremos para os nossos filhos?

Como vamos financiar a segurança pública neste País, para que nossas famílias possam transitar com segurança de norte a sul deste Brasil, e não apenas em ilhas de privilegiados, não apenas nas regiões menos violentas do Estado rico de São Paulo ou nas regiões mais ricas e menos isoladas da Amazônia, não apenas em regiões em que a mídia tem acesso e transforma a dor e o sofrimento em uma grande comoção nacional?

Não dá mais para o Brasil conviver com uma concentração de renda da forma que está acontecendo na arrecadação do recurso público. Desde a Constituição para cá, nobres Senadores, o que vem acontecendo é novamente uma grande concentração de receita tributária não compartilhada por parte da União, com o empobrecimento e a diminuição dos recursos nos Estados e nos Municípios e na capacidade de investimento e de manutenção da prestação de serviços públicos nos Estados e nos Municípios.

Ainda há pouco, eu ouvia de forma brilhante o Senador Aloysio Nunes Ferreira dizer nesta tribuna: "O que acontecerá com o pacto federativo se os Estados não tiverem condição de prover seus próprios salários?". Meu caro Senador, fui Governador do Amazonas por oito anos e digo a V. Ex<sup>a</sup>: o Amazonas não tem como pagar o salário da PEC 300 com os recursos tributários que o Amazonas enfrenta. Não tem como pagar, num País em que a guerra fiscal continua, em que os Entes Federados descumprem o pacto federativo, até pela sobrevivência da atração de investimentos diante da inexistência de um plano nacional de industrialização que desconcentre a indústria neste País. Nós não temos como competir com o salário pago em certas regiões, e a unificação desses salários é absolutamente impossível, porque nós estaríamos tratando de Estados desiguais de forma igual.

O pacto federativo, portanto, precisa ser discutido. E aí, nobre Senador Cristovam Buarque, creio que a colocação de V. Ex<sup>a</sup> vem em boa hora, porque é exatamente nas comissões temáticas deste Senado que o pacto federativo precisa começar a ser discutido. É exatamente na CAE, Comissão de que nós Senadores aqui presentes fazemos parte, que precisamos come-

çar a discutir veementemente a questão do pacto federativo, a questão da receita tributária, a questão do compartilhamento da receita tributária, a questão das transferências de recursos. Assim como temos um Sistema Único de Saúde hierarquizado, definido inclusive na nossa Constituição, que estabelece claramente o que é competência e responsabilidade do Município, o que é competência e responsabilidade do Estado, o que é competência e responsabilidade da União. Cria um mecanismo de financiamento claro, que este Senado inclusive acaba de, bem ou mal, regulamentar a Emenda 29.

Vejam, Sras e Srs. Senadores, também temos um sistema de educação. Primeiro, avançamos com o financiamento que excluía o ensino médio. Hoje, temos o financiamento do ensino básico, o Fundeb. Temos a hierarquização do Sistema Nacional de Educação absolutamente claro, transparente. E o nosso Sistema Nacional de Segurança Pública? De que forma vamos financiá-lo? De que forma faremos com que o aparato da polícia possa, efetivamente, ser eficiente?

V. Ex<sup>a</sup> foi brilhante quando disse que não é apenas a quantidade de policial. É preciso ter policiais qualificados, preparados, e policiais que não sejam corruptos. A corrupção no meio policial é uma das maiores causas do problema de segurança pública neste País. Mas quando conversamos com o cidadão comum, Senador Aloysio, ouvimos, em vários cantos deste País, o seguinte: "Como fazer frente ao crime organizado, quando eles possuem receita para oferecer, muitas vezes, recursos que são quatro, cinco vezes o salário de um soldado ou de um policial civil?".

É claro que não são todos os policiais que ficam à mercê dessa situação. Ao contrário, a grande maioria dos policiais deste País são homens honrados, honestos e que prestam bons serviços ao povo brasileiro, mas não têm condições de trabalho, não têm sequer equipamentos. Não existe sequer um cadastro único nacional de identificação que possa tratar o cidadão brasileiro do Rio Grande do Sul, da eminentíssima Senadora Ana Amélia, ao Amazonas, com a mesma tranquilidade de que não haverá duplo prontuário de carteira de identidade. O brasileiro tem muitos documentos.

Por fim, quero dizer que esse debate vai longe neste Senado, Sr. Presidente. Daqui a pouco, na Comissão de Relações Exteriores debateremos a questão dos haitianos, que é absolutamente humanitária, mas que também precisa ser encarada como uma missão para a qual o Governo brasileiro precisa estar atento.

Meu caro Senador Cristovam Buarque, o Estado do Amazonas, um Estado que tem grandes desafios – enormes desafios – recebeu mais de 50% do total

da imigração haitiana para o Brasil. E nosso povo, Senador Aloysio e Senadora Ana Amélia, o povo brasileiro, é um povo muito especial, porque mesmo no Município de Tabatinga, um dos mais pobres deste País, os brasileiros de lá, sensibilizados com a dor dos haitianos, dividiram o pouco ou quase nada que tinham para prestar ajuda humanitária àqueles filhos de Deus que procuram no Brasil uma porta da esperança. Mas a porta da esperança para os haitianos não pode significar a redução das condições para aqueles que já estão vivendo quase que isolados das políticas públicas neste País. É preciso que o Brasil, portanto, preste atenção, não apenas em relação ao Amazonas, mas também ao Estado do Acre.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia, com o maior prazer, sobre este tema.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador Eduardo Braga, hoje, na abertura dos trabalhos, abordei a questão da greve das polícias. E quando V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Governador do Amazonas, com a experiência administrativa e política que teve, volta ao tema, recorrente nesta Casa, que é a Casa da Federação, do pacto federativo, eu fico confortada. Não só V. Ex<sup>a</sup>, mas vários outros Senadores têm batido nesse tema, que é inadiável. E toda questão, inclusive essa relacionada à situação dos policiais militares ou policiais civis, passa necessariamente por um entendimento, por uma revisão do tal pacto federativo. Não é possível que hoje a União continue concentrando 60% de tudo que é arrecadado, os Estados pouco mais de 20% e os Municípios, que é onde vivem as pessoas, 15%. V. Ex<sup>a</sup> citou Tabatinga, que é um Município. Quantas dificuldades tem o Prefeito de Tabatinga para resolver demandas como essa dos haitianos. Isso apenas reforça o argumento de V. Ex<sup>a</sup> e da responsabilidade que nós nesta Casa teremos com essa questão, já que assim estaremos cumprindo com o nosso dever constitucional, sobretudo com a o que amazonenses, gaúchos, catarinenses, paranaenses, brasileiros de todos os cantos esperam de nós. Cumprimentos, Senador Eduardo Braga, porque não podemos adiar e nem esperar mais por esse debate do pacto federativo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para concluir.

Primeiro, quero agradecer ao aparte de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que concordo plenamente com a necessidade imperiosa de o Senado da República discutir, sem urgência, sem essa questão de que tem de se discutir no dá ou desce, no apagar das luzes de uma noite longa,

numa madrugada tensa uma questão tão importante como o pacto federativo deste País.

Mas, Sr. Presidente, para concluir, quero mostrar como este País tem muita esperança. E fico muito feliz de poder fazer isso na presença do meu colega Senador Cristovam Buarque. Porque esse programa, Senador, começou quando eu era governador do Estado do Amazonas e V. Ex<sup>a</sup> era Ministro da Educação.

Sr. Presidente, àquela altura, nos idos de 2003, cheguei ao gabinete do então Ministro da Educação para apresentar um projeto ousado de combate ao analfabetismo no meu Estado. Sr. Presidente, não por coincidência, logo fui apoiado, estimulado e motivado pelo então Ministro da Educação, Cristovam Buarque, a implementar um programa chamado Reescrivendo o Futuro, com a participação do Governo do Estado, do Governo Federal, através do Ministério da Educação, e da Universidade do Estado do Amazonas.

O Ipea, meu caro Senador Cristovam Buarque, acaba de publicar novos dados sobre educação. E vejam V. Ex<sup>as</sup>: o Estado do Amazonas, segundo o Ipea, conseguiu, exatamente no quinquênio 2004-2009, portanto, a partir da implementação de uma nova política pública, resultados extraordinários no combate ao analfabetismo.

O Amazonas tem escolaridade, medida pela média de anos de estudo da população, de 15 anos ou mais, maior do que a média do Norte do País e do que a média nacional em todos os anos, de 2004 a 2009, período de abrangência da pesquisa do Ipea.

No Estado que represento nesta Casa essa média era de sete anos de estudos em 2004 e de 7,7 anos em 2009. Cresceu, portanto, 10% a permanência nos estudos dos nossos queridos alunos no Estado do Amazonas, quando no Norte, ela é de 6,2 em 2004 e 7,1 em 2009, e no País, de 5,8 anos em 2004 para 7,5 anos em 2009.

Observando-se os dados do analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais, o Amazonas também apresenta padrões mais favoráveis que a média nacional e do que a média do Norte do País. Em 2004, 8,6% dos amazonenses ainda não tinham tido oportunidade do letrismo, portanto, analfabetos, contra 12,7% dos nortistas e 11,4% dos brasileiros.

Em 2009, essa situação de vantagem – se é que podemos dizer que isso é uma vantagem, porque o ideal é a grande e sonhada meta do analfabetismo zero neste País –, os analfabetos do Estado do Amazonas compunham 7% da população amazonense, enquanto no Norte eles representavam 10,5% e no Brasil, 9,7% de analfabetos.

Mesmo entre a população rural do Amazonas, que vive nas entradas da floresta, a taxa de analfabetismo caiu sensivelmente nos últimos anos, passando, Sr. Presidente, de 20,8% em 2004 para 12,5% em 2009, uma redução de quase 50%, meu caro Senador Cristovam Buarque. Essa foi a grande diferença da coragem e da vontade política de implementar o maior programa de combate ao iletrismo do País naquele que possui a maior área territorial do Brasil, que é o Estado do Amazonas.

Desenvolvemos o programa de letramento Reescrivendo o Futuro, então considerado o maior programa de alfabetização do Brasil, realizado pela Universidade Estadual do Amazonas, a Secretaria de Educação do Estado e o Ministério da Educação.

E aqui faço questão, Senador Cristovam Buarque, de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter confiado àquele jovem governador e àquela jovem universidade a missão tão importante.

Entre 2003 e 2009, mais de 200 mil amazonenses foram alfabetizados, principalmente os adultos. O programa de alfabetização foi desenvolvido e integrado com abordagens ambientais, para que os amazonenses, à proporção em que aprendessem a ler, tomassem consciência da necessidade de conservar e preservar os recursos naturais e recebessem as primeiras informações sobre como desenvolver o Amazonas de forma sustentável.

Outra iniciativa que teve papel importante na mudança do quadro de analfabetismo no Amazonas e na conquista da liderança regional e, quem sabe, a intrepidez daqueles com sentimento mais arraigado de dizer da liderança nacional nesse setor foi o programa de Ensino Presencial Mediado por Recursos Tecnológicos.

Trata-se de prática moderna de ensino à distância, alcançando os alunos em plena floresta, com tecnologia de IPTV, com sinal via satélite e completamente sob o caráter da interatividade.

A transmissão das aulas é feita ao vivo, via satélite, através de televisores nas salas de aula remotas, com a presença de professor em cada sala de aula, que elabora, aplica e corrige atividades didáticas para os alunos.

Quase 30 mil jovens excluídos do ensino médio passaram a estudar em suas próprias comunidades no interior da floresta e a terem novas e dinâmicas relações com a própria natureza.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar esse tanto, e não poderia deixar de agradecer. Agradecer a todos os que acreditaram, do Presidente Lula ao nosso Senador Cristovam Buarque, passando pelo então Ministro Fernando Haddad, que deu continuidade a esse programa, e aos milhares de professores no interior do Amazonas, que, muitas vezes, de forma voluntária, acreditaram, sonharam e estão transformando o Amazonas em algo que se prepara para o futuro vencendo a falta de oportunidade para o letramento, dando oportunidade de ler e escrever e dando cidadania ao povo amazonense.

Este é o Brasil que nós queremos.

**O SR. PRESIDENTE** (Aloysio Ferreira Nunes. Bloco/PSDB – SP) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, companheiros presentes, ilustres membros da imprensa, eu agora falava com o Comandante da Polícia Militar do Rio de Janeiro, e o felicitava, agradecia.

A condução da greve no Rio de Janeiro, diferente do que ocorreu na Bahia, tem sido civilizada. O comandante tem mantido, com autoridade, com exemplo, a tropa na rua, tem feito um trabalho extraordinário. Que Deus o abençoe! Nós, do Rio de Janeiro, que sofremos tanto com a violência ficamos felizes quando podemos subir na tribuna para dizer que o processo de paralisação da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil, no Rio de Janeiro, não trouxe os problemas vistos no Nordeste do País.

Quero dizer, também, aos telespectadores e ao comandante, que, há sete anos, tomei uma iniciativa parlamentar que agora está na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Sou do Rio de Janeiro. Quatrocentos mil crimes por ano. Vocês imaginem: cinquenta e cinco mil veículos roubados. Furto? Cento e dez mil. Assaltos? Setenta mil. Homicídios? Mais de dez mil. Lesões corporais dolosas? Cento e trinta mil. Quatrocentos mil crimes por ano. Imaginem o povo da minha terra como vive, quando se fala na questão da segurança e da violência??!

Há sete anos pensei: “Podíamos melhorar a presença, a ação de presença das polícias nas ruas. Como faríamos isso? Abrindo concursos, contratando pessoas, mas, muitas vezes, não temos recursos para isso.” Então, fiz uma proposta, Senador Eduardo Suplicy. A proposta era simples.

O Relator da proposta foi o falecido Senador Jefferson Péres, que deixou saudades nesta Casa, Senador pelo bravo Estado do Amazonas. Estava sempre aqui presente e atuante, até que Deus o levou.

Disse assim: “Podemos dobrar, em caso de necessidade, o efetivo da polícia na rua. Não é um sonho. É possível! O que faríamos? Traríamos a reserva. Aque-

les que se aposentaram nos últimos anos poderiam vir rapidamente, serem convocados pelo Governador de São Paulo, do Rio, da Bahia, para ocuparem a área administrativa." Os senhores não imaginam quantos militares ficam na área administrativa. São 25%. Em uma força de trinta mil, chegam a sete mil. Eles que se aposentaram agora e que ainda têm vigor poderiam ocupar a área administrativa, e colocarmos esses militares que estão mais bem treinados nas ruas. Em um momento de necessidade, rapidamente – são aposentados, têm salários, têm suas casas –, receberiam uma complementação e nos ajudariam em um momento de conflito.

Sete anos tramitando... No Senado foi rápido. Foram dois anos. Dois anos aqui, e a gente fala que foi rápido. Fico até envergonhado. Mas na Câmara está há cinco anos! Em diversas comissões, agora está na CCJ, com a redação final. Quem sabe podemos ainda este ano dar esse instrumento?

No Exército é assim. A gente presta serviço militar, mas, nos próximos cinco anos, temos que nos apresentar todo ano ou mandar uma cartinha. Somos a Reserva: coronéis, capitães, maiores, tenentes, cabos, soldados, todos fazemos parte do batalhão de guerra, que é cinco vezes maior do que o batalhão de paz. E os oficiais de mobilização nos mantêm, todos, no cadastro. Se for necessário, nós somos convocados imediatamente. E já existe no quartel um plano de mobilização: onde vão nos alojar, onde vamos conseguir, por exemplo, os uniformes... A Nestlé, por exemplo, vai ter que fazer ração, os prédios públicos vão ter que nos abrigar... Há todo um programa de mobilização. Fábricas de móveis vão passar a fazer corona de armamentos, fábricas de batom vão fazer cartuchos... E o Exército já foi lá, viu os tornos, já preparou o plano de mobilização, para que não sejamos pegos de calças na mão.

A mesma coisa nós podemos fazer com a nossa polícia e, rapidamente, colocarmos milhares de homens nas ruas, sem precisar de concurso, sem precisar pagar novos salários.

Eu quando quero falar dessas coisas de segurança, eu não quero ser pessimista. Eu não quero ser pessimista. Aliás, eu quero trazer uma boa notícia.

No meu Estado, Rio de Janeiro, falando não só de segurança interna, mas externa, segurança nacional, vocês precisam conhecer a Base Naval e o Estaleiro que estão sendo construídos na Ilha da Madeira, em Itaguaí. É uma obra primorosa.

Senador Aloysio, eu sou engenheiro civil, de profissão. Tenho 78 anotações de responsabilidade técnica, 78 edifícios neste País – Manaus, Salvador, Belém, Rio de Janeiro, São Paulo – que estão com a

assinatura do Crivella, da fundação ao teto. Agora, eu gostaria de participar de uma obra dessas. Eu olhei o Estaleiro e a Base Naval da Ilha da Madeira e fiquei orgulhoso. Obra pública às vezes a gente olha e não quer ver nem detalhes: Ah, porque o concreto está brocado, a gente que conhece obra vê que está fora de prumo, o acabamento não é aquele... Enfim, a fiscalização é deficiente, quando vai o fiscal é do TCU, mas ele não é engenheiro; ele vai lá para ver cronograma, parte administrativa.

Aliás, o Senador Eduardo Suplicy foi Relator do Projeto de Lei nº 8.666 em que eu o alertei, porque muitas vezes o fiscal da obra se coaduna com o autor, o executor da obra, e eles fazem uma maracutaiá. Por exemplo, vão pintar a fachada de um prédio, Suvinal acrílico, aí ele diz: não, é caro, vamos fazer um acordo. Eu boto cinco baldes de acrílico e quinhentos baldes de PVA. Quem vai descobrir? Ninguém! Só cinco anos depois, quando der mancha. Obra pública sofre com a questão da fiscalização.

E nós fizemos uma emenda, Eduardo Suplicy, que foi boa, que foi salutar. Agora, pela lei, não adianta apenas você medir metro quadrado de pintura. É muito difícil ver se o sujeito usou Suvinal acrílico, ou misturou. Ele tem de mostrar a nota fiscal do material que ele comprou para ser usado ali. Eu acho que esse detalhe que colocamos na lei de não só medir a execução física da obra, mas de conferir a nota fiscal, ah, nos ajuda muito!

Pois bem, aqui, eu olhei no detalhe. É uma obra de que eu gostaria de ter participado. Está no tempo, no cronograma. É uma obra de muita tecnologia; o maior acordo entre Brasil e França. Nós vamos fabricar aqui o primeiro submarino nacional movido a fissão nuclear. Os submarinos que nós temos são a diesel e elétricos. Então, a toda hora – a toda hora, não, mas frequentemente –, eles têm de subir à superfície para tirar o ar, para recarregar os seus tanques de oxigênio, senão não há queima do combustível. Agora, a principal característica de um submarino é não aparecer aos radares, aos sonares e aos satélites. Se ele aparece na superfície, ele perde um tanto da sua finalidade.

E detalhe, senhoras e senhores brasileiros, o Brasil tem 8,5 milhões de quilômetros quadrados. A nossa Amazônia azul são 3,5 milhões, mas nós estamos nas Nações Unidas pleiteando nossa Plataforma Continental. Nós vamos acrescer 1 milhão de quilômetros quadrados. Nós vamos ficar com metade do Brasil no mar, 4,5 milhões. Ali nós temos o quê? Petróleo, gás, mas temos também nossos nódulos polimetálicos; nós temos óxido de ferro; nós temos manganês; nós temos níquel e cobalto; nós temos cobre em grandes

reservas inexploradas. Mas a maior de todas não é o petróleo, não é o gás, não são os nódulos polimetálicos; é o peixe, é a proteína. E nós não temos uma fazenda marítima, que os países da Europa têm e que produzem para o benefício do seu povo. Nós não temos uma ainda. Devíamos ter. Agora, o nosso Ministério da Pesca deve incentivar isto, nós termos, estrategicamente, aqueles dispositivos em que o computador alimenta os peixes que são aprisionados em redes, por onde passa o mar e o oxigênio – portanto, são peixes saudáveis – e uma vez por mês passa a frota de barcos pesqueiros, recolhe aquele peixe. E está lá a fazenda, permanentemente, como um colar de pérola no litoral dos países desenvolvidos para, como disse, o benefício do seu povo.

Então, eu não poderia, como fluminense, deixar de vir aqui e parabenizar o nosso Almirante Julio Soares de Moura Neto, por uma obra que vou mostrar aos meus amigos. Gostaria de ver se a TV Senado depois não poderia fazer um programa, porque isso aqui é um alento.

Primeiro, está aqui o projeto. Ele mostra aqui, no papel, tipo papel-manteiga, o projeto, e aí você vira a página e tem a foto do real, de todas as estruturas que estão sendo feitas nessa base naval, que vai ter hotel de trânsito, que vai ter todas as instalações para os seus oficiais, vai ter um galpão de suprimento e, sobretudo, dos estaleiros moderníssimos, onde nós vamos ter, com tecnologia nacional recebida da França, o primeiro submarino nuclear.

Mas, não vai ser só esse submarino nuclear não. Nós vamos fabricar ainda outros quatro submarinos da linha Tikuna. Esse é um projeto que nós já temos no Brasil. Nós temos cinco submarinos. É pouco, mas fabricados no Brasil. Em um deles, inclusive, no lançamento, eu fui com o Presidente Lula, e estavam lá todos os operários, muito orgulhosos. São os nossos submarinos que prestam serviço de vigilância na nossa costa, mas que não têm o poder estratégico que os nossos submarinos nucleares terão.

De tal maneira, Sr. Presidente, que eu venho aqui a esta tribuna apenas para extravasar esse meu contentamento, eu diria até ufanismo. Por quê? Porque lá na Ilha da Madeira, em Itaguaí, nós teremos uma base naval e um estaleiro que é um orgulho para a engenharia nacional.

Agora, vou terminar e dar um aparte ao Senador Suplicy, mas antes quero dizer o seguinte: esta Casa tem uma dívida com as Forças Armadas! Esta Casa tem uma dívida com as Forças Armadas, que é a PEC 53, que apresentei, meu Deus, em 2004. Está aqui na Casa, esperando entrar em pauta.

Meu Deus, quais foram esses assuntos tão importantes e relevantes que não permitiram que nós votássemos uma PEC que proíbe o Governo Federal, seja de qualquer matiz política, de contingenciar recursos de investimento das Forças Armadas?

Meus amigos, a Internet é uma descoberta dos militares americanos. Quantas inovações saem dos centros de pesquisa da segurança?

Nós dominamos o ciclo de enriquecimento do urânio e temos grandes reservas, mas ainda não podemos enriquecer completamente aqui, embora tenhamos três usinas nucleares, e queremos fazer mais uma. Por quê? Porque toda hora o investimento é contingenciado, a todo momento.

Então, está lá um prédio em São Paulo, onde nós vamos transformar as pastilhas em gás. Sabemos fazer, mas temos que fazer agora no Canadá. Mas por que nós não fazemos? Ah, contingenciam os recursos.

Recursos de investimentos contingenciados são prejuízo para o nosso País. Estratégico. Um prejuízo para o desenvolvimento científico, tecnológico, para a nossa proteção. Será que nós, brasileiros, não temos noção de que a coisa mais sublime e importante é a nossa soberania?

Nós precisamos cuidar disso. Nossos antepassados cuidaram e nos legaram uma nação cujas fronteiras foram bem estabelecidas. E temos paz. Agora, num mundo convulsionado e em crise, nós não sabermos se essa paz é duradoura. Nós precisamos, na nossa geração, de investir para que o Brasil seja soberano de verdade.

Vejam que vergonha! Nossas fronteiras, meu Deus do céu, são tão permeáveis! Entram drogas, armas e munições que infernizam o cotidiano dos brasileiros nas grandes cidades. Nós não temos condições de guardar. A verdade é essa. Mas por que não temos?

Ah, porque os nossos projetos todos... Por exemplo, lá na USP, em São Paulo, eles fizeram um projeto maravilhoso. É um avião não tripulado. Ele tem dois metros de envergadura. Ele custa R\$20 mil reais, senhores brasileiros. É uma câmera fotográfica de alta potência, com asas, voadora. Os meninos da PUC entregaram isso para as Forças Armadas e eles disseram: agora vocês podem aperfeiçoar para fazer uma linha de montagem e o Brasil terá, vigiando suas fronteiras terrestres, uma câmera fotográfica com asas, que voa cinco quilômetros de altura e 120 quilômetros por hora. Um colosso, uma coisa extraordinária da engenharia da Universidade de São Paulo, que nós todos temos que aplaudir!

Eu coloquei uma emenda. A minha emenda não foi privilegiada. E até hoje nós não temos...

Agora, as fronteiras estão abertas. O Rio de Janeiro e São Paulo, meu Deus, as pessoas não precisam ir longe para comprar cocaína. Agora, essa cocaína é plantada onde? Bolívia, Colômbia e Peru.

Então, ora, eu fico aqui clamando e pedindo: puxa vida, vamos votar essa PEC. Vamos dar recursos para nós termos nossos aviões não tripulados. É engenharia nossa, coisa nossa. Eu sei que a Polícia Federal comprou um, mas comprou no Japão, e custou milhões de dólares. Aqui em São Paulo, há um que funciona, ligado a um centro de comunicação. É uma beleza! O Exército aprovou! Eles ficaram encantados e entusiasmados! Querem fazer linha de produção, mas não têm recursos.

Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> mencionou as sugestões de aperfeiçoamento que fez na proposta de lei do Senado Federal. Na verdade, refere-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, que foi objeto de longo debate referente à Lei de Licitações, que justamente substitui a Lei nº 8.666, de Licitações, que foi aprovada em 1993, ao tempo em que não havia ainda a utilização dos meios eletrônicos tão utilizados hoje, como a utilização da Internet, os leilões eletrônicos e assim por diante. Eu gostaria de relembrar que estamos no aguardo, aqui no Senado, de que esse projeto, já apreciado e debatido no âmbito das comissões, inclusive na Comissão de Assuntos Econômicos, onde fui Relator, V. Ex<sup>a</sup> mencionou... Ali, houve um debate bastante intenso, houve audiências públicas. Com o Senador Francisco Dornelles houve alguns diálogos. Ele fez sugestões, e eu tinha outro ponto de vista. Estivemos ambos, na legislatura passada, em diálogo com o então Ministro do Planejamento Paulo Bernardo, hoje Ministro das Comunicações. E chegamos a um entendimento. O projeto está, portanto, pronto para ser apreciado. Eu já comuniquei, no início deste ano, ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que, inclusive, de minha parte e da parte do Senador Francisco Dornelles, avaliamos que é importante logo votarmos esse projeto porque ele significará ter a incorporação de sugestões como as de V. Ex<sup>a</sup>. Então, eu queria relembrar esse fato no momento em que V. Ex<sup>a</sup> menciona a tramitação desse projeto tão importante.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado. E é importante mesmo. A Presidenta Dilma esteve agora no Norte e ficou triste de ver obras que estão completamente fora do cronograma.

Agora, uma vantagem das Forças Armadas é o projeto. Um projeto malfeito é um orçamento malfeito;

é um contrato malfeito e é uma obra paralisada. As obras precisam ter projeto, projeto executivo.

Então, esse projeto que o Senador Eduardo mencionou trata dessas coisas todas – de projeto executivo, dos leilões por Internet – e tem também essa contribuição que eu dei. Não adianta chegar lá e medir: 50 m<sup>2</sup> de parede pintada. Mas está previsto acrílico; será que... Mostre a nota fiscal. É assim que a gente vai controlar e ter obra pública melhor.

Muito obrigado.

*O Sr. Aloisio Nunes Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Sobre a mesa, requerimento.

## REQUERIMENTO, DE 2012

Nos termos do art. 218, inciso VII, e do art. 221, inciso I, do Regimento Interno, inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Estadual, pelo PT de São Paulo, José Cândido, aos 69 anos, de parada cardíaca, no Hospital Sírio-Libanês; apresentação de condolências à sua esposa, Laura Cândido, aos seus filhos, Adriana, Eduardo, Márcio, Alairton, Marcos e Marcelo Cândido, Prefeito de Suzano, e aos cinco netos.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento.

É o seguinte o Requerimento, na íntegra:

## REQUERIMENTO N° 41, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso 1, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do deputado estadual pelo PT/São Paulo, José Cândido, aos 69 anos, de parada cardíaca, no Hospital Sírio-Libanês, e apresentação de condolências à sua mulher, Laura Cândido, aos seis filhos, Adriana, Eduardo, Márcio, Alairton, Marcos e Marcelo Cândido, Prefeito de Suzano, e aos cinco netos.

## Justificação

Nascido em 30 de setembro de 1942, na cidade de Sabino, no Oeste paulista, José Cândido disputou sua primeira eleição em 1982, como líder comunitário do bairro Jardim Revista. Em 1988, conseguiu a vaga e assumiu uma das cadeiras da Câmara Municipal, sendo reeleito em 1992 e em 1996. Sempre marcou sua atuação por defender os mais necessitados. José Cândido liderou o movimento para a criação de um

plebiscito entre bairros da divisa entre Suzano e Mogi das Cruzes. Na época, mais de dez bairros decidiram fazer parte de Suzano. Após a mudança, os bairros começaram a receber infraestrutura, como água, esgoto, asfalto e luz.

Após o terceiro mandato como vereador, José Cândido passou a atuar em movimentos sociais e no fortalecimento do PT no Alto Tietê. Em 2006, resolveu voltar à política para defender as conquistas que o PT havia implantado no País, com o governo Lula, e em Suzano, com a gestão de Marcelo Cândido, seu filho.

Eleito deputado estadual pelo PT em 2010, com 58.932 votos, José Cândido manteve sua atuação ligada aos movimentos sociais. Mas também se destaca na defesa do meio ambiente, dos direitos humanos (é presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia) e em favor da igualdade racial e fim de quaisquer discriminações.

Formado no curso de torneiro mecânico, participou da fundação, em Suzano, da Comunidade Católica e da construção do Centro Comunitário da Sociedade Amigos de Bairro. Foi presidente nacional da Comunidade Kolping e ministro da Palavra e Eucaristia na Igreja Católica.

Em nota, a bancada do PT na Assembleia Legislativa de São Paulo afirma que “perde um virtuoso combatente da luta pela igualdade racial e inclusão dos menos favorecidos à sociedade”.

Representante do PT de Marília, Alonso Bezerra de Carvalho, manifestou seu pesar pelo falecimento do deputado. “Em nome do Partido dos Trabalhadores de Marília SP, manifesto os meus profundos sentimentos à família. Saibam que o deputado José Cândido já estava ligado à nossa luta aqui em Marília bem como na região. Disposto, dinâmico, cheio de fé e esperança, acreditava e estava investindo na construção e no fortalecimento do partido no interior. Que possamos continuar a luta. Saudades”.

Também em nota, o presidente estadual do partido, Edinho Silva lamenta a morte do deputado. “O Partido dos Trabalhadores perde uma grande liderança. Uma pessoa que ficará marcada na nossa memória pela sua retidão, pelo seu compromisso na construção de uma sociedade mais justa, por meio da luta intransigente contra as desigualdades raciais e em prol da população mais sofrida”.

José Cândido tinha em Martin Luther King Jr. um de seus grandes inspiradores. Acreditava em suas recomendações de que deveremos sempre estar confrontando a força física com a força da alma. Eis porque quis tanto contribuir para que em breve apliquemos no

Brasil os princípios de justiça de maneira que possamos estar todos juntos na mesa da fraternidade.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2012. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Eu gostaria de justificar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Pois não.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nascido em 30 de setembro de 1942, na cidade de Sabino, no Oeste paulista, José Cândido disputou sua primeira eleição em 1982, como líder comunitário do bairro Jardim Revista. Na verdade, no Município de Oriente, havia, já aos 19 anos, sido presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais e se tornara um líder comunitário de grande relevância.

Em 1988, ele conseguiu a vaga e assumiu uma das cadeiras da Câmara Municipal, em Sabino, sendo reeleito em 1992 e em 1996. Sempre marcou sua atuação por defender os mais necessitados. José Cândido liderou o movimento para a criação de um plebiscito entre bairros da divisa entre Suzano e Mogi das Cruzes. Na época, mais de dez bairros decidiram fazer parte de Suzano.

Após a mudança, os bairros começaram a receber infraestrutura, como água, esgoto, asfalto e luz.

Após o terceiro mandato como vereador, José Cândido passou a atuar em movimentos sociais e no fortalecimento do PT no Alto Tietê. Em 2006, resolveu voltar à política para defender as conquistas que o Partido dos Trabalhadores havia implantado no País, com o governo Lula, e em Suzano, com a gestão de seu filho, Marcelo Cândido, atual Prefeito de Suzano.

Eleito Deputado Estadual pelo PT em 2010, com 58.932 votos, José Cândido manteve sua atuação ligada aos movimentos sociais. Mas também se destaca na defesa do meio ambiente, dos direitos humanos – é presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia – e em favor da igualdade racial e fim de quaisquer discriminações.

Formado no curso de torneiro mecânico, participou da fundação, em Suzano, da Comunidade Católica e da construção do Centro Comunitário da Sociedade Amigos de Bairro. Foi presidente nacional da Comunidade Kolping e ministro da Palavra e Eucaristia na Igreja Católica.

Em nota, a bancada do PT na Assembleia Legislativa de São Paulo afirma que “perde um virtuoso

combatente da luta pela igualdade racial e inclusão dos menos favorecidos à sociedade".

Representante do PT de Marília, Alonso Bezer-  
ra de Carvalho manifestou seu pesar pelo falecimento  
do Deputado:

Em nome do Partido dos Trabalhadores de Ma-  
rília-SP, manifesto os meus profundos sentimentos à  
família. Saibam que o deputado José Cândido já es-  
tava ligado à nossa luta aqui em Marília bem como na  
região. Disposto, dinâmico, cheio de fé e esperança,  
acreditava e estava investindo na construção e no  
fortalecimento do partido no interior. Que possamos  
continuar a luta. Saudades.

Também em nota, o presidente estadual do par-  
tido, Edinho Silva, lamenta a morte do Deputado:

O Partido dos Trabalhadores perde uma grande  
liderança. Uma pessoa que ficará marcada na nossa  
memória pela sua retidão, pelo seu compromisso na  
construção de uma sociedade mais justa, por meio da  
luta intransigente contra as desigualdades raciais e em  
prol da população mais sofrida.

José Cândido tinha em Martin Luther King Jr.  
um de seus grandes inspiradores. Acreditava em  
suas recomendações de que deveremos sempre es-  
tar confrontando a força física com a força da alma.  
Eis por que quis tanto contribuir para que, em breve,  
apliquemos no Brasil os princípios de justiça de ma-  
neira que possamos estar todos juntos na mesa da  
fraternidade.

Hoje eu estive ali no velório, no Ginásio Porte-  
la, de Suzano, com a presença de dezenas de parla-  
mentares, vereadores, prefeitos de toda região do Alto  
Tietê, inclusive com presença do Governador Geraldo  
Alckmin, de toda a sua família, de seus amigos.

Tendo em vista que José Cândido era um homem  
muito dedicado aos propósitos de sua religião, de sua  
fé, católico que era, mas com uma convivência mu-  
ito intensa entre evangélicos e pessoas de todas as  
religiões, inclusive as afrobrasileiras, eis que, depois  
de realizada a missa de corpo presente, houve um  
ato ecumônico, com a presença de grande número  
de moradores de Suzano, das cidades vizinhas. Ali,  
prestou-se uma homenagem muito bonita e merecida  
a esse valoroso Deputado Estadual, que perde por  
questões de saúde, aos 70 anos, a sua vida, mas dei-  
xou muitos bonitos exemplos ao longo de sua vida.  
E as suas palavras tocam fundo em todos os seus  
seis filhos e cinco netos e em todos nós que tanto o  
admirávamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/  
PRB – RJ) – Nós é que agradecemos e nos solidari-  
zamos com V. Exª.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) –  
O Senador Aloysio Nunes Ferreira também assinou o  
presente requerimento.

Muito obrigado.

E certamente, a Senadora Marta Suplicy, se aqui  
estivesse. Logo que a Senadora Marta Suplicy puder,  
vai assinar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/  
PRB – RJ) – Com certeza, Senador Eduardo Suplicy,  
nós todos do Senado, no momento em que presido a  
Casa, nos associamos aos votos de pesar e os senti-  
mentos à família do ilustre Deputado.

Consulto à Secretaria da Mesa se há algum ex-  
pediente para ser lido.

Se nada há mais a fazer, quero agradecer a Deus  
a sessão que tivemos hoje e aos brasileiros que nos  
assistiram.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/  
PRB – RJ) – Dou por encerrada a presente sessão,  
lembmando às Sras e aos Srs. Senadores que constará  
da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se,  
amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### Item único

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 546, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de  
Lei de Conversão nº 1, de 2012, que dispõe  
sobre a prestação de auxílio financeiro pela  
União aos Estados, ao Distrito Federal e aos  
Municípios, no exercício de 2011, com o obje-  
tivo de fomentar as exportações do País; altera  
a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, e dá  
outras providências (proveniente da Medida  
Provisória nº 546, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia: 9-2-  
2012)

Relator Revisor: Senador Clésio Andrade  
(Sobrestando a pauta a partir de: 14-  
11-2011)

Prazo final prorrogado: 8-3-2012

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Crivella. Bloco/  
PRB – RJ) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

### TORNA SEM EFEITO

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 1, de 2012

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE torna sem efeito o Ato do Presidente nº 197, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 225, em 24/11/2011, que nomeou **DORALICE PEREIRA GONÇALVES DE SEIXAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Conselho Editorial do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de janeiro de 2012. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

### NOMEAÇÃO

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 2, de 2012

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DORALICE PEREIRA GONÇALVES DE SEIXAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Conselho Editorial do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de janeiro de 2012. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

### TORNA SEM EFEITO

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 3, de 2012

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 194, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 215, em 09/11/2011, que nomeou **MÁRCIO SOUZA DE BARCELLOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, da Liderança do Governo no Congresso, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de janeiro de 2012. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

### NOMEAÇÃO

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 4, de 2012

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRCIO SOUZA DE BARCELLOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, da Liderança do Governo no Congresso, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de janeiro de 2012. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

SALDO REMANESCENTE DAS AUTORIZAÇÕES PARA ADMISSÃO DE PESSOAL**ATO DO PRESIDENTE N° 5, de 2012**

Publica demonstrativo do saldo remanescente em 2012 das autorizações para admissão de pessoal constantes do Anexo V da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 - Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2011.

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõe o art. 78, §4º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), RESOLVE:

Art. 1º O demonstrativo do saldo remanescente das autorizações para admissão de pessoal contidas no Anexo V da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 - Lei Orçamentária Anual de 2011 -, no âmbito do Senado Federal, é o constante do Anexo deste Ato.

Art. 2º O saldo remanescente de que trata o art. 1º poderá ser utilizado no exercício de 2012, desde que comprovada a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas no exercício financeiro de 2012.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO (Clique para visualizar)**

Senado Federal, 25 de janeiro de 2012. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

**ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE N° 5, DE 2012**

Demonstrativo dos saldos remanescentes das autorizações para admissão de pessoal  
(artigo 78, §4º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 – Lei de Diretrizes  
Orçamentárias)

Cargos vagos	EXERCÍCIO DE 2011		
	Quantitativo autorizado no Anexo V da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2011)	Quantitativo de Cargos Providos em 2011	Saldo remanescente para o exercício de 2012
Consultor Legislativo		0	
Advogado do Senado Federal		8	
Analista Legislativo	199	63	115
Técnico Legislativo		13	
<b>TOTAL</b>		<b>84</b>	

bi) Despesas temporárias mas não liquidadas, feitas em Restos a Pagar não processados consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/1964.  
Foram computadas no cálculo da despesa bruta nessa parcela, entre os gastos com auxílio-moradia registrados no mês 33.330,00, no valor de R\$ 1.691.155,78, segundo o Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pelo Decreto-lei STN nº 249/2010.

## ATO Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2011.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 54, Inciso II e Parágrafo Único, e, 55, Inciso I, Alínea "b", e III, Alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao terceiro quadrimestre de 2011, compreendendo a consolidação dos dados de janeiro a dezembro de 2011, na forma dos anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**SENADOR JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

## ANEXOS

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO SENADO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011		
R\$ - ANEXO I (R.F. nº 35, Anexo "a")	DESPESSAS EXECUTADAS Janeiro a Dezembro de 2011)	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (b)	2.906.228.594,30	
Pessoal Ativo	1.703.189.617,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.122.040.649,63	
Outras despesas de pessoal decorrentes de comissões de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	73.045.334,77	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (b)	506.243.563,43	
Indenizações por Demissão e Acidentes à Demissão Voluntária	12.342.261,12	
Decretos de Crédito Adicional	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	66.142.845,51	
Indemnizações e Pensões com Provisão Vinculada	457.363.352,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (b) = (b) - (c)	1.370.675.132,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTF (IV = III + b) (b)	2.370.875.132,67	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
VALOR		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	550.706.187,00	
% da DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL - DTF sobre a RCL: 100% - (IV/IV)*100	94,27%	
LIMITE MÁXIMO (terceiro I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,65%	1.604.875.072,20	
LIMITE PRUDENCIAL (terceiro artigo da 22-L da LRF) - 0,32%	530.192.215,40	
DIFERENÇA SALDO ESCORTADO - Dessa TTF (V = IV - II)		

Nota: Durante o exercício, foram às despesas liquidadas sob considerações excepcionais. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas incorrem em restos a pagar não processados sob também considerações excepcionais. Outras fontes, para efeitos de verificação, as despesas liquidadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas consideradas aquelas em que houve a percepção de material ou serviço, no termos de art. 53 da Lei nº 4.320/1964;

SEATRIZ DIAS DE PAGAR SEVA  
Dirinha Financeira em execução

EDUARDO TORRES  
Dirinha da Secretaria de Contabilidade Interna

DORIS MARIEZ ROMARIZ PEIXOTO  
Dirinha-Geral

Tabela 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

R\$ - ANEXO V (R.F. nº 35, Anexo "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	ORIGINAIS FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (a - b)
Fonte 56 - Contab. Ao Plano de Seguridade Social do Servidor	17.583.021,73	36.275,30	17.546.745,43
Fonte 62 - Contab. Patrônio p/ Plano Seguridade Social do Servidor	10.284.80,99	36.311,84	18.914.660,09
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>	<b>26.871.202,63</b>	<b>72.587,14</b>	<b>26.598.615,49</b>
Fonte 00 - Recursos Ordinários	240.848.446,27	44.003.317,36	196.705.128,91
Fonte 43 - Refinanciamento da Dívida Pública Mochileira Federal	177.761,59	177.761,59	0,00
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	45.446,63	41.002,85	4.443,06
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução	257.021,07	265.932,78	-8.911,71
Fonte 50 - Recursos Não-Financeiros (Outros, Arrecadados)	57.710.656,10	452.385,45	57.257.260,65
Fonte 51 - Contab. Social s/ Lucro das Pessoas Jurídicas	37.283.774,30	1.271.428,41	36.012.345,89
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social	76.857,57	2.529,52	74.327,05
Fonte 54 - Carterizada (Gêneros Comuns - Caixas)	1.473.927,81	1.473.927,81	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (d)</b>	<b>327.275.889,74</b>	<b>49.310.356,99</b>	<b>284.165.532,75</b>
<b>TOTAL DTF = (d) - (d)</b>	<b>369.784.063,17</b>	<b>142.512.844,82</b>	<b>221.216.140,35</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (II)			
FONTE: SIARF - SSSONTNF			
BEATRIZ DIAS DE PAGAR SEVA Dirinha Financeira em execução			

EDUARDO TORRES  
Dirinha da Secretaria de Contabilidade Interna

DORIS MARIEZ ROMARIZ PEIXOTO

Dirinha-Geral

Tabela 4 - Demonstrativo das Despesas a Pagar

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO			
SENADO FEDERAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS RESTOS A PAGAR			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011			
<b>R\$ - ANEXO VI (R.F. nº 35, Anexo "a")</b>			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
Fonte 00 - Recursos Ordinários			
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 56 - Contab. Ao Plano de Seguridade Social do Servidor			
Fonte 62 - Contab. Patrônio p/ Plano Seguridade Social do Servidor			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 56 - Contab. Ao Plano de Seguridade Social do Servidor			
Fonte 62 - Contab. Patrônio p/ Plano Seguridade Social do Servidor			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução			
Fonte 51 - Contab. Social			
Fonte 53 - Contab. p/ Refinanciamento da Seguridade Social			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>			
Fonte 00 - Recursos Ordinários	1.429.633,25	6.250.302,04	55.828.331,76
Fonte 44 - Tributos de Responsabilidade do Tesouro Nacional			
Fonte 45 - Operações de Crédito Externo - Em execução</			

Fonte: SAI - Contabilidade do Poder Judiciário					
Fonte: SAI - Contabilidade da Seguridade Social					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS R\$ ..	0,00	1.891.018,70	828.392,04	56.743.332,40	51.012.295,33
TOTAL DIF = I - II	0,00	1.891.018,70	828.392,04	56.743.332,40	78.116,99
					261.766.325,75
					0,00
					321.215.140,55
					0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					

FONTE: SAI/PI e SCONT/SF

BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA  
Diretora Financeira em exercícioEDUARDO TORRES  
Dirigente da Secretaria de Contabilidade FederalDORIS MARIZÉ ROMARIZ PEIXOTO  
Diretora-Geral

Tabela 2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
 SENADO FEDERAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL,  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00
<b>DEFESA CIVIL PESQUINA</b>	
Despesa Total com Pessoal - LRF	
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,00%>	2.570.074.132,87
Límite Presumido (inciso único, art. 20 da LRF) - <0,00%>	4.104.874.958,21
	4.104.874.958,21
	4.104.874.958,21
	0,42
	0,86
	0,82
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	
Dívida Consolidada Líquida	
Límite Detetado por Recrutamento do Senado Federal	
	VALOR
	% SOBRE A RCL
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	
Total das Garantias Concedidas	
Límite Detetado por Recrutamento do Senado Federal	
	VALOR
	% SOBRE A RCL
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	
Operações de Crédito: Exercício e Externo	
Operações de Crédito por Apreciação da Receita	
Límite Detetado pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	
Límite Detetado pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	
	VALOR
	% SOBRE A RCL
<b>RESTOS A PAGAR</b>	
	VALOR
	% SOBRE A RCL
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VLR Total	10.743.826,40
	321.215.140,55

FONTE: SAI/PI e SCONT/SF

BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA  
Diretora Financeira em exercícioEDUARDO TORRES  
Dirigente da Secretaria de Contabilidade FederalDORIS MARIZÉ ROMARIZ PEIXOTO  
Diretora-GeralEste documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201203000196.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 7, de 2012**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ JERÔNIMO MOSCARDO DE SOUZA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Especial de Imprensa, SF-03, da Presidência do Senado Federal, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 6 de fevereiro de 2012. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

PRORROGACÃO DE CESSÃO**PORTARIA DO PRESIDENTE N° 02, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 031134/10-6, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cessão do servidor desta Casa Legislativa, **LUIZ BEZZI PASQUARELLI**, matrícula nº 33380, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Policial Legislativo Federal, à Administração Regional dos Morros da Secretaria Municipal de Governo, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º A presente cessão não poderá ultrapassar a data de 01/04/2011, sessenta dias do término da Mesa Diretora atual, sendo que a mesma terá efeitos a partir da data de publicação em veículo oficial da nomeação do servidor desse órgão.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

CESSÃO**PORTARIA DO PRESIDENTE N° 03, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 000356/11-5, RESOLVE autorizar, até 31 de março de 2011 a cessão do servidor desta Casa Legislativa, **JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 55776, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo, ao Ministério da Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código DAS 101.6, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

CESSÃO**PORTARIA DO PRESIDENTE N° 04, de 2011**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 003898/10-5 e anexos, RESOLVE autorizar, até 31 de março de 2011, a cessão da servidora desta Casa Legislativa, **CLARA MARIA DE VASCONCELOS TORRES MOREIRA FRANCO**, matrícula nº 20324, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, à Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-08, com ônus para o órgão cedente, mediante resarcimento mensal ao Senado Federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

DISPENSA/DESIGNAÇÃO**PORTARIA DO PRESIDENTE N° 01, de 2012**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão especial para realização do concurso público e acompanhamento de todas as etapas, de que trata o Ato nº 196, de 2011, do Presidente, a servidora **LÚCIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula 45898 e designar o servidor **JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO**, matrícula 104647, para integrar a referida comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de fevereiro de 2012. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

## Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferreira\*\*

## Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Ivonete Dantas\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**PR** - Lauro Antonio\*\* (S)

## Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## Amazonas

**PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**PR** - João Ribeiro\*\*  
**PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,11)</sup>

**RELATOR:** VAGO <sup>(15)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(10)</sup>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(3,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(3,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(3)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1,14)	1.
<b>PTB</b>	
VAGO (2,11)	

**Notas:**

- \*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPLI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** José Augusto Panisset Santana

**Telefone(s):** 33033492

**Fax:** 33031176

**E-mail:** panisset@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

**Prazo prorrogado:** 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(11)</sup>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,13)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(3,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,17)</sup>
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(4)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

---

##### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros: 17**

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

**Instalação:** 18/10/2011

---

### **MEMBROS**

---

Gilson Dipp

---

Maria Tereza Moura

---

Antonio Nabor Areias Bulhões

---

Emanuel Messias Oliveira Cacho

---

Gamil Föppel El Hireche

---

José Muños Piñeiro Filho

---

Juliana Garcia Belloque

---

Luiza Nagib Eluf

---

Luiz Carlos Gonçalves

---

Luiz Flávio Gomes

---

Marcelo André de Azevedo

---

Marcelo Leal Lima Oliveira

---

Marcelo Leonardo

---

René Ariel Dotti

---

Técio Lins e Silva

---

Tiago Ivo Odon

---

Marco Antonio Marques da Silva

---

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\*. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

\*\*\*\*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO <sup>(4,8,17)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,21)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

<b>PR (20)</b>	
Clésio Andrade	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
<b>PSOL</b>	
VAGO (24)	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditorio Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplementares

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,7)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(7)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) <sup>(15,16,17)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(11)</sup>
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello
<b>PR <sup>(13)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

**Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo**

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo**

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(9)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(9)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(9,12)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) <sup>(10)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(3,4,16,21,28)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,17)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,16)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,16)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,16)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(29)</sup>	8. Lauro Antonio (PR) <sup>(31,32,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(11)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(18)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(19)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PR <sup>(30)</sup></b>	
Magno Malta	1. Clésio Andrade <sup>(20,22)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO <sup>(34)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoría PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,27)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(2,22)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(29,30,32)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(7,13,28)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(31,34)</sup>	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(20)</sup>	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(24)</sup></b>	
Magno Malta <sup>(12,26)</sup>	1. Clésio Andrade
João Ribeiro <sup>(26)</sup>	2. Vicentinho Alves

## PSOL

VAGO (35)

1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** juloric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(21,22)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(32,34)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,27)</sup>	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(9,30,31,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(1,26)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PR <sup>(25)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues <sup>(5)</sup>	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(5,6,10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
  2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
  3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
  5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
  6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
  7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
  8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
  10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
  11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
  12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
  17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
  18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
  20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
  21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
  23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
  24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
  27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
  29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
  30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
  33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,6,8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (3)	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>PTB</b>	
VAGO (9)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
  2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
  9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.  
\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.  
\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO (2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
VAGO (7)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
  2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
  6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,11)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,8)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(5,7,10)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(12)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Vagom, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(12)</sup>	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,32)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(31,34)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(18,30)</sup>	4. VAGO <sup>(21)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20)</sup>	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(7,9,17,36)</sup>	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,23)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) <sup>(19)</sup>	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(1)</sup>	1.
Gim Argello <sup>(11)</sup>	2.
<b>PR <sup>(22)</sup></b>	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(35)</sup>	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).

35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (8)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO (5)	1. Garibaldi Alves (PMDB) (6)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO (4)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (3)	1. Cyro Miranda (PSDB)

**Notas:**

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(12)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- \*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B) <sup>(5,9)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(1,8)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(10)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO <sup>(12)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) <sup>(16,17,18)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) <sup>(6,7,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PR <sup>(15)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
  2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
  6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
  12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).

\*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(1,22,24,28)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(15)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(22,23,24,25)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(17)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,20)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(26,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PR <sup>(19)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
<b>PSOL</b>	
	1. Randolfe Rodrigues <sup>(14)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Lauro Antonio (PR) <sup>(4,5)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,4,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
<b>PR <sup>(21)</sup></b>	
Clésio Andrade (24)	1. Blairo Maggi
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,17)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PR <sup>(16)</sup></b>	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
<b>PSOL</b>	
VAGO (6)	1. VAGO (20)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(4)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

**Atualização:** 08/11/2011

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago( PMDB-PB) ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255   **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

### **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

**Atualização:** 26/04/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

---

Ivonete Dantas (RN) <sup>(10)</sup>

#### **PT**

---

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

---

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(3)</sup>

#### **DEM**

---

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>

#### **PR**

---

Clésio Andrade (MG) <sup>(8)</sup>

#### **PP**

---

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

---

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

---

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

---

VAGO <sup>(4,11)</sup>

#### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSC**

---

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(7)</sup>

---

**PPS**

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC)

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 28/12/2011

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(10)</sup>

#### **PTB**

Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>

#### **DEM**

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (MG) <sup>(11)</sup>

#### **PP**

Ivo Cassol (RO) <sup>(16)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(14,15)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3,17)</sup>

#### **PPS**

**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>**Atualização:** 06/12/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Pedro Simon (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(16,18)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(5,17)</sup>

#### **PPS**

**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>**Atualização:** 28/12/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

Casildo Maldaner (SC) <sup>(5)</sup>

---

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

---

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

---

#### **PTB**

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

---

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

---

#### **PR**

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

---

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(6)</sup>

---

#### **PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

---

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

---

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

---

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

---

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4,16)</sup>

---

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(7)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

**Atualização:** 06/12/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1<sup>a</sup> Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 16.11.2011)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### **COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

<b>Lei nº 8.389/91, artigo 4º</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

#### **Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: sclcn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

#### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emílio José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

## Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

**1-** Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

**2-** Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

**3-** Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**4-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**5-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

**6-** Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

**7-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

**8-** Vaga cedida pelo PR.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO) <sup>1</sup>	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2, 4</sup>
<b>PSB</b>	
Sandra Rosado (PSB/RN)	1 Keiko Ota (PSB/SP)
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Arnaldo Jordy (PPS/PA)
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Notas:**

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

**Presidente:** Deputada Jô Moraes

**Vice-Presidente:**

**Relatora:** Senadora Ana Rita

### **Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) <sup>2</sup>	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>3 e 4</sup>	2. 3. 4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Marinor Brito (PSOL/PA)	1.

---

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

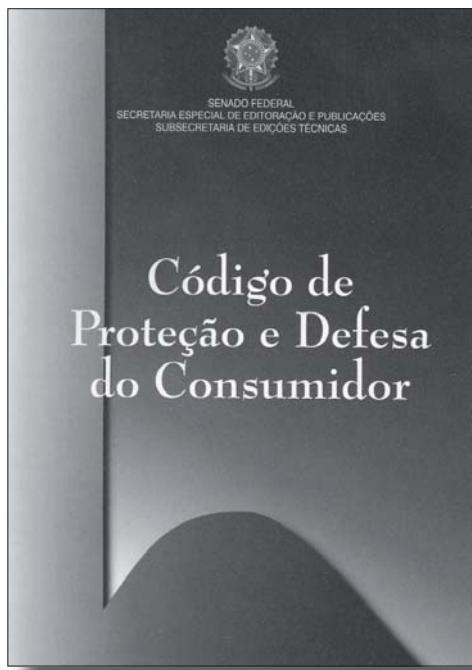
3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

## Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:  
[www.senado.gov.br/livraria](http://www.senado.gov.br/livraria)

Edição de hoje: 354 páginas  
(OS: 10286/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

